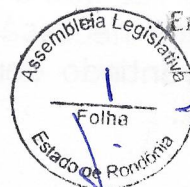


Veto Parcial nº 51/22

133587074-e
AO EXPEDIENTE

Em: 17/02/2022



Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

14h 50 min

17 FEV 2022

Carla Limentar
Servidor(nome legível)

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

22 FEV 2022

1º Secretário

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

Protocolo:

53/22

MENSAGEM Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Processo:

53/22

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, para os devidos fins, que, nos termos do § 1º do artigo 42 da Constituição do Estado, resolvo vetar parcialmente o Autógrafo de Lei nº 1387/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022.", encaminhado através da Mensagem nº 517/2021-ALE.

Inicialmente, cabe ressaltar que, embora a propositura fora de autoria deste Poder Executivo ao encaminhar a Lei Orçamentária Anual do estado de Rondônia, para o exercício financeiro de 2022, essa foi acometida de vícios técnicos e jurídicos insanáveis quando da realização de emendas nos os artigos 16 e 17 do Autógrafo de Lei nº 1387/2021 e nas Emendas em Destaque das páginas 162 a 173 do Processo Legislativo do Projeto de Lei nº 1387/2021, durante a tramitação do processo legislativo. Ocorre que, as modificações trazidas por esta Casa de Leis interferem diretamente no planejamento realizado pelas Unidades Gestoras, de forma a extrapolar o campo de exercício do poder de emendar e esbarrar em violações às normas financeiras.

Em vista disso, faz-se fundamental pontual os limites constitucionais dispostos nos §§ 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal para emendar o Projeto de Lei do orçamento anual, quais sejam:

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem **SOMENTE PODEM SER APROVADAS** caso:

I- sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões; ou
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Assim, destes comandos, resta claro e cristalino a necessidade de compatibilidade com a LDO e o PPA, o que não foi respeitado no presente Projeto. Desta forma, as alterações realizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, encontram-se incompatíveis com o Plano Plurianual - PPA 2020/2023, o que dificulta a mensuração da eficácia, eficiência e efetividade na execução orçamentária das ações

governamentais, uma vez que a principal função da Lei de Diretrizes Orçamentárias é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos (cotas financeiras) no orçamento anual, garantindo dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA.

Dessarte, informo que da análise realizada pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, em decorrência das alterações realizadas na LOA pelo Parlamento, constatou-se a falta de consonância, compatibilidade e integração entre o PPA, a LDO e a LOA, das quais cito as principais inconsistências encontradas:

RAZÕES DE VETO AO ART. 17 (EMENDA DE AUTORIA COLETIVA ÀS FLS. 172 E 173):

Em relação à inclusão do artigo 17 na LOA 2022, o qual estabelece o valor de R\$ 89.883.989,58 (oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) a serem destinados às Emendas Parlamentares de bancada, vejo-me compelido a negar sanção a tal dispositivo, diante da afronta à nova disposição constitucional do § 9º do art. 136-A da Constituição Estadual, que passo a expor.

Recentemente, foi acrescentado em nossa Constituição o § 9º no art. 136-A, por iniciativa dos Deputados Estaduais, através da Emenda Constitucional nº 148, de 14 de dezembro de 2021.

Emenda Constitucional nº 148

Art. 136-A

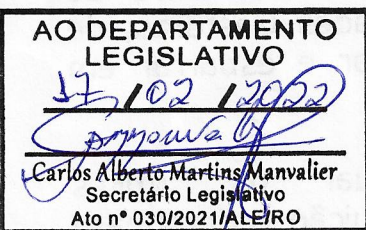
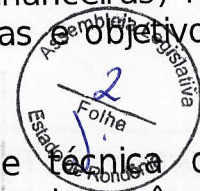
(...)

§ 9º A garantia de execução de que trata o § 1º deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares do Estado, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Com esta alteração, foi definido a alíquota de até 1% (um por cento) sobre a base de cálculo da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para encontrar o montante do valor para as Emendas Parlamentares de bancadas. Embasado nessa recente alteração é que se fundamentou esta emenda que veto.

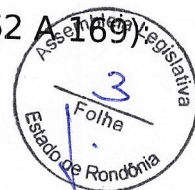
Porém, a base de cálculo utilizada pela Assembleia Legislativa para aplicação do percentual da Receita Corrente Líquida foi sobre o valor constante do Projeto da LOA 2022, ou seja, indo de encontro ao dispositivo constitucional mencionado. Em consequência disso, houve o descumprimento do comando do artigo 33 da Lei nº 4.320/64, consequentemente o descumprimento de toda a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois o texto proposto afetará diretamente os resultados fiscais e planejamentos orçamentários.

Somados a isso, fica evidente a incompatibilidade da proposta com o Plano Plurianual, já que não traz os impactos em reduções dos recursos nas ações orçamentárias para custear a quantia pretendida. Ainda, cristalino é também a inconformidade do artigo com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por não trazer nenhuma previsão a seu respeito, vez que a Emenda Constitucional nº 148 ainda não havia sido promulgada à época da aprovação da LDO.



Assim, pautado pelo fiel cumprimento da Carta Constitucional, bem como as normas de direito financeiro e orçamentário, além da necessidade de continuidade na entrega de bens e serviços à sociedade, veto o artigo 17 do Autógrafo de Lei nº 1387/2021.

RAZÕES DE VETO ÀS EMENDAS EM DESTAQUE ABAIXO (FLS 162 A 169)



AUTOR: CHIQUINHO DA EMATER

Suplementação

Unidade Orçamentária: 19.025 - Entidade Autárquica Lie Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
19.025.20.122.2024.1447	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.4.50.51	0100	1.000.000
TOTAL UNIDADE				1.000.000
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				1.000.000

Redução

Unidade Orçamentária: 14.001 — Secretaria de Estado e Finanças

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.90.41	0100	1.000.000
TOTAL UNIDADE				1.000.000
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				1.000.000

AUTOR: COLETIVO

Suplementação

Unidade Orçamentária: 19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura -

SEAGRI

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
19.001.20.6082011.2340	APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO	3.3.90.32	0100	3.000.000
19.001.20.608.2011.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	3.3.50.41	0100	1.000.000
TOTAL UNIDADE				4.000.000
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				4.000.000

Redução

Unidade Orçamentária: 13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
13.001.04.122.1016.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	150.000
		3.3.90.40	0100	150.000
		4.4.90.52	0100	200.000
		3.3.90.14	0100	100.000
TOTAL UNIDADE				600.000



Unidade Orçamentária: 14.001 - Secretaria de Estado de Finanças

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.42.14	0100	700.000
		3.3.90.30	0100	300.000
		3.3.90.33	0100	200.000
		3.3.90.36	0100	200.000
TOTAL UNIDADE				1.400.000

Unidade Orçamentária: 27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços

Públicos

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
27.001.15.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.90.36	0100	300.000
		3.3.90.39	0100	200.000
		4.4.90.52	0100	500.000
TOTAL UNIDADE				1.000.000

Unidade Orçamentária: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	1.000.000
TOTAL UNIDADE				1.000.000
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				4.000.000

De início, embora reconheça-se a possibilidade de realização de emendas ao Projeto da LOA por iniciativa parlamentar, essas não podem ser de maneira indiscriminada, havendo limites para modificações. Dessa forma, todas as Emendas em Destaque não comportam sanção, isto porque elas ferem o Princípio da

Dessa forma, é possível perceber que a Emenda Coletiva pretende realizar a redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Unidade Orçamentária SEPOG, na natureza de despesa "3.3.90.14", dentro da Fonte 100, todavia, no Projeto da LOA 2022 o recurso disponível nessa despesa é de apenas R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o que gera uma diferença de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da qual não há previsão alguma na peça orçamentária. Tal contrassenso desencadeia um ciclo de situações que geram vício na LOA 2022, já que o valor global da modificação passa a ser maior do que o previsto, ao passo que também não realiza a indicação de onde ficaria os recursos necessários à execução da ação para que se mantenha o equilíbrio das contas.

A retirada desses recursos para o aumento de despesas caminham em desacordo com o determinado no artigo 71 da Lei nº 5.073, de 22 de julho de 2021 - LDO 2022, e não preenchem os requisitos exigidos pelo mesmo, conforme se observa:

Art. 71. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, não poderão ser evidenciadas emendas que:

(...)

§ 2º As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Estado, deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º Alterem o orçamento financeiramente, assim como o valor dos projetos ou das atividades previstas no Plano Plurianual, em observação ao artigo 165 da Constituição Federal e compatíveis à Instrução Normativa nº 09/TCER/03.

Por consequência, tornou-se prejudicado também o artigo 16 do Autógrafo de Lei, tendo em vista que a disposição genérica diz que devem ser promovidas adequações no Plano Plurianual e na LDO, o que, por si só, não supre a exigência legal e constitucional, portanto, sem correlacionar os impactos nas reduções dos recursos na respectiva Lei Orçamentária, a consequência é o prejuízo na entrega de bens e serviços à sociedade, descumprindo a EC nº 109/2021 que inseriu o § 16 no artigo 37 da Carta Magna.

Como se viu, as violações transpassam os limites legais atingindo toda população rondoniense, inclusive impactando o Orçamento de Todos os Órgãos do Poder Executivo, Legislativo e do Judiciário, na medida em que, na eventual hipótese de acolhimento das emendas promovidas haveria a necessidade de refazer todo o Planejamento da LOA, com novas estimativas de receita, novos cálculos, estudos e reuniões, tudo isso para cumprir os Princípios do Equilíbrio e da Unidade, que ora estão sendo violados pela propositura.

Desse modo, mesmo reconhecendo o louvável trabalho dos ilustres parlamentares para inserirem a pretendida Emenda, veto parcialmente os artigos 16 e 17 do Autógrafo de Lei nº 1387/2021 e as Emendas em Destaque das páginas 172 a 173 do Processo Legislativo do Projeto de Lei nº 1387/2021, pelas razões aduzidas acima, de forma que devolvo a matéria ao reexame dessa Casa Legislativa.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente à pronta manutenção deste Veto Parcial, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/01/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0023288393** e o código CRC **0E4A290F**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.415522/2021-48

SEI nº 0023288393

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI Nº 5.246, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 10.008.854.374,00 (dez bilhões, oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES	12.624.241.240,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.566.015.750,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	387.038.978,00
RECEITA PATRIMONIAL	211.822.615,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	293.685.273,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.848.742.829,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	316.935.795,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.079.811.369,00
RECEITAS DE CAPITAL	98.583.628,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
ALIENAÇÃO DE BENS	248.232,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.335.396,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	365.840.875,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	365.254.824,00
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	586.051,00
RECEITAS CORRENTES	12.624.241.240,00
RECEITAS DE CAPITAL	98.583.628,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	365.254.824,00
RECEITA TOTAL	10.008.854.374,00

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 10.008.854.374,00 (dez bilhões, oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais).

I - no Orçamento Fiscal R\$ 7.455.010.749,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, dez mil e setecentos e quarenta e nove reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 2.553.843.625,00 (dois bilhões,

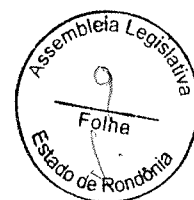
quinhentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais).



Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	295.280.419,00	0,00	172.940.000,00	34.402.570,00	0,00	0,00	0,00	502.622.989,00
	FIS	278.124.133,00	0,00	172.939.000,00	34.402.570,00	0,00	0,00	0,00	485.465.703,00
	SEG	17.156.286,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.157.286,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	188.604.133,00	0,00	110.050.000,00	16.366.000,00	0,00	0,00	0,00	315.020.133,00
	FIS	188.604.133,00	0,00	110.049.000,00	16.366.000,00	0,00	0,00	0,00	315.019.133,00
	SEG	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	106.676.286,00	0,00	62.890.000,00	18.036.570,00	0,00	0,00	0,00	187.602.856,00
	FIS	89.520.000,00	0,00	62.890.000,00	18.036.570,00	0,00	0,00	0,00	170.446.570,00
	SEG	17.156.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.156.286,00
JUDICIÁRIO	TOT	653.542.887,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	978.544.304,00
	FIS	531.690.000,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	856.691.417,00
	SEG	121.852.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.852.887,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	653.542.887,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	978.544.304,00
	FIS	531.690.000,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	856.691.417,00
	SEG	121.852.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.852.887,00
EXECUTIVO	TOT	4.633.566.447,00	130.302.174,00	2.532.506.121,00	591.147.612,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	8.041.995.595,00
	FIS	3.137.348.856,00	130.299.174,00	1.815.574.409,00	430.517.564,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	5.668.213.244,00
	SEG	1.496.217.591,00	3.000,00	716.931.712,00	160.630.048,00	0,00	0,00	0,00	2.373.782.351,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	221.184.989,00	0,00	188.791.441,00	90.261.542,00	303.000,00	0,00	0,00	500.540.972,00
	FIS	221.184.989,00	0,00	184.973.239,00	90.261.542,00	303.000,00	0,00	0,00	496.722.770,00
	SEG	0,00	0,00	3.818.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.818.202,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	87.252.632,00	0,00	19.306.894,00	56.755.524,00	0,00	0,00	45.661.331,00	208.976.381,00
	FIS	87.219.586,00	0,00	19.296.430,00	56.755.524,00	0,00	0,00	45.661.331,00	208.932.871,00
	SEG	33.046,00	0,00	10.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.510,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.005.091.449,00	130.095.506,00	621.680.597,00	92.364.095,00	1.500.000,00	106.154.319,00	0,00	1.956.885.966,00
	FIS	346.588.955,00	130.095.506,00	605.017.066,00	82.738.436,00	1.500.000,00	106.154.319,00	0,00	1.272.094.282,00
	SEG	658.502.494,00	0,00	16.663.531,00	9.625.659,00	0,00	0,00	0,00	684.791.684,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.127.359.818,00	0,00	359.993.511,00	51.616.820,00	0,00	0,00	0,00	1.538.970.149,00
	FIS	910.239.818,00	0,00	359.993.511,00	51.616.820,00	0,00	0,00	0,00	1.321.850.149,00
	SEG	217.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.120.000,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.191.512.390,00	0,00	456.191.032,00	20.603.477,00	0,00	0,00	0,00	1.668.306.899,00
	FIS	1.191.512.390,00	0,00	456.191.032,00	20.603.477,00	0,00	0,00	0,00	1.668.306.899,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	591.349.575,00	3.000,00	646.461.712,00	203.549.323,00	0,00	0,00	0,00	1.441.363.610,00
	FIS	38.000,00	0,00	0,00	54.212.151,00	0,00	0,00	0,00	54.250.151,00
	SEG	591.311.575,00	3.000,00	646.461.712,00	149.337.172,00	0,00	0,00	0,00	1.387.113.459,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	27.075.109,00	0,00	21.718.039,00	1.163.968,00	0,00	0,00	0,00	49.957.116,00
	FIS	27.075.109,00	0,00	21.718.039,00	1.163.968,00	0,00	0,00	0,00	49.957.116,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDÁRIA	TOT	173.306.696,00	203.668,00	61.414.751,00	64.798.152,00	2,00	854.589,00	0,00	300.577.858,00
	FIS	173.306.696,00	203.668,00	61.414.751,00	64.798.152,00	2,00	854.589,00	0,00	300.577.858,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	168.785.701,00	0,00	104.923.794,00	7.652.462,00	0,00	0,00	0,00	281.361.957,00
	FIS	168.785.701,00	0,00	104.923.794,00	7.652.462,00	0,00	0,00	0,00	281.361.957,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	29.250.476,00	0,00	49.977.803,00	1.667.217,00	0,00	0,00	0,00	80.895.496,00
	SEG	29.250.476,00	0,00	49.977.803,00	1.667.217,00	0,00	0,00	0,00	80.895.496,00
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	11.397.612,00	0,00	2.046.547,00	715.032,00	0,00	0,00	0,00	14.159.191,00
	FIS	11.397.612,00	0,00	2.046.547,00	715.032,00	0,00	0,00	0,00	14.159.191,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	260.555.839,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	383.050.749,00
	FIS	219.494.274,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	341.989.184,00
	SEG	41.061.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.061.565,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	260.555.839,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	383.050.749,00
	FIS	219.494.274,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	341.989.184,00
	SEG	41.061.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.061.565,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	FIS	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	FIS	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		5.909.642.554,00	130.302.174,00	3.128.577.134,00	685.859.271,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	10.008.854.374,00
Total Fiscal		4.233.354.225,00	130.299.174,00	2.411.644.422,00	525.229.223,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	7.455.000.285,00
Total Seguridade		1.676.288.329,00	3.000,00	716.932.712,00	160.630.048,00	0,00	0,00	0,00	2.553.854.089,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
-----------------------------	---------	---------------	-------



01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	315.020.133,00	0,00	315.020.133,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	167.746.570,00	17.156.286,00	184.902.856,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	745.613.691,00	121.852.887,00	867.466.578,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	111.077.726,00	111.077.726,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	59.743.575,00	0,00	59.743.575,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	2.344.075,00	0,00	2.344.075,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	7.319.244,00	0,00	7.319.244,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.898.757,00	163.370,00	7.062.127,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	15.131.776,00	1.500.000,00	16.631.776,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	102.171.182,00	0,00	102.171.182,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	0,00	3.972.377,00	3.972.377,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO	0,00	4.107.990,00	4.107.990,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO	0,00	16.817.754,00	16.817.754,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	72.840,00	72.840,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO	0,00	33.025,00	33.025,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	13.879.514,00	0,00	13.879.514,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	9.891.381,00	9.891.381,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	1.919.628,00	2.739.534,00	4.659.162,00
11.025 DEP. EST, ROD., INFRAEST. E SERV. PÚBLICOS	146.017.792,00	98.405.770,00	244.423.562,00
11.026 AGENCIA REG. SERV. PÚB. DEL. DO EST. DE RO	2.200.000,00	482.258,00	2.682.258,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	4.304.130,00	425.000,00	4.729.130,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	167.147.081,00	6.444.977,00	173.592.058,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	23.690.874,00	0,00	23.690.874,00
13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	6.219.091,00	0,00	6.219.091,00
13.009 SUP. EST. PATRIM. E REGUL. FUNDIÁRIA	4.780.848,00	0,00	4.780.848,00
13.019 FUNDO ESP. DE REG. FUND. URBANA E RURAL	0,00	693.510,00	693.510,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	173.001.064,00	23.997.858,00	196.998.922,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	912.578.608,00	670.774,00	913.249.382,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO	0,00	138.855.279,00	138.855.279,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	5.943.776,00	17.046.923,00	22.990.699,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS	0,00	48.308.307,00	48.308.307,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON	0,00	636.483.377,00	636.483.377,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.138.478.566,00	56.423.315,00	1.194.901.881,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	8.712.203,00	0,00	8.712.203,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	2.089.470,00	0,00	2.089.470,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	16.471.397,00	0,00	16.471.397,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.343.736,00	0,00	1.343.736,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	2.324.402,00	2.324.402,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR	0,00	14.549.054,00	14.549.054,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	2.500,00	421.334,00	423.834,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	1.000,00	36.092.575,00	36.093.575,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0,00	262.060.597,00	262.060.597,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	507.681.146,00	1.122.116.305,00	1.629.797.451,00
16.004 SUPERINT. JUV. CULT, ESPORTE E LAZER	2.635.605,00	5.540.569,00	8.176.174,00
16.013 FUNDO EST. DE DESENV DA CULTURA	2.067.972,00	0,00	2.067.972,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	23.721.819,00	1.332.922,00	25.054.741,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.930.726,00	279.835,00	3.210.561,00
17.002 HOSPITAL DE BASE	0,00	50.000,00	50.000,00
17.003 COMPLEXO HOSPIT. REGIONAL DE CACOAL	0,00	50.000,00	50.000,00
17.004 HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	0,00	50.000,00	50.000,00
17.005 POLICLINICA OSVALDO CRUZ	0,00	50.000,00	50.000,00
17.006 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO EST DE RO	0,00	50.000,00	50.000,00
17.010 FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. ENTORPECENTES	272.218,00	0,00	272.218,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	978.021.439,00	403.169.069,00	1.381.190.508,00
17.013 FUN. HEURO	0,00	255.324,00	255.324,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	26.740.938,00	7.796.937,00	34.537.875,00
17.033 CENTRO EDU. TÊC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	3.139.522,00	1.036.801,00	4.176.323,00
17.034 AGENCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	14.326.916,00	6.354.446,00	20.681.362,00
18.001 SECRET. DE EST. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	29.552.174,00	5.069.705,00	34.621.879,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	13.158.296,00	13.158.296,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	176.941,00	176.941,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	15.401.400,00	46.275.195,00	61.676.595,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ	0,00	152.916,00	152.916,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	13.460.750,00	13.460.750,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA	0,00	6.121.339,00	6.121.339,00
19.023 AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA	86.533.223,00	31.559.585,00	118.092.808,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	98.236.286,00	2.837.164,00	101.073.450,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	274.686.743,00	3.000,00	274.689.743,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	3.637.214,00	3.035.000,00	6.672.214,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	13.833.884,00	10.716.570,00	24.550.454,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRAD. DA PROB. RO	0,00	25.846.157,00	25.846.157,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.000,00	600.468,00	3.600.468,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	20.524,00	138.929,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	118.405,00	693,00	119.098,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	847,00	119.252,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	26.521.138,00	0,00	26.521.138,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	14.159.191,00	0,00	14.159.191,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	328.888.944,00	41.061.565,00	369.950.509,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP	0,00	12.561.218,00	12.561.218,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	0,00	539.022,00	539.022,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	97.081.676,00	1.000,00	97.082.676,00

30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE	0,00	5.558.061,00	5.558.061,00
Total Geral	6.604.195.670,00	3.404.658.704,00	10.008.854.374,00



§ 1º Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º De acordo com o desdobramento fixado no **caput** deste artigo, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, fará os ajustes necessários nos valores constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, do orçamento do exercício, para adequá-lo às emendas de despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

§ 3º Conforme os § 1º, 2º e 3º do artigos 8º e 10 da Lei nº 5.073, de 22 de julho de 2021- LDO 2022, e para efeito do disposto de que trata o **caput** deste artigo, na identificação das Fontes de Recursos na despesa em equilíbrio com a receita prevista nesta Lei, considera-se como fonte/destinação 0100 - Recursos do Tesouro/ordinários, a somatória das fontes de recursos 0100 - Recursos do Tesouro/ordinários, 0110 - Recursos para apoio das Ações e Serviços de Saúde, 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e 1100 - Recursos Ordinários - Contrapartida, deduzidos os valores de remuneração de Depósitos Bancários e Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores das respectivas fontes de recursos.

Art. 6º Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais, só poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas com autorização legislativa.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o art. 10 da Lei nº 5.073, de 22 de julho de 2021 - LDO 2022, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a SEPOG, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e Unidades Orçamentárias Autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo os ajustes entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, assim como os ajustes entre o Grupo de Fonte de Recursos, quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Art. 8º No curso da execução orçamentária fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 20% (vinte por cento) da dotação da Unidade Orçamentária, devendo ser preservada as dotações para execução das despesas decorrentes de Emendas Parlamentares.

§ 1º O remanejamento de que trata o **caput** deste artigo será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral do Ministério Público e do Defensor Geral da Defensoria Pública.

§ 2º Não incidirão no limite estabelecido no **caput** deste artigo, os créditos orçamentários consignados para despesas com pessoal e encargos patronais, devendo ser realizada por Ato próprio do Chefe do Poder Executivo, considerando as adequações na programação orçamentária e financeira em folha de pagamento e encargos sobre a folha dentro da mesma unidade orçamentária ou de uma unidade para outra.

Art. 9º Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF ou outro que venha substituí-lo.

Art. 10. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 45.661.331,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e trinta e um

reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 11. Na forma do disposto no artigo 28 da Lei nº 5.073, de 22 de julho de 2021, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, subordinada a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Parágrafo único. Se verificado, em 1º de dezembro de 2022, que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos orçamentários alocados na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para cobertura de possíveis déficits orçamentários para o pagamentos de despesa com pessoal do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 12. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. Durante o exercício financeiro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar as despesas desta Lei Orçamentária para adequações de Emendas Parlamentares, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referentes as Emendas Parlamentares, serão alocadas nas unidades orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e no Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento ao artigo 166, § 9º da Constituição Federal.

Art. 14. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária 02.001 - Tribunal de Contas do Estado - TCE; no Programa Atividade 02.001.09.272.1019.2854 - Realizar Pagamentos de Aposentadoria e Pensões; na fonte/destinação de recurso 0641, no valor de R\$ 9.147.609,00; elemento de despesa 31.90.01 - Aposentadorias e Reformas; na Unidade Orçamentária 03.001 - Tribunal de Justiça - TJ; no Programa Atividade 03.001.09.272.1019.2854 - Realizar Pagamentos de Aposentadoria e Pensões; na fonte/destinação de recurso 0641, no valor de R\$ 21.623.226,00; elemento de despesa 31.90.01 - Aposentadorias e Reformas, R\$ 1.735.272,00; elemento de despesa 31.90.03 - Pensões e R\$ 2.271.704,00, elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; na Unidade Orçamentária 14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP, destinando-se ao pagamento de aposentadorias, pensões e outras despesas previdenciárias na fonte/destinação de recursos 0641 - Recursos previdenciários, no Programa Atividade 14.025.09.272.1019.2030 - Realizar Pagamentos de Aposentadoria e Pensões; nos elementos de despesas 31.90.01 - Aposentadorias e Reformas, no valor de R\$ 101.887.069,00; 31.90.03 - Pensões, no valor de R\$ 126.849.000,00; 31.90.93 - Indenizações e Restituições, no valor de R\$ 410.000,00; 31.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas, no valor de R\$ 216.000,00 e 31.91.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas, no valor de R\$ 48.000,00 e no Programa Atividade 14.025.09.272.1019.0238 - Assegurar recursos para pagamento de despesa judiciária previdenciária, no elemento de despesa 31.90.91 - Sentenças Judiciais, no valor de R\$ 2.430.000,00; na Unidade Orçamentária 29.001 - Ministério Público; no Programa Atividade 29.001.09.272.1019.2854 - Realizar Pagamentos de Aposentadoria e Pensões; na fonte/destinação de recurso 0641, no valor de R\$ 864.470,00; elemento de despesa 31.90.01 - Aposentadorias e Reformas.

Art. 15. Fica autorizado o Poder Executivo abrir mediante decreto, crédito adicional suplementar, conforme artigo 43 § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Por excesso de arrecadação nas unidades orçamentárias: 16001 - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; 14023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON; 14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP; 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC; 11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER; 17.012 - Fundo Estadual de Saúde - FES; 19.001 -

Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI; 19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER; 15.020 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e 18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 16. VETADO.

Art. 17. VETADO.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



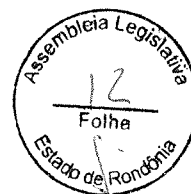
Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/01/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0023030981** e o código CRC **AFE4E2DF**.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.415522/2021-48

SEI nº 0023030981

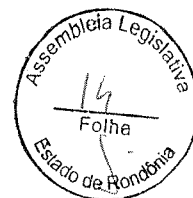


ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPO
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022
Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	S	12.624.241.240,00
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	6.566.015.750,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	S	6.412.608.889,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	411.283.621,00
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	380.957.669,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	342.647.776,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	7.769.182,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	26.042.312,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	4.498.399,00
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	30.325.952,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	29.977.495,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	348.457,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	487.251.776,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	487.251.776,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	487.251.776,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	487.251.776,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	5.514.073.492,00
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	5.514.073.492,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	5.488.579.710,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	5.411.718.486,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	19.637.743,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	49.944.838,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	7.278.643,00
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	25.493.782,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	A	25.493.782,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	S	153.406.861,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	15.407.191,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	2.206.169,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	2.206.169,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	13.201.022,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	11.408.862,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	1.159.246,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	632.914,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	137.999.670,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	29.303.276,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	A	27.563.043,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	A	1.740.233,00
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	S	67.007.271,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	67.007.271,00
1.1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	S	41.689.123,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	41.689.123,00
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	387.038.978,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	S	387.038.978,00
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	387.038.978,00
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	S	330.615.663,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	330.615.663,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	A	330.615.663,00
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	56.239.202,00
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	S	40.637.354,00



1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	A	40.637.354,00
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	S	14.464.317,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	A	14.464.317,00
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	1.137.531,00
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	A	1.137.531,00
1.2.1.5.53.0.0	Contribuição Patronal - Militar	S	184.113,00
1.2.1.5.53.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	S	184.113,00
1.2.1.5.53.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	A	184.113,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	S	211.822.615,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	318.176,00
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	318.176,00
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	S	318.176,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	318.176,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	318.176,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	S	178.196.477,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	S	178.196.477,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	33.231.035,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	33.231.035,00
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	144.965.442,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	144.965.442,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	S	33.301.330,00
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	S	33.301.330,00
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	33.301.330,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	33.301.330,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	A	33.301.330,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	S	6.632,00
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	6.632,00
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	6.632,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	A	6.632,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	S	293.685.273,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	289.143.911,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	289.143.911,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	235.576.790,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	53.567.121,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	53.567.121,00
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	S	7.459,00
1.6.4.1.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	S	7.459,00
1.6.4.1.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	S	7.459,00
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	A	7.459,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	S	4.533.903,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	S	4.533.903,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	S	4.533.903,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	A	4.533.903,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	4.848.742.829,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	3.789.297.672,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	3.216.279.188,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	3.175.363.833,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	A	3.175.363.833,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	31.644.961,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	31.644.961,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	8.035.767,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	8.035.767,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	1.234.627,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	1.234.627,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	66.868.821,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	45.662.275,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	45.662.275,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	5.092.047,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	5.092.047,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	S	16.114.499,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	16.114.499,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	16.114.499,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	371.743.211,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	371.743.211,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	97.904,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	304.750.365,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	A	9.546.518,00

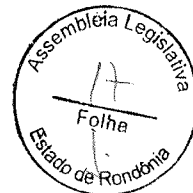
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	A	1.420.333,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	628.669,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	A	55.299.422,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	59.113.962,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	S	26.252.520,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	26.252.520,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	37.860,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	37.860,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	18.330.480,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	18.330.480,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	4.803.102,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	4.803.102,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	9.690.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	9.690.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	600.468,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	600.468,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	600.468,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	10.643.980,00
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	10.601.836,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	A	10.601.836,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	42.144,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	42.144,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	64.048.042,00
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	S	36.092.575,00
1.7.1.9.54.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Principal	A	36.092.575,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	27.955.467,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	27.955.467,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S	858.539,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	S	858.539,00
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	S	858.539,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	A	858.539,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	469.783,00
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	469.783,00
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	469.783,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	A	469.783,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	3.029.638,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	3.029.638,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	3.029.638,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	3.029.638,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	S	1.055.087.197,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.055.087.197,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.055.087.197,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.055.087.197,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECETAS CORRENTES	S	316.935.795,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	45.515.637,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	45.515.637,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	42.127.688,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	32.824.512,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	A	711.168,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A	8.381.185,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	A	210.823,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	950.000,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	950.000,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	S	1.458.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	A	1.458.000,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	979.949,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	979.949,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S	36.593.783,00
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	S	91.001,00
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	24.001,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	24.001,00
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	S	67.000,00





1.9.2.1.03.0.1	Indenizações por Sinistro - Principal	A	67.000,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	S	35.579.593,00
1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	S	1.762.734,00
1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	S	539.260,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	539.260,00
1.9.2.2.01.2.0	Restituições de Convênios Financeiras	S	1.223.474,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	A	1.223.474,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	23.413.129,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	23.413.129,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	A	23.413.129,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	S	10.403.730,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	10.403.730,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	S	923.189,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	923.189,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	923.189,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	S	234.826.375,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	S	234.826.375,00
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	24.026.493,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	A	24.026.493,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	23.218,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	S	23.218,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	A	23.218,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	S	210.776.664,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	193.582.007,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	A	175.135.093,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	A	11.206.899,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	5.753.922,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.486.093,00
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	S	17.194.657,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	A	17.194.657,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	S	98.583.628,00
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	S	248.232,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	S	248.232,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S	248.232,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	A	248.232,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	98.335.396,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	98.335.396,00
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	11.501.740,00
2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	10.142.124,00
2.4.1.1.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	S	10.142.124,00
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	A	10.142.124,00
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	10.663,00
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	10.663,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	10.663,00
2.4.1.1.99.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	1.348.953,00
2.4.1.1.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	1.348.953,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	78.908.910,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	78.908.910,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	78.908.910,00
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	S	7.924.746,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	7.924.746,00
7.0.0.0.00.0.0	RECETA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S	365.254.824,00
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	365.254.824,00
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	S	365.254.824,00
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	365.254.824,00
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	365.254.824,00
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	365.254.824,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	365.254.824,00
8.0.0.0.00.0.0	RECETA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S	586.051,00
8.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	S	586.051,00
8.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital - Intra	S	586.051,00
8.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra	S	586.051,00
8.9.9.9.99.0.0	Demais Receitas de Capital - Intra	S	586.051,00
8.9.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Intra - Principal	A	586.051,00
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECETA CORRENTE	S	3.079.811.369,00

9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - FUNDEB	S	867.447.914,00
9.1.1.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS - FUNDEB	S	867.447.914,00
9.1.1.2.00.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio - FUNDEB	S	44.160.957,00
9.1.1.2.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	S	38.095.767,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	A	34.264.778,00
9.1.1.2.51.0.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Multas e Juros	A	776.918,00
9.1.1.2.51.0.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Dívida Ativa	A	2.604.231,00
9.1.1.2.51.0.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	449.840,00
9.1.1.2.52.0.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	S	6.065.190,00
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	5.995.499,00
9.1.1.2.52.0.2	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros	A	69.691,00
9.1.1.4.00.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	S	823.286.957,00
9.1.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	S	823.286.957,00
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	811.757.773,00
9.1.1.4.50.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Multas e Juros	A	2.945.662,00
9.1.1.4.50.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa	A	7.491.726,00
9.1.1.4.50.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.091.796,00
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	S	639.819.511,00
9.7.1.0.00.0.0	Dedução da Transferências da União e de suas Entidades - FUNDEB	S	639.819.511,00
9.7.1.1.00.0.0	Dedução das Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - FUNDEB	S	639.819.511,00
9.7.1.1.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	635.072.767,00
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	635.072.767,00
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	S	4.746.744,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	4.746.744,00
9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MUNICÍPIOS	S	1.562.623.762,00
9.1.1.0.00.0.0	Dedução de impostos - Municípios	S	1.562.623.762,00
9.1.1.2.00.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio - Municípios	S	190.478.834,00
9.1.1.2.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios	S	190.478.834,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	A	171.323.888,00
9.1.1.2.51.0.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Multas e Juros	A	3.884.591,00
9.1.1.2.51.0.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa	A	13.021.156,00
9.1.1.2.51.0.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	2.249.199,00
9.1.1.4.00.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - Municípios	S	1.372.144.928,00
9.1.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios	S	1.372.144.928,00
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	A	1.352.929.622,00
9.1.1.4.50.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Multas e Juros	A	4.909.436,00
9.1.1.4.50.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa	A	12.486.209,00
9.1.1.4.50.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.819.661,00
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - MUNICÍPIOS	S	9.920.182,00
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios	S	7.911.240,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	A	7.911.240,00
9.7.1.1.54.0.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	S	2.008.942,00
9.7.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	2.008.942,00
Total Receitas			10.008.854.374,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

R\$ 1,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Previsão Inicial
RECEITAS CORRENTES	9.544.429.871,00	DESPESAS CORRENTES	9.168.521.862,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	6.566.015.750,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.909.642.554,00
Receita de contribuições	387.038.978,00	Juros e Encargos da Dívida	130.302.174,00
Receita patrimonial	211.822.615,00	Outras Despesas Correntes	3.128.577.134,00
Receita agropecuária	-		
Receita industrial	-		
Receita de serviços	293.685.273,00		
Transferências correntes	4.848.742.829,00		
Outras receitas correntes	316.935.795,00		
Deduções da Receita Corrente	-3.079.811.369,00		
RECEITAS DE CAPITAL	98.583.628,00	DESPESAS DE CAPITAL	794.671.181,00
Operações de crédito	-	Investimentos	685.859.271,00
Alienação de bens	248.232,00	Inversões Financeiras	1.803.002,00
Amortizações de empréstimos	-	Amortização da Dívida	107.008.908,00
Transferências de capital	98.335.396,00		
Outras receitas de capital	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	365.840.875,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.661.331,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	365.254.824,00	Reserva de contingência - Fiscal	45.661.331,00
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	-	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	-
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-		
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-		
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	586.051,00		
RECEITA TOTAL	10.008.854.374,00	DESPESA TOTAL	10.008.854.374,00
RECEITAS CORRENTES	9.544.429.871,00	DESPESAS CORRENTES	9.168.521.862,00
RECEITAS DE CAPITAL	98.583.628,00	DESPESAS DE CAPITAL	794.671.181,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	365.840.875,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.661.331,00
RECEITA TOTAL	10.008.854.374,00	DESPESA TOTAL	10.008.854.374,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	4.925.996.406,00	208.498.342,00	5.134.494.748,00
0104 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT.	17.046.923,00		17.046.923,00
0110 - RECURSOS PARA APOIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	38.000,00	968.233.988,00	968.271.988,00
0112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	492.123.241,00		492.123.241,00
0117 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FEOCP.		25.846.157,00	25.846.157,00
0118 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDEB.	1.064.234.198,00		1.064.234.198,00
0146 - RECURSOS PROVENIENTES DE CESSÃO DE DIREITOS	23.997.858,00		23.997.858,00
0201 - RECURSO DO FUNDO DE INFORMAT., EDIF. E APERF. DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	111.077.726,00		111.077.726,00
0202 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL.	2.270.500,00		2.270.500,00
0203 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOM.	6.632,00		6.632,00
0205 - RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM.	13.158.296,00		13.158.296,00
0207 - COTA-PARTE FES		300.000,00	300.000,00
0208 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO AO SALÁRIO EDUCAÇÃO.	26.252.520,00		26.252.520,00
0209 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.		384.631.765,00	384.631.765,00
0211 - RECURSOS DO FGPP.	4.107.990,00		4.107.990,00
0213 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	45.799.288,00		45.799.288,00
0214 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS	173.067,00		173.067,00
0215 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	85.640,00	62.217,00	147.857,00
0216 - RECURSOS DE CONV. COM OUTRAS ESFERAS DE GOV. E ONGS FIRMADOS PELA ADM. DIRETA.	82.226.082,00	42.867.452,00	125.093.534,00
0220 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO - LEI Nº 9.615 DE 1998.	1.013.459,00		1.013.459,00
0221 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	32.861.442,00		32.861.442,00
0222 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.		600.468,00	600.468,00
0226 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNESBOM.	12.420.291,00		12.420.291,00
0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER.	12.130.000,00		12.130.000,00
0228 - RECURSOS DESTINADOS AO FITHA.	138.855.279,00		138.855.279,00
0229 - CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE.	7.308.130,00		7.308.130,00
0230 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEP.	5.558.061,00		5.558.061,00
0231 - RECURSOS DESTINADOS AO FDTCE	2.700.000,00		2.700.000,00
0232 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS.	5.120.914,00		5.120.914,00

0234 - COTA-PARTE DO FUMORPGE	3.972.377,00		3.972.377,00
0239 - RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.	16.157.179,00		16.157.179,00
0240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.	337.952.225,00	1.482.825,00	339.435.050,00
0241 - RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS		864.862.422,00	864.862.422,00
0243 - RECURSOS DE CONV. COM OUTRAS ESFERAS DE GOV. E ONGS FIRMADOS PELA ADM. INDIRETA.	7.364.394,00		7.364.394,00
0244 - RECURSOS DESTINADOS A O FUNEDCA.		88,00	88,00
0245 - RECURSOS DESTINADOS A O FUNDEC.	72.840,00		72.840,00
0249 - RECURSOS PROVENIENTES DO FRBL	1.078.044,00		1.078.044,00
0250 - RECURSOS DESTINADOS A O FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM		847,00	847,00
0251 - RECURSOS DESTINADOS A O FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDIPI		693,00	693,00
0253 - COTA-PARTE FESA	13.460.750,00		13.460.750,00
0254 - REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	36.092.575,00		36.092.575,00
0255 - RECURSOS PROVENIENTES DO F. EST. PARA FINANCIAR A IMPLANT. DO HEURO - FUNHEURO	255.324,00		255.324,00
0256 - COTA-PARTE FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRH	176.941,00		176.941,00
0257 - RECURSOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		56.423.315,00	56.423.315,00
0258 - RECURSOS ORIUNDOS DE LEIS OU ACORDOS ANTICORRUPÇÃO		43.510,00	43.510,00
0264 - RECURSOS DESTINADOS A O FUNCLIMA	2.000.000,00		2.000.000,00
0265 - REC. DEST. A O FUN. ESP. DE REG. FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RO - FRFUR	500.000,00		500.000,00
1100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - CONTRAPARTIDA.	9.305.693,00		9.305.693,00
1240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - CONTRAPARTIDA.	50.000,00		50.000,00
Total Geral	7.455.000.285,00	2.553.854.089,00	10.008.854.374,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	482.765.703,00	2.700.000,00	485.465.703,00
	SEGURIDADE	1.000,00		1.000,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	745.613.691,00	111.077.726,00	856.691.417,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	483.714.195,00	22.631.678,00	506.345.873,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	413.355.718,00	56.319.540,00	469.675.258,00
	SEGURIDADE	3.818.202,00		3.818.202,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURIDADE	160.696.685,00	56.423.315,00	217.120.000,00
	FISCAL	1.006.402.187,00	302.886.855,00	1.309.289.042,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	43.710.237,00	37.185.259,00	80.895.496,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		857.781.422,00	857.781.422,00
10 - SAÚDE	FISCAL		255.324,00	255.324,00
	SEGURIDADE	968.233.988,00	418.607.253,00	1.386.841.241,00
11 - TRABALHO	FISCAL		33.025,00	33.025,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	531.402.965,00	1.123.449.227,00	1.654.852.192,00
13 - CULTURA	FISCAL	4.998.698,00	1.315.215,00	6.313.913,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	278.323.957,00	3.110.840,00	281.434.797,00
	SEGURIDADE	272.218,00		272.218,00
15 - URBANISMO	FISCAL	14.159.191,00		14.159.191,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	4.780.848,00	650.000,00	5.430.848,00
	SEGURIDADE		43.510,00	43.510,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	14.450.333,00	15.000.000,00	29.450.333,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	29.552.174,00	20.404.942,00	49.957.116,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	4.304.130,00	425.000,00	4.729.130,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	197.886.425,00	99.164.345,00	297.050.770,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL		795.000,00	795.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	9.242.832,00	25.979.505,00	35.222.337,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	125.167.459,00	222.261.049,00	347.428.508,00
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	2.635.605,00	4.505.189,00	7.140.794,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	1.033.045.898,00	14.572.485,00	1.047.618.383,00
	SEGURIDADE		7.081.000,00	7.081.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	45.661.331,00		45.661.331,00
Total Geral		6.604.195.670,00	3.404.658.704,00	10.008.854.374,00
Total Fiscal		5.427.463.340,00	2.027.536.945,00	7.455.000.285,00
Total Seguridade		1.176.732.330,00	1.377.121.759,00	2.553.854.089,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	3.179.862.799,00	1.053.491.426,00	4.233.354.225,00
	SEGURIDADE	780.942.892,00	895.345.437,00	1.676.288.329,00

02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	130.299.174,00		130.299.174,00
	SEGURIDADE	3.000,00		3.000,00
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.716.565.953,00	695.078.469,00	2.411.644.422,00
	SEGURIDADE	391.458.698,00	325.474.014,00	716.932.712,00
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	247.765.175,00	277.464.048,00	525.229.223,00
	SEGURIDADE	4.327.740,00	156.302.308,00	160.630.048,00
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	300.000,00	1.503.002,00	1.803.002,00
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	107.008.908,00		107.008.908,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	45.661.331,00		45.661.331,00
Total Geral		6.604.195.670,00	3.404.658.704,00	10.008.854.374,00
Total Fiscal		5.427.463.340,00	2.027.536.945,00	7.455.000.285,00
Total Seguridade		1.176.732.330,00	1.377.121.759,00	2.553.854.089,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	300.000,00	1.191.218,00	1.491.218,00
	SEGURIDADE		62.217,00	62.217,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	127.744.949,00	109.506.210,00	237.251.159,00
	SEGURIDADE	7.441.063,00	410.000,00	7.851.063,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	FISCAL		20.000,00	20.000,00
	SEGURIDADE	5.664.177,00	10.510.770,00	16.174.947,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL	810.029,00	120.000,00	930.029,00
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	7.546.718,00	8.933.789,00	16.480.507,00
	SEGURIDADE	14.199.863,00	5.840.000,00	20.039.863,00
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	FISCAL		4.110.990,00	4.110.990,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	FISCAL	950.000,00		950.000,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	4.660.354.359,00	1.798.863.703,00	6.459.218.062,00
	SEGURIDADE	1.112.129.062,00	1.358.085.739,00	2.470.214.801,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	584.095.954,00	104.791.035,00	688.886.989,00
	SEGURIDADE	37.298.165,00	2.213.033,00	39.511.198,00
99 - A DEFINIR	FISCAL	45.661.331,00		45.661.331,00
Total Geral		6.604.195.670,00	3.404.658.704,00	10.008.854.374,00
Total Fiscal		5.427.463.340,00	2.027.536.945,00	7.455.000.285,00
Total Seguridade		1.176.732.330,00	1.377.121.759,00	2.553.854.089,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	295.280.419,00	0,00	172.940.000,00	34.402.570,00	0,00	0,00	0,00	502.622.989,00
	FIS	278.124.133,00	0,00	172.939.000,00	34.402.570,00	0,00	0,00	0,00	485.465.703,00
	SEG	17.156.286,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.157.286,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	188.604.133,00	0,00	110.050.000,00	16.366.000,00	0,00	0,00	0,00	315.020.133,00
	FIS	188.604.133,00	0,00	110.049.000,00	16.366.000,00	0,00	0,00	0,00	315.019.133,00
	SEG	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	106.676.286,00	0,00	62.890.000,00	18.036.570,00	0,00	0,00	0,00	187.602.856,00
	FIS	89.520.000,00	0,00	62.890.000,00	18.036.570,00	0,00	0,00	0,00	170.446.570,00
	SEG	17.156.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.156.286,00
JUDICIÁRIO	TOT	653.542.887,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	978.544.304,00
	FIS	531.690.000,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	856.691.417,00
	SEG	121.852.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.852.887,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	653.542.887,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	978.544.304,00
	FIS	531.690.000,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	856.691.417,00
	SEG	121.852.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.852.887,00
EXECUTIVO	TOT	4.633.566.447,00	130.302.174,00	2.532.506.121,00	591.147.612,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	8.041.995.595,00
	FIS	3.137.348.856,00	130.299.174,00	1.815.574.409,00	430.517.564,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	5.668.213.244,00
	SEG	1.496.217.591,00	3.000,00	716.931.712,00	160.630.048,00	0,00	0,00	0,00	2.373.782.351,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	221.184.989,00	0,00	188.791.441,00	90.261.542,00	303.000,00	0,00	0,00	500.540.972,00
	FIS	221.184.989,00	0,00	184.973.239,00	90.261.542,00	303.000,00	0,00	0,00	496.722.770,00
	SEG	0,00	0,00	3.818.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.818.202,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	87.252.632,00	0,00	19.306.894,00	56.755.524,00	0,00	0,00	45.661.331,00	208.976.381,00
	FIS	87.219.586,00	0,00	19.296.430,00	56.755.524,00	0,00	0,00	45.661.331,00	208.932.871,00
	SEG	33.046,00	0,00	10.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.510,00
14.000 SECRETARIA	TOT	1.005.091.449,00	130.095.506,00	621.680.597,00	92.364.095,00	1.500.000,00	106.154.319,00	0,00	1.956.885.966,00



DE ESTADO DE FINANÇAS	FIS	346.588.955,00	130.095.506,00	605.017.066,00	82.738.436,00	1.500.000,00	106.154.319,00	0,00	1.272.094.282,00
	SEG	658.502.494,00	0,00	16.663.531,00	9.625.659,00	0,00	0,00	0,00	684.791.684,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.127.359.818,00	0,00	359.993.511,00	51.616.820,00	0,00	0,00	0,00	1.538.970.149,00
	FIS	910.239.818,00	0,00	359.993.511,00	51.616.820,00	0,00	0,00	0,00	1.321.850.149,00
	SEG	217.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.120.000,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.191.512.390,00	0,00	456.191.032,00	20.603.477,00	0,00	0,00	0,00	1.668.306.899,00
	FIS	1.191.512.390,00	0,00	456.191.032,00	20.603.477,00	0,00	0,00	0,00	1.668.306.899,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	591.349.575,00	3.000,00	646.461.712,00	203.549.323,00	0,00	0,00	0,00	1.441.363.610,00
	FIS	38.000,00	0,00	0,00	54.212.151,00	0,00	0,00	0,00	54.250.151,00
	SEG	591.311.575,00	3.000,00	646.461.712,00	149.337.172,00	0,00	0,00	0,00	1.387.113.459,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	27.075.109,00	0,00	21.718.039,00	1.163.968,00	0,00	0,00	0,00	49.957.116,00
	FIS	27.075.109,00	0,00	21.718.039,00	1.163.968,00	0,00	0,00	0,00	49.957.116,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDÁRIA	TOT	173.306.696,00	203.668,00	61.414.751,00	64.798.152,00	2,00	854.589,00	0,00	300.577.858,00
	FIS	173.306.696,00	203.668,00	61.414.751,00	64.798.152,00	2,00	854.589,00	0,00	300.577.858,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	168.785.701,00	0,00	104.923.794,00	7.652.462,00	0,00	0,00	0,00	281.361.957,00
	FIS	168.785.701,00	0,00	104.923.794,00	7.652.462,00	0,00	0,00	0,00	281.361.957,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	29.250.476,00	0,00	49.977.803,00	1.667.217,00	0,00	0,00	0,00	80.895.496,00
	SEG	29.250.476,00	0,00	49.977.803,00	1.667.217,00	0,00	0,00	0,00	80.895.496,00
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	11.397.612,00	0,00	2.046.547,00	715.032,00	0,00	0,00	0,00	14.159.191,00
	FIS	11.397.612,00	0,00	2.046.547,00	715.032,00	0,00	0,00	0,00	14.159.191,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	260.555.839,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	383.050.749,00
	FIS	219.494.274,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	341.989.184,00
	SEG	41.061.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.061.565,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	260.555.839,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	383.050.749,00
	FIS	219.494.274,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	341.989.184,00
	SEG	41.061.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.061.565,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	FIS	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	FIS	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		5.909.642.554,00	130.302.174,00	3.128.577.134,00	685.859.271,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	10.008.854.374,00
Total Fiscal		4.233.354.225,00	130.299.174,00	2.411.644.422,00	525.229.223,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	7.455.000.285,00
Total Seguridade		1.676.288.329,00	3.000,00	716.932.712,00	160.630.048,00	0,00	0,00	0,00	2.553.854.089,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	315.020.133,00		315.020.133,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	167.746.570,00	17.156.286,00	184.902.856,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		2.700.000,00	2.700.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	745.613.691,00	121.852.887,00	867.466.578,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		111.077.726,00	111.077.726,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	59.743.575,00		59.743.575,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	2.344.075,00		2.344.075,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	7.319.244,00		7.319.244,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.898.757,00	163.370,00	7.062.127,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	15.131.776,00	1.500.000,00	16.631.776,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	102.171.182,00		102.171.182,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE		3.972.377,00	3.972.377,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO		4.107.990,00	4.107.990,00
11.013 FUNDO DE INV. E DESENV. INDU DO EST DE RO		16.817.754,00	16.817.754,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		72.840,00	72.840,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO		33.025,00	33.025,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	13.879.514,00		13.879.514,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		9.891.381,00	9.891.381,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	1.919.628,00	2.739.534,00	4.659.162,00
11.025 DEP. EST. ROD., INFRAEST. E SERV. PÚBLICOS	146.017.792,00	98.405.770,00	244.423.562,00
11.026 AGENCIA REG. SERV. PÚB. DEL. DO EST. DE RO	2.200.000,00	482.258,00	2.682.258,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	4.304.130,00	425.000,00	4.729.130,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	167.147.081,00	6.444.977,00	173.592.058,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	23.690.874,00		23.690.874,00
13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	6.219.091,00		6.219.091,00
13.009 SUP. EST. PATRIM. E REGUL. FUNDÁRIA	4.780.848,00		4.780.848,00
13.019 FUNDO ESP. DE REG. FUND. URBANA E RURAL		693.510,00	693.510,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	173.001.064,00	23.997.858,00	196.998.922,00



14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	912.578.608,00	670.774,00	913.249.382,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO		138.855.279,00	138.855.279,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E A PERF. AD. TRIBUTÁRIA	5.943.776,00	17.046.923,00	22.990.699,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		48.308.307,00	48.308.307,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON		636.483.377,00	636.483.377,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN. DEFESA E CIDADANIA	1.138.478.566,00	56.423.315,00	1.194.901.881,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	8.712.203,00		8.712.203,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	2.089.470,00		2.089.470,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	16.471.397,00		16.471.397,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.343.736,00		1.343.736,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL		2.324.402,00	2.324.402,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR		14.549.054,00	14.549.054,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	2.500,00	421.334,00	423.834,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	1.000,00	36.092.575,00	36.093.575,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		262.060.597,00	262.060.597,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	507.681.146,00	1.122.116.305,00	1.629.797.451,00
16.004 SUPERINT. JUV. CULT. ESPORTE E LAZER	2.635.605,00	5.540.569,00	8.176.174,00
16.013 FUNDO EST. DE DESENV. DA CULTURA	2.067.972,00		2.067.972,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	23.721.819,00	1.332.922,00	25.054.741,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.930.726,00	279.835,00	3.210.561,00
17.002 HOSPITAL DE BASE		50.000,00	50.000,00
17.003 COMPLEXO HOSPT. REGIONAL DE COCOAL		50.000,00	50.000,00
17.004 HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II		50.000,00	50.000,00
17.005 POLICLINICA OSVALDO CRUZ		50.000,00	50.000,00
17.006 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO EST. DE RO		50.000,00	50.000,00
17.010 FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. ENTORPECENTES	272.218,00		272.218,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	978.021.439,00	403.169.069,00	1.381.190.508,00
17.013 FUN-HEURO		255.324,00	255.324,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	26.740.938,00	7.796.937,00	34.537.875,00
17.033 CENTRO EDU. TÉC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	3.139.522,00	1.036.801,00	4.176.323,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	14.326.916,00	6.354.446,00	20.681.362,00
18.001 SECRET. DE EST. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	29.552.174,00	5.069.705,00	34.621.879,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		13.158.296,00	13.158.296,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		176.941,00	176.941,00
18.013 FUND. EST. DE GOV. CLIMÁTICA E SERV. AMBIENT		2.000.000,00	2.000.000,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	15.401.400,00	46.275.195,00	61.676.595,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ		152.916,00	152.916,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		13.460.750,00	13.460.750,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA		6.121.339,00	6.121.339,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	86.533.223,00	31.559.585,00	118.092.808,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	98.236.286,00	2.837.164,00	101.073.450,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	274.686.743,00	3.000,00	274.689.743,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	3.637.214,00	3.035.000,00	6.672.214,00
23.001 SEC. DE EST. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	13.833.884,00	10.716.570,00	24.550.454,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERR. DA PROB. RO		25.846.157,00	25.846.157,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.000,00	600.468,00	3.600.468,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	20.524,00	138.929,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	118.405,00	693,00	119.098,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	847,00	119.252,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	26.521.138,00		26.521.138,00
27.001 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	14.159.191,00		14.159.191,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	328.888.944,00	41.061.565,00	369.950.509,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP		12.561.218,00	12.561.218,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		539.022,00	539.022,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	97.081.676,00	1.000,00	97.082.676,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		5.558.061,00	5.558.061,00
Total Geral	6.604.195.670,00	3.404.658.704,00	10.008.854.374,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO									
2409 PROMOVER A									
ATIVIDADE									
LEGISLATIVA E A									
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ									
Fornecer suporte ao exercício da atividade legislativa e promover a									
	Fiscal			14.395.000,00					14.395.000,00



participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas e da instalação física de unidades de apoio, e da realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia. Audiências públicas realizadas (Unidade): 3,00

2416 PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Fiscal

1.259.000,00

350.000,00

1.609.000,00

Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral. Capacitações realizadas (Unidade): 9.000,00

2417 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA

Fiscal

83.114.000,00

18.978.000,00

102.092.000,00

Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos. Deputados e servidores da área finalística atendidos (Unidade): 1.400,00

122 Administração Geral

1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

1379 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL

Fiscal

1.000,00

1.000,00

Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente. Concurso público realizado (Unidade): 1,00

2406 FORTALECER A

ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO

Fiscal

11.161.000,00

11.161.000,00

Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas. Investimentos realizados
(Unidade): 1,00



1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fiscal

21.576.000,00

15.000,00

21.591.000,00

Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Unidade Mantida
(Unidade): 1,00

2418 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Fiscal

103.843.133,00

8.792.000,00

112.635.133,00

Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais. Servidores atendidos
(Unidade): 600,00

126 Tecnologia da Informação

1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

2405 POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fiscal

14.623.000,00

2.640.000,00

17.263.000,00

Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos. Serviços implementados
(Unidade): 2,00

128 Formação de Recursos Humanos

1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

Fiscal

1.050.000,00

1.050.000,00

Desenvolver competências e habilidades

profissionais de
agentes políticos e
servidores.
Capacitações
realizadas
(Unidade): 20,00

**2408 DESENVOLVER OS
PROGRAMAS BOLSA
ESTÁGIO E JOVEM
APRENDIZ**

Fiscal

3.816.000,00

3.816.000,00

Oferecer o
desenvolvimento
de estágio
supervisionado e
de jovens
aprendizes no
ambiente de
trabalho da
Assembleia
Legislativa, a
educandos que
estejam
frequentando o
ensino regular em
instituições de
educação superior,
de educação
profissional, de
ensino médio, da
educação especial
e dos anos finais
do ensino
fundamental, na
modalidade
profissional da
educação de
jovens e adultos,
visando à
preparação para o
trabalho produtivo,
por meio da prática
em atividades
específicas,
compatíveis com a
sua formação e
experiência.
Estudantes
atendidos
(Unidade): 110,00

131 Comunicação Social

2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO

**2665 REALIZAR AÇÕES
DE COMUNICAÇÃO E
PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL**

Fiscal

25.359.000,00 2.200.000,00

27.559.000,00

Difundir nos meios
de comunicação as
atividades
exercidas pela
Assembleia
Legislativa no
cumprimento de
suas atribuições
constitucionais, por
meio da
contratação de
serviços técnicos
de publicidade e
propaganda e da
implantação e
manutenção da
Rádio-TV
Legislativa, com
divulgações de
matérias de cunho
legal, institucional,
educacional e de
utilidade pública.
Campanhas
realizadas
(Unidade): 1,00

244 Assistência Comunitária

2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO

**1452 APOIAR O
COMBATE À
CALAMIDADE PÚBLICA - Seguridade
CORONAVÍRUS (COVID-
19)**

1.000,00

1.000,00

Apoiar ações de
prevenção e
enfrentamento à
calamidade pública
causada pela
pandemia de
Coronavírus
(Covid-19)
Ações de Apoio ao
Combate do
Coronavírus
Realizada
(Unidade): 1,00

846 Outros Encargos Especiais



0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0095 REALIZAR O

PAGAMENTO DE
DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES
E SENTENÇAS JUDICIAIS

Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.

Fiscal

1.000,00

200.000,00

201.000,00

0140 REALIZAR

PAGAMENTOS DE
PENSIONISTAS

Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.

Fiscal

1.646.000,00

1.646.000,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS

02.001 Tribunal de Contas do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

01 Legislativa

032 Controle Externo

1035 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO

2523 CUMPRIR

CONVÊNIOS

INSTITUÍDOS COM
ENTIDADES PRIVADAS
SEM FINS

LUCRATIVOS

Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas. Tribunal de Contas modernizado e integrado.
(Porcentagem): 25,00

Fiscal

150.000,00

150.000,00

2970 FISCALIZAR A

APLICAÇÃO DOS

RECURSOS PÚBLICOS
DO ESTADO E
MUNICÍPIOS

Fiscal

4.530.000,00

4.530.000,00

Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas. Auditorias realizadas
(Porcentagem): 25,00

122 Administração Geral

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0163 CUMPRIR

SENTENÇAS E/OU
ACORDOS JUDICIAIS

Garantir o pagamento decorrentes de sentenças e/ou acordos

Fiscal

100.000,00

100.000,00



judiciais.

1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

1421 REFORMA E
ADAPTAÇÃO DE
IMÓVEIS DO
TRIBUNAL DE
CONTAS

Fiscal

10.513.062,00

10.513.062,00

Reformar e
Ampliar Imóveis
do Tribunal de
Contas do
Estado de
Rondônia.
Reformas e
Ampliações
realizadas.
(Porcentagem):
25,00

2101 REMUNERAR O
PESSOAL ATIVO E
OBRIGAÇÕES
PATRONAIS

Fiscal

89.420.000,00

89.420.000,00

Garantir o
pagamento
mensal da
remuneração
dos servidores
do TCE-RO e
outras eventuais
despesas
relacionadas.
Servidores
Remunerados
(Porcentagem):
25,00

2639 INDENIZAR

AUXÍLIO
TRANSPORTE, SAÚDE
E ALIMENTAÇÃO AOS
SERVIDORES DO
TRIBUNAL DE
CONTAS

Fiscal

16.610.000,00

16.610.000,00

Assegurar o
deslocamento
dos servidores
no itinerário
residência
trabalho
residência,
auxiliando-os
com indenização
de auxílio
transporte, e
ainda,
garantindo o
pagamento dos
auxílios saúde e
alimentação,
previstos em lei
para todos os
servidores
componentes do
quadro do TCE-
RO.
Auxílio
Indenizado
(Porcentagem):
25,00

2981 GERIR AS

ATIVIDADES DE

NATUREZA

ADMINISTRATIVAS

Fiscal

24.150.000,00

1.100.000,00

25.250.000,00

Dar o suporte
logístico
necessário para
o
desenvolvimento
da atividade fim
realizada pelo
TCE-RO.
Apoio
administrativo
prestado.
(Porcentagem):
25,00

126 Tecnologia da Informação

1264 GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

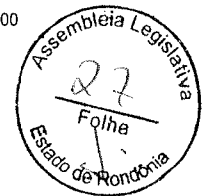
1221 GESTÃO DOS
ATIVOS DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E DA
COMUNICAÇÃO

Fiscal

6.223.508,00

6.223.508,00

A atividade tem
o objetivo de
garantir a
atualização dos
ativos tangíveis
e intangíveis de
Tecnologia da
Informação e
Comunicação





para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas. Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação atualizados para suportar os projetos e sistemas implantados no âmbito desta Corte. (Porcentagem): 25,00

2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Fiscal

6.520.000,00

6.520.000,00

Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relacionados a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Rede interligada e área de desenvolvimento de sistemas em condições de realizar suas atividades. (Porcentagem): 25,00

128 Formação de Recursos Humanos

1266 GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURIDICIONADOS

2005 PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Fiscal

20.000,00

20.000,00

Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Gestão por Competências e Gestão de Desempenho implantados. (Porcentagem): 25,00

2916 CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURISDICIONADOS

Fiscal

4.510.000,00

4.510.000,00

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, extensiva aos Jurisdicionados. Capacitações realizadas

(Porcentagem):
25,00

**2974 COORDENAR
ESTÁGIOS NA
ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE
CONTAS**

Fiscal

3.900.000,00

3.900.000,00

Proporcionar a
realização de
estágios aos
alunos da rede
pública estadual
(nível médio) e
instituições de
ensino de nível
superior no TCE-
RO, bem como,
fazer a gestão
dos bolsistas
que
desenvolvem
trabalhos
técnicos
especializados..
Estágios e
trabalhos
técnicos
realizados
(Porcentagem):
25,00



09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

**2854 REALIZAR
PAGAMENTOS DE
APOSENTADORIA E
PENSÕES**

Seguridade 17.156.286,00

17.156.286,00

Garantir o
pagamento de
aposentadorias
aos inativos,
pensão aos
dependentes
dos segurados
do Tribunal de
Contas do
Estado.
Pagamento
realizado.
(Porcentagem):
25,00

02.011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Especificação	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

01 Legislativa

122 Administração Geral

1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

**2640 CAPACITAR OS
SERVIDORES DO
TRIBUNAL DE CONTAS
E JURISDICIONADOS**

Fiscal

1.150.000,00

1.150.000,00

Criar condições
técnicas e
materiais que
promovam o
aperfeiçoamento
e a capacitação
do corpo
funcional do TCE-
RO e dos
jurisdicionados,
utilizando-se de
metodologias e
formas de
aprimoramento
das práticas
administrativas.
Tendo por
objetivo treinar e
capacitar no
horizonte 2020 a
2023.
Treinamento e
capacitação
realizados
(Porcentagem):
95,00

**2977 GERIR AS
ATIVIDADES DA
ESCOLA DE CONTAS**

Fiscal

1.350.000,00

200.000,00

1.550.000,00

Criar condições
técnicas e
materiais para
implantação,
estruturação e
operacionalização
da Escola

Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais. Apoio administrativo prestado. (Porcentagem): 25,00



03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 Tribunal de Justiça

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
061 Ação Judiciária									
2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO									
2449 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO	Fiscal			20.442.300,00	400.000,00				20.842.300,00
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual. Orçamento executado (Porcentagem): 100,00									
122 Administração Geral									
2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO									
2072 MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	Fiscal			8.000.000,00					8.000.000,00
"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional." Programa de Estágio Mantido (Porcentagem): 100,00									
2481 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO	Fiscal	102.266.000,00		80.567.141,00					182.833.141,00
Efetuar o pagamento de magistrados ativo do Poder Judiciário Pessoas Beneficiadas (Unidade): 143,00									
2482 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO	Fiscal	429.424.000,00		104.514.250,00					533.938.250,00

Efetuar o
pagamento de
servidores ativo
do Poder
Judiciário
Pessoas
Beneficiadas
(Unidade):
2.767,00



09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

2854 REALIZAR
PAGAMENTOS DE
APOSENTADORIA E
PENSÕES

Seguridade 121.852.887,00

121.852.887,00

Pagamento de
aposentadorias
aos inativos,
pensão aos
dependentes
dos segurados
do Tribunal de
Justiça do
Estado.
Pagamento
realizado.
(Porcentagem):
100,00

03.011 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO

2449 MANTER AS
ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DO
PJRO

Fiscal

36.709.500,00

1.133.300,00

37.842.800,00

Garantir o
funcionamento
das atividades
administrativas
no Poder
Judiciário
Estadual.
Orçamento
executado
(liquidado)
(Porcentagem):
100,00

2451 MANTER AS
ATIVIDADES DA
ESCOLA DA
MAGISTRATURA DE
RONDÔNIA

Fiscal

356.300,00

24.000,00

380.300,00

Assegurar a
manutenção das
atividades
administrativas
da EMERON,
visando a
execução das
iniciativas de
formação e
aperfeiçoamento
de magistrados e
servidores para
alcance da visão
do PJRO e
melhoria dos
serviços
judiciais.
Orçamento
executado
(liquidado)
(Porcentagem):
100,00

2453 GERIR AÇÕES DE
ACESSIBILIDADE,
INCLUSÃO E GESTÃO
SOCIOAMBIENTAL DO
PJRO

Fiscal

270.000,00

270.000,00

Assegurar a
gestão das
ações de
acessibilidade,
inclusão e
gestão
socioambiental
do PJRO.
Orçamento
executado
(liquidado)
(Porcentagem):
100,00

2456 GERIR AÇÕES DE

GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO Fiscal

671.430,00

671.430,00

Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO. Orçamento executado (liquidado) (Porcentagem): 100,00

2457 GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO Fiscal

316.400,00

316.400,00

Assegurar a gestão das ações da Corregedoria-Geral de Justiça do PJRO. Orçamento executado (liquidado) (Porcentagem): 100,00

2479 PLANEJAR E COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL Fiscal

10.631.050,00

200.500,00

10.831.550,00

Manter a segurança patrimonial e humana, de modo contribuir para segurança de magistrados, servidores e o público em geral nas unidades prediais do poder Judiciário do Estado de Rondônia, assim como estabelecer ações que visem à prevenção de ações adversas de qualquer natureza contra pessoal, áreas, instalações, documentos, materiais e sistemas de informações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Orçamento executado (liquidado) (Unidade): 100,00

2076 POLÍTICAS E SERVIÇOS JUDICIAIS

1463 PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO Fiscal

483.170,00

483.170,00

Promover o desenvolvimento e implantação de iniciativas e políticas judiciárias visando à resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatórios. Iniciativas e Políticas Judiciárias Realizadas (Unidade): 5,00

1481 PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE AO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA Fiscal

58.150,00

7.300,00

65.450,00



A MULHER

Concerne à
adoção de
estratégias de
comunicação e
de
procedimentos
objetivos, ágeis e
em linguagem de
fácil
compreensão,
visando à
transparência e
ao fortalecimento
do Poder
Judiciário de
Rondônia como
instituição
garantidora dos
direitos. Abrange
a atuação
interinstitucional
integrada e
sistêmica, com
iniciativas pelo
combate da
Violência
Doméstica contra
a Mulher, que
envolvam
instituições do
Estado, da
sociedade civil e
de toda a
coletividade.
Iniciativas e
Políticas
Judiciárias
Realizadas
(Unidade): 10,00

1482 PROMOVER

**AÇÕES COM O
ENFOQUE NA ÁREA DA Fiscal**
INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE

163.540,00

163.540,00

Concerne à
adoção de
estratégias de
comunicação e
de
procedimentos
objetivos, ágeis e
em linguagem de
fácil
compreensão,
visando à
transparência e
ao fortalecimento
do Poder
Judiciário de
Rondônia como
instituição
garantidora dos
direitos. Abrange
a atuação
interinstitucional
integrada e
sistêmica, com
iniciativas na
área da Infância
e da Juventude,
que envolvam
instituições do
Estado, da
sociedade civil e
de toda a
coletividade.
Iniciativas e
Políticas
Judiciárias
Realizadas
(Unidade): 10,00

1483 APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO

JURISDICCIONAL, EM Fiscal
BUSCA DE CELEBRAR,
EFICIÊNCIA E
QUALIDADE

47.730,00

47.730,00

Preservar a
probidade
administrativa e o
enfrentamento
dos crimes
contra a
administração
pública, entre
outros, no âmbito
do Poder
Judiciário
Rondoniense;
Adotar medidas
preventivas à
criminalidade e
ao



aprimoramento do sistema criminal, reduzir do número de processos e taxas de encarceramento, fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência, construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social, assim como aperfeiçoar as rotinas cartorárias. Iniciativas e Políticas Judiciárias Realizadas (Unidade): 7,00



122 Administração Geral

2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO

1192 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA

Fiscal

9.774.000,00

9.774.000,00

Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Vilhena. Obra realizada (Porcentagem): 67,00

1480 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO

Fiscal

6.000.000,00

6.000.000,00

Construção de edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Rolim de Moura/RO com área de 2.179,97 m² de térreo e 1.174,39 m² de subsolo. Obra realizada (Porcentagem): 46,00

2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO

2265 MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

Fiscal

4.454.900,00

4.454.900,00

Promover o aperfeiçoamento dos serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas a tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010. Serventia Atendida (Unidade): 110,00

2078 GESTÃO DE PESSOAS E BEM ESTAR ORGANIZACIONAL

**1484 PROMOVER
AÇÕES DE SAÚDE
PARA MAGISTRADOS
(AS) E SERVIDORES
(AS) DO PJRO**

Fiscal

66.290,00

66.290,00

Promover
Políticas de
Gestão de
Pessoas, bem
como realizar
atendimentos de
atenção à saúde,
com foco no bem
estar de
magistrados (as)
e servidores (as)
no ambiente de
trabalho,
auxiliando na
redução do
índice de
absenteísmo-
doença.
Atendimentos
realizados
(Unidade):
1.260,00

**1485 PROMOVER O
BEM-ESTAR DE
MAGISTRADOS (AS) E
SERVIDORES (AS) DO
PJRO**

Fiscal

399.260,00

399.260,00

Promover ações
que favoreçam a
Política de
Gestão de
Pessoas com o
fito de valorizar
servidores (as) e
magistrados (as)
e humanizar as
relações,
colaborando
para o aumento
do índice do
Clima
Organizacional e
implantação do
Programa de
Qualidade de
Vida no
Trabalho.
Ações que
favoreçam a
Política de
Gestão de
Pessoas
realizadas
(Unidade): 3,00

126 Tecnologia da Informação

2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO

**2189 MANTER A
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO
PJRO**

Fiscal

20.289.200,00

657.800,00

20.947.000,00

Manter a
infraestrutura e
os serviços de
TIC em função
das demandas
dos usuários
internos e
externos.
Soluções de TIC
disponibilizadas
(Porcentagem):
100,00

2150 FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC

**1168 APERFEIÇOAR A
GOVERNANÇA DE TIC**

Fiscal

240.640,00

2.704.016,00

2.944.656,00

Manter a
aderência da
estratégia de
tecnologia da
informação e
comunicação às
inovações
normativas em
termos de
estratégia local e
nacional,
objetivando dar
efetividade a
Resoluções do
Conselho
Nacional de
Justiça perante o
Poder Judiciário
do Estado de
Rondônia e
manter o índice



de Governança
de TIC no nível
excelência.
Plano de
Trabalho da
Resolução
370/2021-CNU
Realizado (SEI
2152150)
(Porcentagem):
100,00



**1477 ATUALIZAR O
PARQUE DE
MICROINFORMÁTICA**

Fiscal

18.000,00 2.053.200,00

2.071.200,00

A ação tem como
objetivo atender
às solicitações
das unidades do
PJRO
relacionadas à
aquisição de
softwares,
licenças e
serviços de
tecnologia da
informação. Além
disso, os
equipamentos a
serem adquiridos
tem como
objetivo a
substituição dos
que estão fora
de garantia e/ou
danificados, a
adição de
equipamentos
para as unidades
do TJRO que
possuem número
insuficiente e as
necessidades
informadas pelos
usuários de TIC.
Softwares e
equipamentos
adquiridos para
as unidades do
PJRO
(Porcentagem):
100,00

**1478 ATUALIZAR OS
ATIVOS DE
INFRAESTRUTURA DE
TIC**

Fiscal

187.500,00 1.862.500,00

2.050.000,00

Manter o parque
de infra-
estrutura de TIC
atualizado,
protegido por
garantia e
assistência
técnica,
satisfazendo
adequadamente
as suas
necessidades
quanto ao
hardware e
software e
promovendo a
evolução das
soluções de TIC,
alinhado com as
boas práticas do
mercado e das
instituições
públicas.
Ativos de
Infraestrutura de
TIC atualizados
(Porcentagem):
100,00

**2477 PROMOVER
AÇÕES DE
SEGURANÇA
CIBERNÉTICA**

Fiscal

2.431.850,00 2.481.200,00

4.913.050,00

Aprimorar o nível
de segurança
cibernética do
Poder Judiciário
de Rondônia,
abrangendo os
aspectos
fundamentais da
segurança da
informação,
melhorias em
segurança
cibernética
implantadas
(Unidade): 3,00

**1479 PROMOVER
CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO E
FOMENTO À PESQUISA
E EXTENSÃO**

Fiscal

3.569.550,00

3.569.550,00

Especializar magistrados (as), servidores (as) do Poder Judiciário, demais servidores (as) Administração Pública do Estado de Rondônia e público externo, por meio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, promoção de estudos, publicações, pesquisas e extensão, para a formulação de políticas que visem, precipuamente, ao aprimoramento da prestação jurisdicional do Poder Judiciário, bem como das atividades da administração pública do Estado de Rondônia. Pessoas especializadas em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (Unidade): 120,00

**2478 PROMOVER A
FORMAÇÃO
CONTINUADA DE
MAGISTRADOS (AS) E
SERVIDORES (AS) DO
PODER JUDICIÁRIO E
DEMAIS PESSOAS DE
OUTRAS
INSTITUIÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DO ESTADO
DE RONDÔNIA**

Fiscal

2.580.450,00

2.580.450,00

Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Pessoas capacitadas (Unidade): 1.500,00

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

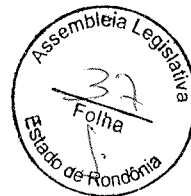
**0236 REALIZAR
DEVOLUÇÃO DE
CUSTAS E OUTRAS
OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Fiscal

235.000,00

235.000,00

Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.





Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
092 Representação Judicial e Extrajudicial									
2092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA									
2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	Fiscal			113.700,00	277.123,00				390.823,00
Implementar a modernização da PGE e as Procuradorias Regionais com sistemas de informatização, estrutura física e tecnológica para executar a função de representação e defesa do Estado de Rondônia em ações judiciais e extrajudiciais, ampliando a execução de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral. Unidade da PGE e Regionais modernizadas (Porcentagem): 100,00									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.622.548,00					2.622.548,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			3.107.916,00					3.107.916,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 208,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	51.622.288,00							51.622.288,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 239,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0013 REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS	Fiscal			1.600.000,00					1.600.000,00
É dever do Estado atender ao que determina a									

Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo à assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carência de recursos



0014 REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS

Fiscal

400.000,00

400.000,00

Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte for beneficiária da justiça gratuita.

11.004 Superintendência Estadual de Turismo

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fiscal

373.973,00

23.297,00

397.270,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal

147.648,00

147.648,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 100,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal 1.506.688,00

1.506.688,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores

Remunerados
(Unidade):
100,00

695 Turismo

2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO

Fiscal

7.604,00

7.604,00

Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Oferta de turismo promovida. (Unidade): 10,00

2194 PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO

Fiscal

284.865,00

284.865,00

Garantir recursos visando a promoção das atividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia. Ações promovidas (Unidade): 10,00

11.005 Controladoria-Geral do Estado

Especificação	Esfra	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	-------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fiscal

281.600,00

281.600,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal

276.480,00

276.480,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 100,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal

6.520.908,00

6.520.908,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 100,00

2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.

1502 GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Fiscal

8.000,00

8.000,00





Implantar ações
que visam a
prática cidadã
na comunidade
escolar através
da Programa
Estudante de
Atitude,
Premiação
Projeto
Estudante de
Atitude (Real):
8.000,00

124 Controle Interno

2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.

2361 PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS

Fiscal

86.000,00

86.000,00

Realizar ações
de
Monitoramento e
Fiscalização dos
Riscos
Organizacionais
do Poder
Executivo do
Estado.
Emissão de
Relatórios e
Pareceres de
Ações de
Monitoramento,
Auditoria e
Fiscalização
(Unidade):
88.151,00

126 Tecnologia da Informação

2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.

2359 DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

Fiscal

69.256,00

69.256,00

Proporcionar a
modernização
do Órgão
Central de
Controle Interno
do Poder
Executivo
Estadual através
da aquisição de
equipamentos
de tecnologias
necessários à
atuação
eficiente do
Sistema de
Controle Interno
Central
buscando
acompanhar a
evolução
tecnológica para
que não se
tornem
obsoletas e
ultrapassadas
as medidas
preventivas e
corretivas
adotadas pela
Controladoria
Geral do Estado.
Aquisição de
Equipamentos
de Tecnologia e
Material
Permanente
(Unidade):
95.000,00

128 Formação de Recursos Humanos

2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Fiscal

77.000,00

77.000,00

Promover e
incentivar o
treinamento,
formação,
certificação e
aperfeiçoamento
dos servidores,
estagiários,
colaboradores e
gestores,
adotando
medidas que
assegurem
atualizações
dos
conhecimentos
em áreas e

temas que
apoiam, auxiliem
e subsidiem
tomadas de
decisões no
âmbito da
Controladoria
Geral do Estado
Servidores,
Estagiários,
Colaboradores e
Gestores
capacitados e
qualificados
(Unidade): 50,00



11.006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
23 Comércio e Serviços									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			442.821,00	10.000,00				452.821,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			308.843,00					308.843,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 117,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	5.401.297,00		710,00					5.402.007,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 117,00									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
0259 REALIZAR APOORTE DE CAPITAL	Fiscal					300.000,00			300.000,00
Realizar aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia - RONGÁS. Realizar aporte de capital (Porcentagem): 100,00									
1072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									
2661 GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	Fiscal			127.586,00	15.000,00				142.586,00
Reestruturação e modernização administrativa do PROCON Rondônia, com estratégias voltadas para educação, saúde, segurança e proteção social com cidadania. Estabelecimento Fiscalizado (Unidade): 5.200,00									
123 Administração Financeira									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
1004 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	Fiscal			17.000,00					17.000,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro,									



pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL). Empresas Fomentadas no (ProMPE) e (ProAPL) (Unidade): 644,00

126 Tecnologia da Informação

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

1003 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fiscal

203.370,00

203.370,00

"Painel Setorial Econômico" geração de Painel com indicadores setoriais de relação de dados geoeconômicos, sociais, infraestrutura e espaciais; "Rede Estadual de Incubadoras" fortalecer a cultura de inovação com criação de empresas de base tecnológica; "Fórum Itinerante de Inovação e Competitividade" criar mecanismos efetivos de estímulo à inovação e de atração e promoção de empresas inovadoras; "Instalação de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica Estadual" Desenvolver a Cadeia Produtiva de Inovação por meio da criação de Incubadoras; "Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia" deliberar sobre os instrumentos de estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, e educação técnica e tecnológica. Incubadoras, Startups e Patentes Registradas (Unidade): 14,00

334 Fomento ao Trabalho

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

Fiscal

210.500,00

210.500,00

Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE. pessoas atendidas (Unidade): 119.945,00

661 Promoção Industrial

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

1002 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fiscal

25.000,00

25.000,00

Atrair investimentos para o Estado, intermediar a relação do empresário com o Município chave para o investimento e criar oportunidades para o crescimento e

desenvolvimento
econômico e para
exportações.
Indústrias Instaladas
(Unidade): 14,00



11.007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.470.000,00		130.000,00				2.600.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SETIC. Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 21,00								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			160.000,00				160.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			551.232,00				551.232,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 130,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	10.838.632,00						10.838.632,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 130,00								
126 Tecnologia da Informação								
2074 GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO								
1000 EXPANSÃO DA INFOVIA	Fiscal			1.000,00				1.000,00
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia. Fornecer acesso à INFOVIA para os municípios do								

eixo da BR-364.
(Unidade): 1,00

**2283 GERENCIAR AS
ATIVIDADES DE
AQUISIÇÃO,
MANUTENÇÃO,
DESENVOLVIMENTO E
IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMAS**

Fiscal

459.000,00

459.000,00

Subsidiar e
aprimorar o
processo de
gestão,
adequando-o às
particularidades,
características,
demandas e
variáveis do
Governo, por
meio de
sistemas que
promovam a
integração,
automação e
gestão de
processos e a
eficiência em
âmbito estadual.
Garantir o pleno
funcionamento
dos sistemas
computacionais
utilizados pelos
órgãos públicos
do Estado.
(Porcentagem):
100,00

**2285 PROVER,
ADMINISTRAR E
MANTER A
INFRAESTRUTURA DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

Fiscal

2.021.912,00

2.021.912,00

Promover a
gestão de
recursos de TIC
(Tecnologia da
Informação e
Comunicação)
objetivando
proporcionar a
infraestrutura
necessária para
a melhoria dos
serviços
prestados ao
cidadão.
Infraestrutura de
rede de
comunicação de
dados e
tecnologia da
informação
mantida e
adequada às
necessidades
governamentais.
(Porcentagem):
100,00

11.009 Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DA
UNIDADE**

Fiscal

8.722.079,00

8.722.079,00

Garantir
recursos para a
manutenção das
atividades.
Unidade Mantida
(Porcentagem):
100,00

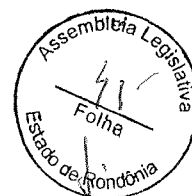
**2091 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS**

Fiscal

2.244.024,00

2.244.024,00

Realizar
pagamentos de
auxílios saúde,
auxílio transporte
e auxílio
alimentação aos
servidores.
Servidores
Atendidos



(Unidade):
655,00

**2174 ASSEGURAR
MANUTENÇÃO DO
PALÁCIO RIO
MADEIRA E ANEXOS**

Fiscal

8.597.204,00

8.597.204,00

Garantir
recursos para
assegurar a
manutenção
operacional do
Palácio Rio
Madeira.
Manutenção do
Palácio Rio
Madeira e
anexos
assegurada
(Porcentagem):
100,00

**2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal

53.465.029,00

53.465.029,00

Realizar
pagamentos de
remuneração de
pessoal e
encargos
sociais.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
655,00

2112 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS

**2011 PROMOVER O
ACESSO AOS
SERVIÇOS DE
ATENDIMENTO AO
CIDADÃO**

Fiscal

7.324.644,00

7.324.644,00

Promover o
trabalho no
planejamento e
implantação de
Centrais de
Atendimento
Integrado no
formato fixo nos
município de
Rolim de Moura,
Ji-parana,
Ariquemes e
Porto Velho,
como também no
formato
itinerante, de
forma que se
pretende atingir
toda a população
do Estado de
Rondônia.
Unidade Mantida
(Porcentagem):
100,00

2133 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**4546 FOMENTAR O
DESENVOLVIMENTO
NOS 10 POLOS
REGIONAIS**

Seguridade

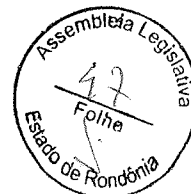
3.818.202,00

3.818.202,00

Apoiar as ações
de políticas
públicas das
unidades
governamentais
nos 10 polos
regionais,
articulando e
integrando o
Governo do
Estado com as
Organizações da
Sociedade Civil,
treinando e
capacitando os
órgãos do
Governo,
prefeituras e
legislativo
objetivando a
criação dos
NÚCLEO DE
PROJETOS num
arranjo
institucional na
busca constante
do
Desenvolvimento
Regional
sustentável
buscando a
inovação e
intercâmbios



metodológicos ,
 Polo Regional
 Apoiado
 (Unidade): 10,00



131 Comunicação Social

2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

2172 PROMOVER A
 COMUNICAÇÃO E
 TRANSMISSÃO DE
 ATOS E FATOS DO
 GOVERNO

Fiscal

17.684.999,00

17.684.999,00

Assegurar o
 acesso da
 sociedade à
 informação
 sobre os direitos
 e deveres do
 cidadão,
 fortalecendo a
 cidadania e a
 integração
 Estadual e
 Nacional,
 mediante
 divulgação das
 políticas
 públicas,
 programas,
 ações e projetos
 de interesse
 público.
 Campanhas
 publicitárias
 veiculadas;
 ações
 publicitárias de
 menor vulto
 realizadas.
 Havendo os
 recursos
 previstos
 inicialmente,
 amplia-se para
 produtos como
 notícias
 produzidas
 (mensuradas
 pelo clipping de
 notícias);
 eventos
 realizados;
 treinamentos
 realizados.
 (Unidade): 10,00

2557 PROMOVER A
 PUBLICIDADE LEGAL

Fiscal

315.001,00

315.001,00

A comunicação
 governamental é
 uma
 necessidade
 social. É através
 dela que os
 segmentos
 sociais tomam
 conhecimento de
 que se realiza
 nos diversos
 setores do
 Governo. O
 objetivo
 primordial é
 proporcionar
 amplo
 conhecimento e
 esclarecimentos
 de todos os
 atos, ações,
 programas e
 investimentos à
 população
 rondoniense
 como um todo,
 dos órgãos da
 Administração
 Estadual.
 Veiculação da
 publicidade legal
 satisfatoriamente
 realizada
 (Porcentagem):
 100,00

11.010 Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia

Especificação	Pessoal Esfera	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		Encargos Sociais						

03 Essencial à Justiça

092 Representação Judicial e Extrajudicial

2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO

1499 DESENVOLVER

**NOVO MODELO DE
GESTÃO DA
PGE/SEDE**

Fiscal

1.000,00

2.000,00

3.000,00

Construir,
implantar e
equipar a nova
sede da
Procuradoria-
Geral do Estado
PGE, por meio
da realização do
Projeto de
Parceria Público
Privada - PPP,
de forma
centralizar em
um único
espaço físico a
prestação de
serviços
oferecidos pela
PGE, inovando o
modelo de
gestão dos
serviços e
recursos
públicos.
Incorporando ao
patrimônio do
Estado uma
nova e moderna
sede da PGE.
Beneficiando os
servidores,
Procuradores,
Estado, os
usuários diretos
e a sociedade.
Nova sede da
PGE/RO, com
uma estrutura
moderna e
equipada
(Unidade): 1,00

**4027 PROMOVER
MELHORIA DOS
SERVIÇOS
PRESTADOS PELA
PGE/RO**

Fiscal

745.000,00

567.000,00

1.312.000,00

Melhoria da
qualidade dos
serviços de
assistência
jurídica,
representação
judicial e
extrajudicial da
Procuradoria
Geral do Estado
- PGE/RO
Melhorias
realizadas.
(Porcentagem):
100,00

126 Tecnologia da Informação

2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

**2064 PROMOVER A
GESTÃO DE T.I.**

Fiscal

836.377,00

420.000,00

1.256.377,00

Implantar
recursos de TI
(Tecnologia da
informação)
visando à
redução dos
custos
operacionais e
dos serviços
prestados à
administração
pública, além de
acelerar os
processos
administrativos e
possibilitar
outras melhorias
nas rotinas
administrativas.
Recursos de TI
implantado
(Porcentagem):
100,00

128 Formação de Recursos Humanos

2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

**2096 FORMAR,
QUALIFICAR E
CAPACITAR
RECURSOS HUMANOS**

Fiscal

1.220.000,00

1.220.000,00

Promover e
incentivar o
treinamento,
e
formação e
aperfeiçoamento





dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 100,00

2491 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL

Fiscal

181.000,00

181.000,00

Preencher o quadro funcional de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por meio da realização de concursos públicos. Concursos públicos realizados (Unidade): 1,00

11.011 Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

130 Administração de Concessões

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0016 OFERECER

GARANTIA AO

PRIVADO EM CASO

DE INADIMPLÊNCIA

DO ESTADO.

Fiscal

4.107.990,00

4.107.990,00

Garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata esta Lei Complementar e dos contratos de locação de imóveis sob medida.

11.013 Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

22 Indústria

661 Promoção Industrial

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

1002 INCENTIVO E

PROMOÇÃO DO

DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

Fiscal

762.000,00

33.000,00

795.000,00

Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária e Natureza Locacional. Empresas Incentivadas (Unidade): 10,00

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DA
UNIDADE

Garantir recursos
para a manutenção
das atividades.
Unidade Mantida
(Porcentagem):
100,00

Fiscal 520.632,00 137.000,00 657.632,00



123 Administração Financeira

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

1004 PROMOVER A
COMPETITIVIDADE DAS
CADEIAS PRODUTIVAS
REGIONAIS

Assegurar recursos
para a realização de
incentivo de natureza
financeira às micro,
pequenas e médias
empresas, aos
microempreendedores
bem como o
desenvolvimento às
cadeias produtivas
regionais, aumentar a
competitividade e
incentivar o
empreendedorismo;
Programas: Crédito ao
Microempreendedor;
Emprega Mais
Rondônia (ProMPE);
Incentivo aos
Arranjos Produtivos
Locais (ProAPL).
Empresas
Fomentadas no
(ProMPE) e (ProAPL)
(Unidade): 2.000,00

Fiscal 4.389.536,00 500,00 1.000,00 4.391.036,00

126 Tecnologia da Informação

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

1003 PROMOVER A
MODERNIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA
ECONOMIA POR MEIO DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

"Painel Setorial
Econômico" geração
de Painel com
indicadores setoriais
de relação de dados
geoeconômicos,
sociais, infraestrutura
e espaciais; "Rede
Estadual de
Incubadoras"
fortalecer a cultura de
inovação com criação
de empresas de base
tecnológica; "Fórum
Itinerante de Inovação
e Competitividade"
criar mecanismos
efetivos de estímulo à
inovação e de atração
e promoção de
empresas inovadoras;
"Instalação de
Incubadoras de
Empresas de Base
Tecnológica Estadual"
Desenvolver a Cadeia
Produtiva de Inovação
por meio da criação
de Incubadoras;
"Conselho Estadual de
Ciência e Tecnologia"
deliberar sobre os
instrumentos de
estímulo e incentivo
ao desenvolvimento
econômico, científico
e tecnológico, e
educação técnica e
tecnológica.
Incubadoras, Startups
e Patentes
Registradas
(Unidade): 13,00

Fiscal 814.000,00 814.000,00

334 Fomento ao Trabalho

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

2009 PROMOVER A
INTERMEDIÇÃO DE MÃO
DE OBRA

Prestar atendimento
aos trabalhadores e
empregadores

Fiscal 7.497.436,00 1.500,00 7.498.936,00

através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE. Pessoas atendidas (Unidade): 16.000,00



691 Promoção Comercial

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

1495 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	Fiscal		2.396.150,00	265.000,00					2.661.150,00

Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios. Empresas instaladas (Unidade): 10,00

11.016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

	Fiscal		54.840,00	18.000,00					72.840,00
--	--------	--	-----------	-----------	--	--	--	--	-----------

Fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo. Estabelecimento Fiscalizado (Porcentagem): 100,00

11.017 Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

2135 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

2461 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	Fiscal		30.000,00	3.025,00					33.025,00
--	--------	--	-----------	----------	--	--	--	--	-----------

Incluir trabalhadores no mercado de trabalho, apoiar o empreendedorismo, desenvolver ações de qualificação profissional, assegurar o desempenho, modernização e ampliação da rede do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda. Pessoas Empregadas (Unidade): 508,00



Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.110.000,00	150.000,00				2.260.000,00
Manutenção das atividades da unidade administrativa. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	30.000,00		192.000,00					222.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação e demais auxílios aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 70,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	11.057.514,00							11.057.514,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 70,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal			340.000,00					340.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 50,00									

11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
23 Comércio e Serviços									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			1.752.258,00	370.000,00				2.122.258,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida									

(Porcentagem):
100,00

**2091 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS**

Fiscal

1.049.112,00

1.049.112,00

Realizar
pagamentos de
auxílios saúde,
auxílio
transporte e
auxílio
alimentação aos
servidores.
Servidores
Atendidos
(Unidade):
103,00

**2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal 6.569.481,00

6.569.481,00

Realizar
pagamentos de
remuneração de
pessoal e
encargos
sociais.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
105,00

125 Normatização e Fiscalização

1260 SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

**2330 FOMENTAR
PARCERIAS PARA
REGISTRO E
LEGALIZAÇÃO DE
EMPRESAS**

Fiscal

52.530,00

52.530,00

Simplificar o
registro e a
legalização de
empresas,
buscando
melhorar a
eficiência nas
relações entre
os órgãos
estaduais,
municipais e as
empresas com o
propósito na
criação de um
ambiente de
negócios
favorável ao
desenvolvimento
do Estado.
Cursos e
treinamentos da
implementação
de melhoria do
Sistema
Integrador
Estadual
Realizados
(Unidade): 52,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**0205 REALIZAR
PAGAMENTOS DA
CONTRIBUIÇÃO DO
PASEP (PROGRAMA
DE FORMAÇÃO DO
PATRIMÔNIO DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS)**

Fiscal

98.000,00

98.000,00

Formação do
patrimônio do
servidor.
Servidor
Beneficiado
(Porcentagem):
100,00

11.023 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	--------	-------------------------------	-------------------------------	------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	---------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DA
UNIDADE**

Fiscal

697.257,00

20.000,00

717.257,00

Garantir
recursos para a
manutenção





das atividades.
Unidade
Mantida
(Porcentagem):
100,00

**2091 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS**

Fiscal

352.860,00

352.860,00

Realizar
pagamentos de
auxílios saúde,
auxílio
transporte e
auxílio
alimentação aos
servidores.
Servidores
Atendidos
(Unidade):
53,00

**2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal 2.688.600,00

2.688.600,00

Realizar
pagamentos de
remuneração
de pessoal e
encargos
sociais.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
53,00

2051 RONDÔNIA COMPETITIVA

**1608 PROMOVER A
GESTÃO DO
PATRIMÔNIO PARA
QUALIDADE**

Fiscal

100.000,00

100.000,00

Reforma da
sede
administrativa
do Instituto de
Pesos e
Medidas do
Estado de
Rondônia.
Obras e
melhorias de
infra-estrutura
realizada.
(Unidade): 1,00

665 Normalização e Qualidade

2051 RONDÔNIA COMPETITIVA

**2191 REALIZAR
VERIFICAÇÃO DE
INSTRUMENTOS DE
MEDIR E MEDIDAS
MATERIALIZADAS**

Fiscal

605.096,00

605.096,00

Estabelecer
adequada
transparência e
confiança com
base em
ensaios
imparciais. A
exatidão dos
instrumentos de
medição
garante a
credibilidade
nos campos
econômico,
saúde,
segurança e
meio ambiente.
Instrumentos de
medir e medidas
materializadas
verificados
(Unidade):
8.236,00

**2344 FISCALIZAR
PRODUTOS E
SERVIÇOS COM A
CONFORMIDADE
AVALIADA**

Fiscal

32.674,00

120.000,00

152.674,00

Informar e
proteger o
consumidor, em
particular
quanto à saúde,
à segurança e
ao meio
ambiente;
propiciar a
concorrência
justa; estimular
a melhoria
contínua da
qualidade;

facilitar o
comércio
internacional e
fortalecer o
mercado
interno. Esses
são os
principais
objetivos do
processo de
Avaliação da
conformidade.
Ações de
fiscalização
executadas
(Unidade):
7.332,00

**2345 FISCALIZAR
PRODUTOS PRÉ-
EMBALADOS**

Fiscal

42.675,00

42.675,00

Garantir a
confiabilidade
do conteúdo
declarado do
produto e
permitir a leal
concorrência
entre os
produtores,
aplicando as
normativas do
Inmetro, que
definem os
requisitos a
serem
cumpridos
pelos produtos
pré-medidos e a
metodologia de
determinação
do conteúdo
efetivo dos
produtos
comercializados
em unidades de
massa e
volume.
Lotes de
produtos pré-
embalados
fiscalizados
(Unidade):
2.118,00



11.025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

**1497 DESENVOLVIMENTO DO
PAC 1 E 2**

Fiscal

1.605.112,00

27.845.221,00

29.450.333,00

Atender a população
promovendo melhores
condições de saneamento
básico nos municípios
para uma melhor qualidade
de vida de pessoas menos
favorecidas.
Aumentar a execução das
Obras de Saneamento
Básico (Porcentagem):
40,00

26 Transporte

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**1490 REALIZAR PAGAMENTOS
DE PROFISSIONAIS
TEMPORÁRIOS**

Fiscal

10.260.000,00

540.000,00

10.800.000,00

Realizar pagamentos de
remuneração e encargos
sociais de pessoal por
prazo determinado para
atender às necessidades
da DER.
Servidores Contratados
por tempo determinado
remunerados (Unidade):
400,00

**2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Fiscal

14.366.150,00

4.600.000,00

18.966.150,00

Alocar recursos para a
manutenção e
desenvolvimento das
atividades administrativas.
Unidade Mantida
(Porcentagem): 100,00

2084 ATENDER A SERVIDORES

**2031 ATENDER A SERVIDORES
COM AUXÍLIOS**

Fiscal

3.463.992,00

3.463.992,00

Realizar pagamentos de auxílios para atender às necessidades de servidores efetivos, comissionados e temporários. Servidores Atendidos (Unidade): 956,00

**2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal 55.457.814,00

55.457.814,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais para atender aos servidores efetivos, comissionados e temporários. Servidores Remunerados (Unidade): 956,00

**2935 MANTER OS SERVIÇOS
DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS**

Fiscal

8.417.281,00

500.000,00

8.917.281,00

Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais, oficinas, usinas de asfalto e a Gerência de Ações Urbanísticas Residências Regionais, oficinas, usinas de asfalto e a Gerência de Ações Urbanísticas (Unidade): 18,00

452 Serviços Urbanos**2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA****1384 DESENVOLVIMENTO DA
INFRAESTRUTURA URBANA**

Fiscal

200.000,00

150.000,00

350.000,00

Alocar recursos para promover a ampliação da infraestrutura das ruas e avenidas urbanas desenvolvendo e executando projetos de melhoria da qualidade de vida da população dos municípios. Programação de Infraestrutura Executada (Kilometro): 2,00

781 Transporte Aéreo**2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL****1318 REALIZAR
INFRAESTRUTURA DOS
AEROPORTOS E AERÓDROMOS**

Fiscal

12.571.984,00

7.440.000,00

20.011.984,00

Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais vôos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto. Infra-estrutura realizada (Unidade): 7,00

782 Transporte Rodoviário**2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA****1013 APOIO A
INFRAESTRUTURA DE
MUNICÍPIOS E RODOVIAS**

Fiscal

165.640,00

165.640,00

Desenvolver projetos e executar metas de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária municipais e estaduais, bem como gerenciar as operações de crédito do Programa PROINVESTE.(Componente 7). Infraestrutura apoiada (Real): 165.640,00

2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL**1386 REALIZAR
INFRAESTRUTURA DA MALHA
VIÁRIA**

Fiscal

47.848.500,00

22.808.130,00

70.656.630,00

Alocar recursos para a execução de projetos que buscam a construção de pontes de concreto, pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias



estaduais pavimentadas
ou não.
Programação de melhoria
da infraestrutura da malha
viária realizada
(Kilometro): 1.318,93

**2350 GERENCIAR RECURSOS DE
CONVÊNIOS** Fiscal

19.783.738,00

19.783.738,00

Absorver recursos
repassados ao Estado por
meio de convênios com
órgãos da esfera federal
Programação de recursos
gerenciados (Real):
19.783.738,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**0112 REALIZAR PAGAMENTO
DE SENTENÇA JUDICIAL E
ADMINISTRATIVA** Fiscal

400.000,00

400.000,00

Realizar a aplicação de
recursos para o
pagamento de sentenças
judiciais administrativas.

**0221 REALIZAR PAGAMENTO
DE SENTENÇAS
JUDICIAIS/PRECATÓRIOS** Fiscal

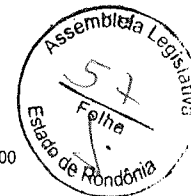
6.000.000,00

6.000.000,00

Realizar a aplicação de
recursos para pagamento
de despesas decorrentes
de decisões judiciais por
meio de precatórios.

11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			587.328,00	77.260,00				664.588,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	8.000,00		65.004,00					73.004,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 100,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.462.408,00							1.462.408,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 100,00									
2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS									
2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS	Fiscal			300.000,00	182.258,00				482.258,00
Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de									



Rondônia
fiscalização
regulatória
(Porcentagem):
100,00



11.033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

19 Ciência e Tecnologia

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			322.572,00	93.000,00				415.572,00
---	--------	--	--	------------	-----------	--	--	--	------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.
Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			31.416,00					31.416,00
--	--------	--	--	-----------	--	--	--	--	-----------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.
Servidores Atendidos (Unidade): 15,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.826.330,00							1.826.330,00
--	--------	--------------	--	--	--	--	--	--	--------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.
Servidores Remunerados (Unidade): 15,00

571 Desenvolvimento Científico

2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	Fiscal			2.455.812,00					2.455.812,00
--	--------	--	--	--------------	--	--	--	--	--------------

Fomentar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas e capacitar recursos humanos especializados.
Fomento a projetos de pesquisa.
(Unidade): 79,00

13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO

13.001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Especificação	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2464 FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL	Fiscal			92.069,00	210.000,00				302.069,00
--	--------	--	--	-----------	------------	--	--	--	------------

Dotar o Estado de dados, informações, estatísticas, estudos e

relatórios
técnicos,
voltados para
tomada decisão
no
desenvolvimento
econômico e
social do estado,
bem como criar
caderno de
indicadores e
realizar estudos
socioeconômicos
a fim de subsidiar
a elaboração dos
projetos de lei
relacionados ao
Orçamento
Estadual.
Estudos e
Pesquisas,
Indicadores e
Análises e
Estudos Técnicos
desenvolvidos
(Porcentagem):
42,26



122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Fiscal	561.293,00	10.000,00	571.293,00
--------	------------	-----------	------------

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEPOG. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 6,00

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fiscal	4.605.054,00	304.217,00	4.909.271,00
--------	--------------	------------	--------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal	1.490.315,00		1.490.315,00
--------	--------------	--	--------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 225,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal	60.540.472,00		60.540.472,00
--------	---------------	--	---------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 225,00

2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2079 DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS

Fiscal	275.000,00		275.000,00
--------	------------	--	------------

Acompanhar, sugerir, desenvolver, apoiar e fortalecer as políticas públicas desenvolvidas na administração direta e indireta, municípios, órgãos e instituições externas em



consonância com
as diretrizes do
Governo de
forma integrada.
Acompanhamento
das Políticas
Públicas
Desenvolvidas.
(Unidade): 18,00

**2422 GESTÃO DA
CAPTAÇÃO DE
RECURSOS**

Fiscal

285.000,00

1.000,00

286.000,00

Gerenciar,
acompanhar e
controlar os
recursos
oriundos de
convênios
federais e
estaduais,
visando garantir a
execução dos
objetivos e metas
propostos.
Municípios
gerenciados
(Unidade): 52,00

**2486 CELEBRAR
CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS DE
REPASSE CONGÊNERES**

Fiscal

1.000,00

1.000,00

A finalidade da
ação é
celebração
convênios e
instrumentos de
repasse
congêneres para
apoiar os entes
convenientes na
melhoria da
qualidade dos
serviços públicos
entregues à
população.
Convênios
celebrados
(Unidade): 1,00

123 Administração Financeira

2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**4545 CONSÓRCIO
INTERESTADUAL DO
BRASIL CENTRAL.**

Fiscal

950.000,00

950.000,00

Implantar os
projetos, métodos
e vantagens
comparativas que
advenham da
participação do
Estado no
Consórcio Brasil
Central como
forma de
subsidiar o
potencial local ao
desenvolvimento
do Estado de
Rondônia e seus
Municípios.
Projetos e ações
promovidas em
conjunto com o
Consórcio
(Unidade): 10,00

126 Tecnologia da Informação

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**2064 PROMOVER A
GESTÃO DE T.I.**

Fiscal

375.000,00

1.642.480,00

2.017.480,00

Prover soluções
de tecnologia da
informação e
comunicação que
agreguem
valores, recursos
e ativos da
tecnologia da
informação
necessários ao
funcionamento e
a evolução
tecnológica da
Secretaria de
Estado do
Planejamento,
Orçamento e
Gestão e
Regionais.
Unidades da
SEPOG atendidas
(Unidade): 10,00

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR,
QUALIFICAR E
CAPACITAR
RECURSOS HUMANOS

Fiscal

2.631.000,00

2.631.000,00

Promover e
incentivar o
treinamento,
formação e
aperfeiçoamento
dos servidores,
conselheiros e
dirigentes das
Unidades,
adotando
medidas que
assegurem
atualizações dos
conhecimentos
em áreas e temas
que apóiem,
auxiliem e
subsidiem
tomadas de
decisões.
Servidores,
Conselheiros e
Dirigentes
formados,
capacitados e
qualificados
(Unidade): 660,00

28 Encargos Especiais

845 Outras Transferências

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0256 ATENDER

EMENDAS

Fiscal

53.956.827,00

53.956.827,00

PARLAMENTARES

Atender Emendas
Parlamentares

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

9999 RESERVA DE
CONTINGÊNCIA

Fiscal

45.661.331,00 45.661.331,00

Assegurar
recursos para
atendimento de
passivos
contingentes e
outros riscos e
eventos fiscais
imprevistos.

13.006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	-------------------------------	-------------------------------	------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1446 MANTER

PRESTADORES

VOLUNTÁRIOS E

Fiscal

702.000,00

702.000,00

SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS

Incentivar e
garantir a
participação da
sociedade nos
órgãos ou
entidades
públicas de
qualquer
natureza,
integrantes da
estrutura
administrativa do
Poder Executivo
do Estado de
Rondônia,
selecionando
cidadãos para
serviços
voluntários
sociais,
profissionais e
Prestação
voluntária de
serviços
administrativos.
Prestadores
Voluntários
Mantidos
(Unidade): 30,00

1490 REALIZAR
PAGAMENTOS DE
PROFISSIONAIS
TEMPORÁRIOS

Fiscal

194.996,00

110.004,00

305.000,00



Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEGEF. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 8,00



2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fiscal

941.199,00

180.000,00

1.121.199,00

Garantir Recursos para a Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Unidade. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal

929.652,00

929.652,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 265,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal 18.698.539,00

18.698.539,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 265,00

128 Formação de Recursos Humanos

2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Fiscal

103.332,00

103.332,00

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 4.500,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS

Fiscal

1.831.152,00

1.831.152,00

Realizar
Pagamentos de
Remuneração
de Pensões
Concedidas por
Lei ou
Sentenças
Judiciais.
Pensões
Especiais
devidamente
pagas
(Unidade):
124,00



13.008 Superintendência Estadual de Compras e Licitação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			719.773,00	120.000,00				839.773,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			140.400,00					140.400,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 95,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	5.216.918,00							5.216.918,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 95,00									
125 Normatização e Fiscalização									
2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL									
2287 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS	Fiscal			22.000,00					22.000,00
A SUPEL tem por atividade essencial, promover compras públicas eficiente, por meio de procedimentos céleres, sempre primando pelo cuidado com os recursos públicos. Contudo, para consecução desse objetivo, é necessário que esteja alinhada com todo o arcabouço físico e tecnológico necessário. Nesse sentido, a SUPEL deverá buscar mecanismos para alinhar-se aos ao ambiente necessário para desenvolvimento de suas ações. Conclusão de									

procedimentos
licitatórios com
prazo inferior a
noventa dias (a
média tem sido
superior a 90
dias). (Dias):
90,00



13.009 Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida Corrente	Outras Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
16 Habitação								
121 Planejamento e Orçamento								
2118 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL								
2287 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS	Fiscal		426.000,00	30.000,00				456.000,00
Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio através da realização de tombamentos, operacionalização do gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes, consumo, e bens intangíveis. Sistema modernizado (Unidade): 100,00								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal		257.415,00	15.000,00				272.415,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal		137.568,00					137.568,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 51,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.007.368,00						2.007.368,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 51,00								
481 Habitação Rural								
2119 MEU IMÓVEL LEGAL								
2421 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	Fiscal		515.000,00	105.000,00				620.000,00
Regularizar as posses em áreas estaduais. Propriedades georreferenciadas e tituladas (Unidade): 850,00								
482 Habitação Urbana								
2119 MEU IMÓVEL LEGAL								
2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	Fiscal		914.497,00	20.000,00				934.497,00
Promover o processo de regularização								



fundiária urbana,
implementar
medidas técnicas,
administrativas e
jurídicas
necessárias a
efetivação de
regularização
fundiária de
assentamentos
irregulares
urbanos em áreas
do Estado de
Rondônia.
Títulos
Registrados
(Unidade):
13.511,00

2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

1620 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS IMÓVEIS DO ESTADO

Promover por meio
de registros,
vistoria técnica
dos imóveis,
avaliação e
reavaliação,
atualização do
banco de dados
com informações
consistentes e
confiáveis,
localização,
identificação,
apresentar na
totalidade os
imóveis alienáveis
com o valor de
mercado
devidamente
atualizado,
normalizar todos
os procedimentos
imobiliários da
Administração
Estadual (Direta e
Indireta), proceder
nas diligências de
entrega de ofícios
junto às
prefeituras e
cartórios em
busca de
documentos dos
imóveis do acervo
patrimonial
estadual para
regularização e
outros
prosseguimentos,
condições de uso
e histórico dos
bens patrimoniais
desde a sua
primeira inclusão
no patrimônio até
a sua baixa final.
Bens imóveis
atualizados e
regularizados
(Porcentagem):
50,00

Fiscal

333.000,00

20.000,00

353.000,00

13.019 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

16 Habitação

481 Habitação Rural

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Seguridade 33.046,00

10.464,00

43.510,00

Realizar pagamentos
de remuneração e
encargos sociais de
pessoal por prazo
determinado para
atender às
necessidades da
FRFUR
Servidores
Temporários
Remunerados
(Unidade): 16,00

2129 PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

2427 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO

Fiscal

500.000,00

150.000,00

650.000,00

FUNDIÁRIA

Impulsionar a regularização de 8 (oito) mil imóveis rurais, em todo o Estado de Rondônia, com até 04 (quatro) módulos fiscais, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento. Áreas tituladas (Unidade): 4.188,00



14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

14.001 Secretaria de Estado de Finanças

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1498 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN. Contratação realizada (Unidade): 90,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			25.024.218,00					25.024.218,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	905.124,00		1.240.836,00					2.145.960,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 795,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	167.652.744,00							167.652.744,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 795,00									
123 Administração Financeira									
2008 RESPONSABILIDADE FISCAL									
2483 ASSEGURAR O FORTALECIMENTO E A FIDELIDADE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	Fiscal			15.000,00					15.000,00
Garantir a fidedignidade e editoração do Balanço Geral, visando contribuir na identificação de eventuais discrepâncias entre orçamento planejado e									

executado.
Demonstrativos
contábeis
(Unidade): 1,00



128 Formação de Recursos Humanos

2008 RESPONSABILIDADE FISCAL

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR

Fiscal

160.000,00

160.000,00

RECURSOS HUMANOS

Promover e
incentivar o
treinamento,
formação e
aperfeiçoamento
dos servidores,
conselheiros e
dirigentes das
Unidades,
adotando
medidas que
assegurem
atualizações
dos
conhecimentos
em áreas e
temas que
apoiem, auxiliem
e subsidiem
tomadas de
decisões.
Servidores,
Conselheiros e
Dirigentes
formados,
capacitados e
qualificados
(Unidade): 50,00

129 Administração de Receitas

2007 ARRECAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL

1053 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE

Fiscal

2.000.000,00

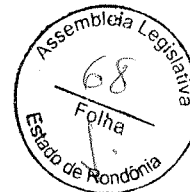
2.000.000,00

Estimular a
cidadania e
aumentar a
arrecadação do
Estado, através
de Campanha
Permanente
intitulada "Nota
Legal
Rondoniense",
conscientizando
e incentivando a
sociedade para
exigir o cupom
fiscal no ato da
compra.
Valores
distribuídos aos
consumidores e
entidades
sociais
cadastradas
(Real):
2.000.000,00

14.002 Recursos Sob a Supervisão da Sefin

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
28 Encargos Especiais								
843 Serviço da Dívida Interna								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0012 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA								
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.	Fiscal		129.215.422,00			103.642.405,00		232.857.827,00
844 Serviço da Dívida Externa								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA								
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da	Fiscal		880.084,00			2.511.914,00		3.391.998,00

amortização, juros
e encargos
financeiros da
dívida fundada
externa.



846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0018 ASSEGURAR OS
RECURSOS PARA OS
APORTES PERIÓDICOS
AO RPPS ESTADUAL

Fiscal

364.647.621,00

364.647.621,00

Assegurar os
recursos para os
Aportes Periódicos
ao Regime Próprio
de Previdência dos
Servidores Públicos
do Estado de
Rondônia por parte
do Poder Executivo
Estadual.

0130 ASSEGURAR
RECURSOS PARA
PAGAMENTO DO PASEP

Fiscal

89.373.546,00

89.373.546,00

Assegurar
recursos para a
contribuição da
administração
direta ao PASEP -
Programa de
Formação do
Patrimônio dos
Servidores
Públicos.

0132 ASSEGURAR OS
RECURSOS PARA
PAGAMENTO DE
SENTENÇAS JUDICIAIS

Fiscal

29.000.000,00

9.000.000,00

38.000.000,00

Assegurar
recursos para
garantir os
pagamentos de
custas e sentenças
judiciais.

0221 REALIZAR
PAGAMENTO DE
SENTENÇAS
JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Fiscal

149.031.087,00

35.947.303,00

184.978.390,00

Custear o
pagamento de
despesas
decorrentes de
decisões judiciais
em favor de
terceiros mediante
precatório

14.011 Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL

0202 REALIZAR
TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS
PARA OS
MUNICÍPIOS

Fiscal

41.656.584,00

41.656.584,00

Transferir
recursos para
construir,
melhorar,
recuperar e
manter a malha
viária municipal
e moradia para
população de
baixa renda.
Programação
de
Transferências
aos municípios
realizadas.
(Porcentagem):
100,00

1386 REALIZAR
INFRAESTRUTURA
DA MALHA VIÁRIA

Fiscal

68.114.672,00

29.084.023,00

97.198.695,00

Realizar a
execução de
projetos, bem
como a
construção de
pontes de
pavimentação,
de
recuperação e

de manutenção
das rodovias
estaduais
pavimentadas
ou não.
Programação
da
infraestrutura
viária realizada
(Kilometro):
4.601,05



14.012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

129 Administração de Receitas

2139 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS

Fiscal

5.668.000,00

5.668.000,00

Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.
Bens móveis adquiridos (Unidade): 1.942,00

1488 ADQUIRIR BENS IMÓVEIS

Fiscal

1.500.000,00

1.500.000,00

Adquirir bens imóveis em atendimento aos recursos vinculados pela LDO para a Modernização da administração fazendária.
Bens imóveis adquiridos (Unidade): 1,00

1489 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN

Fiscal

1.150.000,00

1.150.000,00

Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN.
Construção/reforma realizada (Unidade): 14,00

2488 ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Fiscal

9.492.870,00

5.179.829,00

14.672.699,00

Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN.
Contratação realizada (Unidade): 15,00

14.023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

09 Previdência Social

122 Administração Geral

1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS

2492 MANUTENÇÃO E APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO DO RPPS

Seguridade

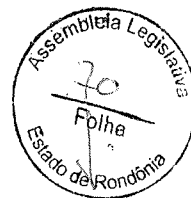
1.150.000,00

6.901.384,00

8.051.384,00

Destinação dos recursos orçamentários conforme o § 6º do art. 67 da Lei Complementar LC nº 1.100, de 18 de outubro de 2021 no qual os recursos adicionais deverão

ser destinados para o custeio de despesas administrativas com obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS e atendimento dos requisitos mínimos relativos à certificação para nomeação e permanência de dirigentes do IPERON e dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração e do Comitê de Investimentos, como também o custeio e investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Programa Pró-Gestão do RPPS atendido (Porcentagem): 100,00



1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Garantir recursos para a manutenção das atividades (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais). Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

Seguridade	3.433.495,00	281.000,00	3.714.495,00
------------	--------------	------------	--------------

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 196,00

Seguridade	3.470.936,00		3.470.936,00
------------	--------------	--	--------------

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 196,00

Seguridade 22.019.117,00	6.000,00		22.025.117,00
--------------------------	----------	--	---------------

2331 PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCO AMBIENTAL NO IPERON

Desenvolver atividades para o bem estar e segurança dos servidores do IPERON, através da implantação e acompanhamento do Programa de Prevenção de Risco Ambiental e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenir riscos ambientais e o controle médico de saúde ocupacionais dos servidores do Instituto. (Porcentagem): 100,00

Seguridade	20.600,00		20.600,00
------------	-----------	--	-----------

**2332 PROMOÇÃO DE
EVENTOS PARA
VALORIZAÇÃO DOS
SEGURADOS DO IPERON**

Motivação e desenvolvimento dos segurados do IPERON, visando a promoção da qualidade de vida (atender as ações da diretoria de previdência e suas setoriais).
Eventos realizados com os segurados do IPERON.
(Unidade): 2,00

Seguridade

124.500,00

16.500,00

141.000,00



2127 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

**1417 CONSTRUIR A SEDE
DO IPERON**

Prover o Instituto de espaço adequado as novas exigências do processo de modernização. Sede construída
(Real): 5,00

Seguridade

1.844.149,00

1.844.149,00

**2459 ASSEGURAR A
CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E
TÉCNICOS
PROFISSIONAIS**

Contratação de Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial por benefício, para a realização da Avaliação Atuarial anual, em cumprimento aos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme prevê a Lei 9.717/1998, art. 1º, I, Portaria nº 4.922/1999, arts. 2º e 9º, Portaria nº 172/2005, art. 5º e Portaria MPS nº 204/2008, em virtude do caráter obrigatório destes serviços para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS; bem como contratação de empresa em consultoria de investimento do RPPS no mercado financeiro em atendimento a Resolução/CMN nº 3922/2010, Portaria/MPS nº 519/2012, Portaria/MPS nº 440/2013 e demais exigências do Ministério da Previdência Social - MPS e outros serviços de consultoria e técnicos profissionais. Contratação de Serviços Técnicos Especializados.
(Unidade): 3,00

Seguridade

318.000,00

318.000,00

126 Tecnologia da Informação

2127 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

**2064 PROMOVER A
GESTÃO DE T.I.**

Implantar e utilizar recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) adequadas, visando à redução dos custos operacionais,

Seguridade

839.000,00

582.626,00

1.421.626,00

gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais). Gestão de TIC e transparência provida.
(Porcentagem): 100,00



128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Seguridade

220.000,00

220.000,00

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais), adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 30,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Seguridade

15.000,00

15.000,00

Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Seguridade

7.020.000,00

7.020.000,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Seguridade

46.000,00

46.000,00

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório

14.025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

Especificação	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

0238 ASSEGURAR

**RECURSOS PARA
PAGAMENTO DE
DESPESA JUDICIÁRIA
PREVIDENCIÁRIA**

Seguridade 200.000,00

200.000,00

Pagamento de
despesas
judiciais
previenciárias.
Ações judiciais
previenciárias
pagas
(Unidade):
156,00

**2030 REALIZAR
PAGAMENTOS DE
APOSENTADORIA E
PENSÕES**

Seguridade 636.283.377,00

636.283.377,00

Pagamento de
aposentadorias
aos inativos
cíveis e pensão
aos
dependentes
dos segurados
do Estado de
Rondônia.
Pagamento com
aposentadorias
e pensões
(Unidade):
17.051,00



15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Especificação	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	-------

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**1490 REALIZAR
PAGAMENTOS DE
PROFISSIONAIS
TEMPORÁRIOS**

Fiscal

3.590.042,00

188.950,00

3.778.992,00

Realizar
pagamentos de
remuneração e
encargos
sociais de
pessoal por
prazo
determinado
para atender às
necessidades
da SESDEC.
Servidores
Contratados por
tempo
determinado
remunerados.
(Unidade): 56,00

**2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DA
UNIDADE**

Fiscal

2.237.511,00

2.237.511,00

Garantir
recursos para a
manutenção das
atividades.
Unidade Mantida
(Porcentagem):
100,00

**2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal

19.005.918,00

19.005.918,00

Realizar
pagamentos de
remuneração de
pessoal e
encargos
sociais.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
200,00

**2413 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS - SESDEC**

Fiscal

1.662.492,00

1.662.492,00

Realizar
pagamentos de
auxílios,
indenizações e
restituições.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
200,00

2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES

**1446 MANTER
PRESTADORES
VOLUNTÁRIOS E
SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS**

Fiscal

3.997.128,00

3.997.128,00

Incentivar e
garantir a
participação da
sociedade nos
órgãos ou
entidades
públicas de
qualquer
natureza,
integrantes da
estrutura
administrativa do
Poder Executivo
do Estado de
Rondônia,
selecionando
cidadãos para
serviços
voluntários
sociais,
profissionais e
Prestação
voluntária de
serviços
administrativos.
Prestadores
Voluntários
Mantidos
(Unidade):
206,00



128 Formação de Recursos Humanos

2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES

**2096 FORMAR,
QUALIFICAR E
CAPACITAR
RECURSOS HUMANOS**

Fiscal

1.687.009,00

1.687.009,00

Promover e
incentivar o
treinamento,
formação e
aperfeiçoamento
dos servidores,
conselheiros e
dirigentes das
Unidades,
adotando
medidas que
assegurem
atualizações
dos
conhecimentos
em áreas e
temas que
apoiem, auxiliem
e subsidiem
tomadas de
decisões.
Servidores,
Conselheiros e
Dirigentes
formados,
capacitados e
qualificados
(Unidade):
100,00

181 Policiamento

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**2146 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS -
PM**

Fiscal

409.048.464,00

409.048.464,00

Efetuar o
Pagamento dos
servidores
Militares
incluindo os
Encargos
Sociais Legais.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
5.235,00

**2150 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS - PM**

Fiscal

63.059.688,00

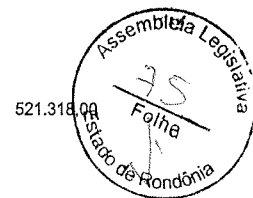
63.059.688,00

Custear as
despesas com
auxílios,
indenizações e
restituições para
o desempenho
das funções do
servidores
militares da
Polícia Militar de
Rondônia.

Servidor
atendido
(Unidade):
5.235,00

**2414 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL INATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal 521.318,00



Efetuar o
pagamento dos
Servidores
Militares
reconvocados
da reserva
remunerada RR
pertencentes ao
CBM e PM.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
278,00

**2415 ASSEGURAR
AUXÍLIOS DE
PESSOAL INATIVO**

Fiscal 38.604,00

38.604,00

Custear as
despesas com
auxílios,
indenizações e
restituições para
o desempenho
das funções do
servidores
militares
reconvocados
da reserva
remunerada RR,
pertencentes ao
CBM e PM.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
278,00

2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES

**1276 ASSEGURAR A
AQUISIÇÃO DE BENS
PERMANENTE**

Fiscal 5.431.505,00

5.431.505,00

Modernizar e
Reequipar as
Unidades,
visando garantir
a agilidade dos
serviços e o
atendimento dos
usuários com
qualidade e
economia dos
gastos.
Bens
permanentes
adquiridos
(Unidade):
134,00

**1473 ATENDIMENTO
DE CONVÊNIOS PARA
AQUISIÇÃO DE BENS
PERMANENTES**

Fiscal 2.300,00

2.300,00

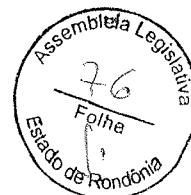
Execução de
projetos e
planejamento
para aquisição
de bens
permanentes,
visando
modernizar e
Reequipar as
Unidades de
segurança
pública, visando
garantir a
agilidade dos
serviços e o
atendimento dos
usuários com
qualidade e
economia dos
gastos, por meio
da celebração
de Convênios
firmados com a
União.
Equipamentos e
materiais
permanente
adquiridos
(Unidade):
1.000,00

**1475 PROMOVER
ESTRUTURA PARA
SEGURANÇA PÚBLICA
ATRAVÉS DE
CONVÊNIO**

Fiscal 1.000,00

1.000,00

Aprimorar a



infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 1.000,00

2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE

Fiscal

43.881.826,00

43.881.826,00

Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

2237 TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA

Fiscal

8.341.282,00

8.341.282,00

Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA. Investimento em Tecnologia (Porcentagem): 100,00

2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA

Fiscal

2.100.000,00

2.100.000,00

Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional. Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 80,00

2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fiscal

554.300,00

554.300,00

Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas Aviação de Segurança pública integrada (Porcentagem): 100,00

2475 ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

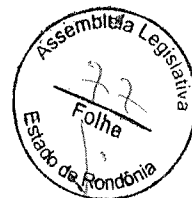
Fiscal

1.000,00

1.000,00

Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de

Segurança
Pública, visando
garantir a
agilidade dos
serviços e o
atendimento dos
usuários com
qualidade, por
meio da
celebração de
Convênios
firmados com a
União.
Unidade mantida
(Porcentagem):
100,00



182 Defesa Civil

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**2148 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS -
BM**

Fiscal 69.745.364,00

69.745.364,00

Efetuar
pagamento dos
Servidores
Bombeiro Militar
incluindo os
encargos
sociais.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
836,00

**2151 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS - BM**

Fiscal

11.235.744,00

11.235.744,00

Custear as
despesas com
auxílios,
indenizações e
restituições para
o desempenho
das funções do
servidores
militares do
Corpo de
Bombeiros Militar
do Estado de
Rondônia.
Servidor
atendido
(Unidade):
836,00

183 Informação e Inteligência

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**2147 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS -
PC**

Fiscal 268.616.230,00

268.616.230,00

Efetuar
pagamento de
pessoal e
encargos sociais
da Polícia Civil.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
3.330,00

**2149 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS - PC**

Fiscal

14.249.352,00

14.249.352,00

Realizar
pagamentos de
auxílios,
indenizações e
restituições.
Servidor
atendido
(Unidade):
3.330,00

**2411 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS -
POLITEC**

Fiscal 47.250.514,00

47.250.514,00

Efetuar
pagamento de
pessoal e
encargos sociais
da Polícia
Técnica
Científica.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
370,00

**2412 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS - POLITEC**

Fiscal

1.334.340,00

1.334.340,00

Realizar
pagamentos de
auxílios,
indenizações e
restituições.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
370,00



331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM

Seguridade 203.291.174,00

203.291.174,00

Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 1.775,00

2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM

Seguridade 13.828.826,00

13.828.826,00

Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 45,00

15.003 Polícia Civil

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

128 Formação de Recursos Humanos

2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Fiscal

60.000,00

60.000,00

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 20,00

183 Informação e Inteligência

2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES

2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO

Fiscal

9.646.202,00

9.646.202,00

**OPERACIONAL DA
UNIDADE**

Manter em
operação as
unidades que
compõe a
estrutura da
Polícia Civil do
Estado de
Rondônia
Unidade Mantida
(Porcentagem):
100,00

**2852 ADQUIRIR BENS
PERMANENTES**

Fiscal

5.000,00

5.000,00

Modernizar e
Reaparelhar as
Unidades
Orçamentárias,
visando garantir
a agilidade dos
serviços e o
atendimento dos
usuários com
qualidade e
economia dos
gastos.
Bens
permanentes
adquiridos
(Unidade): 1,00

451 Infra-Estrutura Urbana

2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES

**1527 REALIZAR
OBRAS E MELHORIAS
DE INFRAESTRUTURA**

Fiscal

1.000,00

1.000,00

Assegurar
recursos para
projetos,
construção,
ampliação,
reforma e
serviços a
serem
executados pelo
poder executivo.
Programação de
Obras e
Serviços
Construídos
(Porcentagem):
1,00

15.004 Corpo de Bombeiro Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

2103 DEFESA CONTRA SINISTRO

**2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA
DA UNIDADE**

Fiscal

2.089.470,00

2.089.470,00

Garantir
recursos para
a manutenção
das atividades.
Unidade
Mantida
(Porcentagem):
100,00

15.005 Polícia Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

181 Policiamento

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

**1275 REALIZAR
OBRAS E
MELHORIAS DE
INFRAESTRUTURA**

Fiscal

1.040.000,00

1.040.000,00

Construir e
ampliar as
Organizações
Policiais
Militares (OPM)
Melhoria do
local de
trabalho do
Policia Militar e
do ambiente de
atendimento ao
cidadão



(Porcentagem):
100,00

**1276 ASSEGURAR A
AQUISIÇÃO DE BENS
PERMANENTE**

Fiscal

1.272.000,00

1.272.000,00

Modernizar e
Reequipar as
Unidades,
visando
garantir a
agilidade dos
serviços e o
atendimento
dos usuários
com qualidade
e economia
dos gastos.
Bens
permanentes
adquiridos
(Unidade):
100,00

**2154 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
OPERACIONAL DA
UNIDADE**

Fiscal

14.159.397,00

14.159.397,00

Manter em
operação as
Unidades
Operacionais
do Sistema de
Segurança
Pública.
Manutenção
administrativa
das unidades
asseguradas.
(Porcentagem):
100,00

15.006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA
DA UNIDADE**

Fiscal

53.563,00

53.563,00

Garantir
recursos para
a manutenção
das atividades.
Unidade
Mantida
(Porcentagem):
100,00

183 Informação e Inteligência

2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES

**1006
MODERNIZAÇÃO DA
POLÍCIA TÉCNICO-
CIENTÍFICA**

Fiscal

202.693,00

202.693,00

Promover a
modernização
e estruturação
da Polícia
Técnico-
Científica,
visando
garantir a
agilidade dos
serviços e o
atendimento
dos usuários
com
efetividade e
economicidade.
Unidades
Beneficiadas
(Porcentagem):
100,00

**2154 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
OPERACIONAL DA
UNIDADE**

Fiscal

1.087.480,00

1.087.480,00

Manter em
operação as
Unidades
Operacionais
do Sistema de
Segurança
Pública.
Unidade
Mantida
(Porcentagem):
100,00





Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			681.150,00					681.150,00
Garantir os recursos necessários para a manutenção das atividades operacionais das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
181 Policiamento									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
2168 REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal				700.000,00				700.000,00
Reforma, Manutenção e Modernização da estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, propiciando um ambiente salubre, agradável e adequado para a execução das atividades laborais. Reformar e modernizar a estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia. (Unidade): 5,00									
2852 ADQUIRIR BENS PERMANENTES	Fiscal				943.252,00				943.252,00
Modernizar e Reequipar as Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, visando garantir a aquisição de materiais e equipamentos de ponta que propiciem maior celeridade nas atividades e programas afins, bem como, no combate e redução da criminalidade. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 941,00									

15.014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO	Fiscal			5.006.827,00					5.006.827,00

**ADMINISTRATIVA
DA UNIDADE**

Garantir
recursos para
a manutenção
das atividades.
Unidade
Mantida
(Porcentagem):
100,00

182 Defesa Civil

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**1490 REALIZAR
PAGAMENTOS DE
PROFISSIONAIS
TEMPORÁRIOS**

Fiscal 340.816,00

17.938,00

358.754,00

Realizar
pagamentos de
remuneração e
encargos
sociais de
pessoal por
prazo
determinado
para atender
às
necessidades
da FUNESBOM.
Servidores
Contratados
por tempo
determinado
remunerados.
(Unidade): 4,00

2103 DEFESA CONTRA SINISTRO

**1275 REALIZAR
OBRAS E
MELHORIAS DE
INFRAESTRUTURA**

Fiscal

3.488.800,00

3.488.800,00

Proporcionar a
sociedade um
atendimento
mais rápido e
eficiente
através da
construção de
novos quartéis
de Bombeiros
Militar e
sistemas de
treinamento.
Obras de
melhoria de
infraestrutura
realizadas
(Metro
Quadrado):
350,00

**1276 ASSEGURAR A
AQUISIÇÃO DE BENS
PERMANENTE**

Fiscal

5.604.663,00

5.604.663,00

Modernizar e
Reequipar as
Unidades,
visando
garantir a
agilidade dos
serviços e o
atendimento
dos usuários
com qualidade
e economia
dos gastos.
Bens
permanentes
adquiridos
(Unidade):
122,00

15.015 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

**1119 REALIZAR
OBRAS E
MELHORIAS DE
INFRAESTRUTURA**

Fiscal

42.904,00

50.000,00

92.904,00

Proporcionar
um melhor
ambiente para
os Policiais
Militares do
Estado de
Rondônia, bem
como ao
público em



geral.
Unidade
Construída
(Porcentagem):
100,00

**2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA
DA UNIDADE**

Fiscal

165.752,00

165.752,00

Garantir
recursos para
a manutenção
das atividades.
Unidade
Mantida
(Porcentagem):
100,00

181 Policiamento

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

**2852 ADQUIRIR BENS
PERMANENTES**

Fiscal

165.178,00

165.178,00

Modernizar e
Reaparelhar as
Unidades
Orçamentárias,
visando
garantir a
agilidade dos
serviços e o
atendimento
dos usuários
com qualidade
e economia
dos gastos.
Bens
permanentes
adquiridos
(Unidade):
447,00

15.017 Fundo Estadual de Segurança Pública

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

0002 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

**0008 REALIZAR
CONCURSOS
PÚBLICOS E
PROCESSOS
SELETIVOS**

Fiscal

1.000,00

1.000,00

Realizar
Concursos
Públicos e
Processos
Seletivos

128 Formação de Recursos Humanos

2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES

**2270 PROMOVER A
MELHORIA DE
QUALIDADE DE VIDA
DOS PROFISSIONAIS
DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Fiscal

1.327.773,00

2.000.000,00

3.327.773,00

Executar
políticas pública
visando a
melhoria da
qualidade de
vida dos
profissionais
da segurança
pública,
reduzindo os
índices de
absenteísmo e
proporcionando
qualidade de
vida aos
servidores.
Melhoria de
qualidade de
vida promovida
(Porcentagem):
100,00

181 Policiamento

2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES

**1276 ASSEGURAR A
AQUISIÇÃO DE BENS
PERMANENTE**

Fiscal

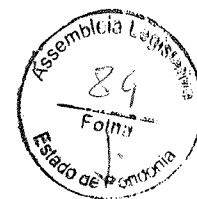
15.000.000,00

15.000.000,00

Modernizar e
Reequipar as
Unidades,
visando
garantir a
agilidade dos



serviços e o
atendimento
dos usuários
com qualidade
e economia dos
gastos.
Bens
permanentes
adquiridos
(Unidade): 1,00



1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA Fiscal 8.264.802,00 4.000.000,00 12.264.802,00

Executar obras visando a melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública. Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 1,00

2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA Fiscal 1.500.000,00 1.500.000,00

Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas. Ações operacionais promovidas (Unidade): 1,00

2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE Fiscal 4.000.000,00 4.000.000,00

Assegurar a manutenção das unidades operacionais de segurança pública. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

15.020 Departamento Estadual de Trânsito

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Fiscal 29.787.562,00 104.000,00 29.891.562,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Fiscal 23.824.152,00 23.824.152,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 1.500,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Fiscal 91.321.088,00 91.321.088,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 1.500,00

**2281 CONSERVAR E
MANTER BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS**

61.853.200,00

61.853.200,00

Custear a
manutenção e a
conservação dos
bens móveis e
imóveis na Capital e
Interior do Estado.
Bens móveis e
imóveis mantidos e
conservados
(Porcentagem):
100,00

**2282 MANTER E
CONSERVAR VEÍCULOS**

Fiscal

2.806.200,00

2.806.200,00

Custear a
manutenção e a
conservação da
Frota de Veículos
do DETRAN.
Serviços de
conservação da
frota de veículos do
DETRAN
conservado e
mantido.
(Porcentagem):
100,00

**2803 PROMOVER
CAMPANHA
INSTITUCIONAL**

Fiscal

1.002.000,00

1.002.000,00

Garantir recursos
para a realização
de Campanhas
Publicitárias
Institucionais.
Campanha
Institucional
promovida
(Unidade): 6,00

128 Formação de Recursos Humanos

2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

**2096 FORMAR,
QUALIFICAR E
CAPACITAR RECURSOS
HUMANOS**

Fiscal

1.508.656,00

9.200,00

1.517.856,00

Promover e
incentivar o
treinamento,
formação e
aperfeiçoamento
dos servidores,
conselheiros e
dirigentes das
Unidades, adotando
medidas que
assegurem
atualizações dos
conhecimentos em
áreas e temas que
apoiem, auxiliem e
subsidiem tomadas
de decisões.
Servidores,
Conselheiros e
Dirigentes
formados,
capacitados e
qualificados
(Unidade): 1.050,00

181 Policiamento

2002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

**2000 REALIZAR
OPERAÇÕES DE
FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO NOS
MUNICÍPIOS**

Fiscal

4.479.062,00

4.479.062,00

Fiscalizar e
controlar o
cumprimento das
normas
estabelecidas na
legislação de
trânsito, por meio
do poder de polícia
administrativa de
trânsito, no âmbito
do Estado de
acordo com as
competências
definidas no CTB,
prevalecendo a
redução do número
de acidentes e
vítimas.
Operações de
fiscalização de
trânsito realizadas
por municípios.
(Unidade): 668,00



2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS

Fiscal

4.221.983,00

4.221.983,00

Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas. Campanhas educativas realizadas por município.
(Unidade): 450,00



2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

Fiscal

460.109,00

460.109,00

Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo. Agentes Capacitados e Qualificados
(Unidade): 5.512,00

2274 FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Fiscal

191.237,00

191.237,00

Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de RO. Centros de Formação de Condutores Fiscalizados e vistoriados.
(Unidade): 405,00

2276 CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Fiscal

12.000.000,00

12.000.000,00

Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida
(Unidade): 183.052,00

2290 VISTORAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS

Fiscal

126.798,00

126.798,00

Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos. Número de Clínicas

Médicas e
Psicológicas
Vistoriadas
anualmente
(Unidade): 109,00

2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS

Fiscal

1.103.985,00

1.103.985,00

Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 87.500,00

2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

1020 PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS

Fiscal

2.766.639,00

2.766.639,00

Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações. Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 1.060,00

1608 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE

Fiscal

200.001,00 2.200.410,00

2.400.411,00

Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO. Recursos em moeda corrente alocados para as obras em melhorias da infraestrutura do DETRAN-RO. (Real): 2.200.410,00

2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.

Fiscal

6.708.028,00 2.825.180,00

9.533.208,00

Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais. Sistema de informação modernizado. (Unidade): 793,00

28 Encargos Especiais

845 Outras Transferências

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0175 EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Fiscal

7.038.000,00 1.654.000,00

8.692.000,00

Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Fiscal

200.064,00

38.040,00

10.000,00

248.104,00



Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Fiscal

2.621.003,00

2.621.003,00

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório

Fiscal

600.000,00

360.000,00

40.000,00

1.000.000,00

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16.001 Secretaria de Estado da Educação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
12 Educação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	7.615.590,00		672.210,00					8.287.800,00
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 118,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			82.503.937,00					82.503.937,00
Garantir a manutenção das unidades educacionais, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim. Unidade Mantida (Unidade): 426,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			96.621.741,00					96.621.741,00
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários. Servidores Atendidos (Unidade): 14.952,00									
2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	124.704.455,00							124.704.455,00
Remunerar profissionais da									



educação que
estão lotados no
órgão/unidades
administrativas da
educação básica
pública.
Profissionais da
educação
remunerados
(Unidade):
1.725,00



**2367 MANTER
CONSELHOS**

Fiscal

979.560,00

979.560,00

Apoiar as ações
desenvolvidas
pelos Conselhos
vinculados a
Secretaria de
Estado da
Educação com a
aquisição de bens
e/ou serviços que
contribuam para a
manutenção e
desenvolvimento
do ensino na
Educação Básica
Pública.
Conselho mantido
(Unidade): 3,00

126 Tecnologia da Informação

2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL

**2387 MODERNIZAR A
INFRAESTRUTURA
TECNOLÓGICA DE TI**

Fiscal

1.003.384,00

3.416.500,00

4.419.884,00

Oportunizar
recursos de
tecnologia da
informação,
buscando a
modernização das
unidades
educacionais para
um melhor
atendimento aos
alunos, aos
profissionais e à
sociedade em
geral.
Unidades
Educacionais
modernizadas
(Unidade): 219,00

128 Formação de Recursos Humanos

2122 APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**2096 FORMAR,
QUALIFICAR E
CAPACITAR RECURSOS
HUMANOS**

Fiscal

4.982.358,00

4.982.358,00

Garantir a oferta
de cursos de
formação inicial
e/ou continuada,
capacitações
técnicas e
treinamentos,
mestrado e
doutorado, que
oportunizem o
aperfeiçoamento e
a qualificação dos
profissionais da
Educação.
Servidores,
Conselheiros e
Dirigentes
formados,
capacitados e
qualificados
(Unidade): 240,00

361 Ensino Fundamental

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**1496 REALIZAR
PAGAMENTOS DE
PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO
TEMPORÁRIOS**

Fiscal

155.665.448,00

13.908.059,00

169.573.507,00

Realizar
pagamentos de
remuneração,
rescisões
contratuais e
encargos sociais
de pessoal por
prazo determinado
para atender às
necessidades da
SEDUC.
Servidores
Contratados por
tempo

determinado
remunerados.
(Unidade):
2.261,00

**2363 REMUNERAR
PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO - ENSINO
FUNDAMENTAL**

Fiscal 451.830.379,00

451.830.379,00

Remunerar
profissionais do
magistério que
desempenham
atividades
docente, de
direção ou
administração
escolar,
planejamento,
inspeção,
supervisão,
orientação
educacional e
coordenação
pedagógica no
ensino
fundamental, nas
unidades
escolares.
Profissionais do
magistério
remunerados
(Unidade):
5.501,00

**2365 REMUNERAR
PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO - APOIO DO
ENSINO FUNDAMENTAL**

Fiscal 53.006.903,00

53.006.903,00

Remunerar
profissionais da
educação que
atuam na
realização de
serviços de apoio
técnico-
administrativo e
operacional nas
unidades
escolares.
Profissionais da
educação
remunerados
(Unidade):
1.761,00

2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2377 APOIAR AÇÕES

**PARA O
DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO FUNDAMENTAL**

Fiscal

12.291.450,00

12.291.450,00

Oportunizar o
acesso e a
permanência dos
estudantes no
Ensino
Fundamental.
Alunos atendidos
(Unidade):
61.069,00

2379 APOIAR AÇÕES

**DO PROGRAMA
EDUCACIONAL DE
RESISTÊNCIA ÀS
DROGAS-PROERD**

Fiscal

95.865,00

95.865,00

Auxiliar os
estudantes a
reconhecerem e
resistirem às
pressões diretas
ou indiretas que
os influenciarão a
experimentar
álcool, cigarro,
maconha,
inalantes e outras
drogas, ou mesmo
evitarem que se
envolvam em
atividades
violentas.
Alunos atendidos
(Unidade):
7.941,00

362 Ensino Médio

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**1493 REALIZAR
PAGAMENTOS DE
TÉCNICOS
EDUCACIONAIS
TEMPORÁRIOS**

Fiscal 46.710.773,00

10.268.347,00

56.979.120,00

Realizar
pagamentos de
remuneração,





encargos e
rescisões
contratuais de
pessoal, por
prazo
determinado, para
atender as
necessidades da
Seduc.
Servidores
Contratados por
tempo
determinado
remunerados.
(Unidade):
1.926,00

**2364 REMUNERAR
PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO - ENSINO
MÉDIO**

Fiscal 250.989.764,00

250.989.764,00

Remuneração dos
profissionais do
magistério que
desempenham
atividades
docente, de
direção ou
administração
escolar,
planejamento,
inspeção,
supervisão,
orientação
educacional e
coordenação
pedagógica no
ensino médio em
unidades
escolares.
Profissionais do
magistério
remunerados
(Unidade):
3.293,00

**2366 REMUNERAR
PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO - APOIO DO
ENSINO MÉDIO**

Fiscal 74.953.201,00

74.953.201,00

Remuneração de
profissionais da
educação que
atuam na
realização de
serviços de apoio
técnico-
administrativo e
operacional nas
unidades
escolares.
Profissionais da
educação
remunerados
(Unidade):
2.679,00

2123 ENSINO MÉDIO PARA TODOS

**2370 ATENDER ALUNOS
COM ENSINO MEDIADO**

Fiscal

3.800.000,00

3.800.000,00

Atender aos
estudantes do
Ensino Médio que
residem em
comunidades
isoladas, rurais,
indígenas,
caçaras,
seringueiros,
castanheiros,
extrativistas,
camponeses,
ribeirinhos, povos
da floresta e
quilombolas, que
concluem o Ensino
Fundamental e
não continuam os
estudos devido às
dificuldades de
acesso nas
localidades
distantes ou de
difícil acesso.
Alunos atendidos
(Unidade):
5.592,00

**2371 DESENVOLVER O
PROGRAMA ESCOLA
NOVO TEMPO**

Fiscal 7.372.543,00

1.530.000,00

8.902.543,00

Ampliar a jornada
escolar e a
formação integral
e integrada do
estudante, tanto
nos aspectos

cognitivos quanto
nos aspectos
socioemocionais.
Alunos atendidos
(Unidade):
6.760,00

**2372 PREPARAR OS
ESTUDANTES ÀS
AVALIAÇÕES DE
DESEMPENHO**

Fiscal

20.222.000,00

20.222.000,00

Melhorar a
proficiência dos
estudantes do
Ensino Médio,
preparando-os às
avaliações de
desempenho
internas ou
externas.
Alunos atendidos
(Unidade):
18.829,00

**2373 DESENVOLVER
ATIVIDADES DE APOIO
AO ENSINO MÉDIO**

Fiscal

150.000,00

150.000,00

Oportunizar o
acesso e a
permanência dos
estudantes no
Ensino Médio.
Alunos atendidos
(Unidade):
11.133,00

366 Educação de Jovens e Adultos

2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2375 APOIAR AÇÕES

PARA O

**DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS**

Fiscal

3.261.153,00

3.261.153,00

Garantir o
cumprimento das
políticas públicas
para a Educação
de Jovens e
Adultos - EJA.
Unidades de
Educação de
Jovens e Adultos
apoiadas
(Unidade): 81,00

367 Educação Especial

2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2376 APOIAR AÇÕES

PARA O

**DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Fiscal

200.000,00

200.000,00

Atender alunos
com deficiência,
transtornos
globais do
desenvolvimento e
altas habilidades
ou superdotação.
Estudantes da
Educação
Especial
Atendidos
(Unidade):
2.896,00

368 Educação Básica

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2430 REMUNERAR

SERVIDORES

MILITARES

RECONVOCADOS

Fiscal

6.874.944,00

6.874.944,00

Remunerar
militares da
reserva
remunerada do
Estado de
Rondônia que
desenvolverão
atividades de
apoio pedagógico
e/ou na gestão
escolar das
escolas modelos
CTPM - Escolas
Militares ou Cívico-
Militar.
Militar da reserva
convocado
atendido
(Unidade): 162,00

**2432 ATENDER
MILITARES
RECONVOCADOS COM
AUXÍLIOS**

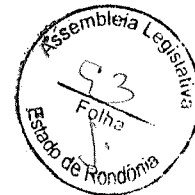
Fiscal

937.299,00

937.299,00

Realizar





pagamentos de auxílios a militares convocados da reserva remunerada, que desenvolverão atividades de apoio pedagógico, técnico-administrativo e/ou na gestão escolar das escolas modelo CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar. Militar da reserva convocado atendido
(Unidade): 162,00

2122 APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

2368 REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Fiscal

267.094,00

267.094,00

Oportunizar atividades voltadas à promoção da saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho aos servidores da Educação, para a conscientização com os cuidados pessoais, os hábitos alimentares saudáveis, a autoestima, o bem-estar social, físico e mental, e a melhoria da produtividade no ambiente de trabalho, buscando, ainda, a redução dos casos de afastamentos por conta de problemas ligados ao estresse ou algum tipo de dependência. Eventos realizados
(Unidade): 42,00

2369 PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Fiscal

54.940,00

54.940,00

Valorizar e reconhecer as boas práticas de gestão e de boas iniciativas pedagógicas ou administrativas. Profissionais da Educação premiados
(Unidade): 10,00

2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2374 APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS

Fiscal

150.000,00

150.000,00

Fortalecer a realização de atividades nas unidades escolares que contemplem as modalidades e as diversas temáticas contemporâneas. Unidades escolares apoiadas
(Unidade): 403,00

2378 DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA

Fiscal

416.067,00

416.067,00

Propiciar a melhoria da qualidade da Educação Básica,



com o fortalecimento do regime de colaboração entre esferas e com atividades voltadas à participação democrática, ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, ao monitoramento das informações educacionais e à regularização das escolas e da vida escolar dos estudantes.

Unidades escolares apoiadas (Unidade): 403,00

2384 REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS

Fiscal

4.991.100,00

8.900,00

5.000.000,00

Promover, por meio da prática desportiva, da arte e da cultura escolar, o intercâmbio social entre os alunos das escolas das diversas regiões do estado, propiciando aos mesmos a oportunidade de participar na construção da cidadania, elevando os ideais de fraternidade, solidariedade, cultura da paz entre os povos e fair play. Ainda, fomentar o surgimento de novos talentos esportivos e artísticos, sempre norteados pelo princípios do respeito e da compreensão mútua, garantindo a representatividade do estado nos eventos nacionais em nível escolar.

Alunos Participantes (Unidade): 9.237,00

2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL

1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL

Fiscal

3.440.000,00

3.500.000,00

6.940.000,00

Propiciar um ambiente com qualidade ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, investindo em construção, reformas, ampliação, adequação e modernização das dependências educacionais. Infraestrutura Física Modernizada (Metro Quadrado): 18.978,00

2385 ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR

Fiscal

106.162.111,00

106.162.111,00

Garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes em área rural, para a participação nas aulas e demais atividades



educacionais das
unidades
escolares.
Estudantes
atendidos
(Unidade):
29.169,00

2386 DISTRIBUIR

**MERENDA ESCOLAR
AOS ESTUDANTES**

Fiscal

35.690.816,00

35.690.816,00

Atender alunos
com merenda
escolar,
considerando as
necessidades
nutricionais dos
educandos
durante sua
permanência na
unidade escolar.
Merenda
distribuída
(Unidade):
50.410.200,00

2393 DESCENTRALIZAR

**RECURSOS ÀS
UNIDADES
EXECUTORAS**

Fiscal

28.887.954,00

3.450.000,00

32.337.954,00

Repassar
recursos para a
manutenção e
implementação de
melhorias nas
unidades
educacionais, bem
como para suprir
necessidades
excepcionais ou
de interesse
público,
objetivando
proporcionar
maior rapidez e
eficácia na
operacionalização
das atividades
educativas.
Recursos
Descentralizados
(Real):
32.337.954,00

**2395 CELEBRAR
PACTOS**

Fiscal

910.606,00

910.606,00

Celebrar pactos
diversos,
objetivando a
execução
descentralizada
de programas,
ações, projetos,
atividades e/ou
eventos de
interesse público.
Termos pactuados
(Unidade): 16,00

2398 EQUIPAR

**UNIDADES
EDUCACIONAIS**

Fiscal

5.300.000,00

5.300.000,00

Suprir a
necessidade de
equipamentos,
mobiliários
máquinas e
utensílios nas
unidades,
substituindo
quando for o
caso,
modernizando os
ambientes
educacionais e
dando mais
conforto para os
alunos e
servidores.
Unidades
Educacionais
equipadas
(Unidade): 10,00

16.004 Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

13 Cultura

392 Difusão Cultural

2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**1049 APOIAR
MANIFESTAÇÕES
CULTURAIS
TRADICIONAIS E**

Fiscal

299.000,00

299.000,00

FESTAS POPULARES

Promover e
Apoiar
manifestações
culturais
tradicionais e
populares,
valorizando e
preservando os
bens culturais e
imateriais,
contribuindo para
o
desenvolvimento
humano da
população.
Manifestações
culturais e festas
populares
apoiadas
(Unidade): 22,00

**1051 PROMOVER
AÇÕES PARA
DESENVOLVIMENTO
CULTURAL**

Fiscal

512.982,00

10.000,00

522.982,00

Promover ações
para
desenvolvimento
cultural com
difusão,
manutenção e
preservação da
cultura
contribuindo para
o
desenvolvimento
humano da
população e
preservação dos
bens culturais
materiais.
Ações para
desenvolvimento
cultural
promovidas
(Unidade): 20,00

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2010 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE

**2103 FORMULAR E
INCENTIVAR
POLÍTICAS PÚBLICAS
VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DA
JUVENTUDE**

Fiscal

213.398,00

213.398,00

Fomentar o
desenvolvimento
de atividades e
projetos voltados
ao Público Jovem
do Estado de
Rondônia, em
conformidade ao
disposto na Lei,
nº 12.852/2013
Estatuto da
Juventude e Lei
Estadual nº
2.918/2012.
Políticas
incentivadas,
através de
ações e
programas.
(Unidade): 5,00

27 Desporto e Lazer

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DA
UNIDADE**

Fiscal

1.463.563,00

2.858,00

1.466.421,00

Garantir
recursos para a
manutenção das
atividades.
Unidade Mantida
(Porcentagem);
100,00

**2091 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS**

Fiscal

79.608,00

79.608,00

Realizar
pagamentos de
auxílios saúde,
auxílio transporte
e auxílio
alimentação aos
servidores.
Servidores
Atendidos



(Unidade): 74,00

**2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal 2.555.838,00

159,00

2.555.997,00

Realizar
pagamentos de
remuneração de
pessoal e
encargos
sociais.
Servidores
Remunerados
(Unidade): 74,00



811 Desporto de Rendimento

2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

**1064 IMPLEMENTAR O
DESENVOLVIMENTO
DO DESPORTO DE
RENDIMENTO -
PRODER**

Fiscal

2.519.768,00

2.519.768,00

Visa a
implementação
das ações
destinadas ao
Desporto de
Rendimento
dentro do
Sistema Estadual
e Nacional de
Desporto de
forma a
promover o
desenvolvimento
de competições
de alto
rendimento
abrangência
estadual,
municipal,
olímpica,
paralímpica e não
profissional e
integrantes do
Comitê Olímpico
Brasileiro
(Olímpicos,
Reconhecidas e
Vinculadas) de
forma a
promover o
fomento da
modalidade em
todas as suas
manifestações,
objetivando a
elevação da
capacidade
técnica e
profissional de
todos os agentes
do desporto, de
relevante
interesse do
estado e em
todos os níveis
de atuação.
Evento realizado
por região
(Unidade): 45,00

812 Desporto Comunitário

2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

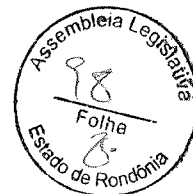
**1149 APOIAR
ENTIDADES
DESPORTIVAS -
PRODESP**

Fiscal

55.000,00

55.000,00

Visa a
implementação
das ações
destinadas ao
apoio as
entidades
esportivas de
abrangência
estadual,
municipal,
olímpica,
paralímpica e não
profissional e
integrantes do
Comitê Olímpico
Brasileiro
(Olímpicos,
Reconhecidas e
Vinculadas) de
forma a
promover o
fomento da
modalidade em
todas as suas
manifestações,
objetivando a



elevação do numero de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas, realização de eventos em diversas modalidades. Entidades desportivas apoiadas (Unidade): 10,00				
1154 CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP	Fiscal	119.000,00		119.000,00
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, estudantes, treinadores, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade. Agentes do esporte capacitados (Unidade): 10,00				
1157 GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP	Fiscal	97.000,00	40.000,00	137.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense. Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer (Unidade): 6,00				
2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	Fiscal	40.000,00		40.000,00
Formatar recursos do Funder				

objetivando o
apoio financeiro
as Entidade
Desportivas por
meio de projetos
de caráter
desportivos, que
se enquadrem
nas diretrizes e
prioridades
constantes na
Política Estadual
do Desporto
Fundo
gerenciado
(Porcentagem):
85,00



813 Lazer

2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

1008 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL

Visa a
implementação
das ações
destinadas ao
Lazer de forma a
promover a
qualidade de vida
a população
rondoniense
envolvida nas
atividades
Evento realizado
por região
(Unidade): 10,00

Fiscal

148.000,00

20.000,00

168.000,00

16.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	-------

13 Cultura

392 Difusão Cultural

2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC

Fiscal

2.067.972,00

2.067.972,00

Gerenciar
recursos do
FEDEC, tendo
como foco
financiar
projetos
culturais de
iniciativa de
pessoas
físicas e
pessoas
jurídicas de
direito público
e privado,
destinados a
fomentar a
produção
artístico-
cultural de
Rondônia.
Financiar
Projetos
Culturais
(Unidade):
25,00

16.020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	-------

12 Educação

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Fiscal

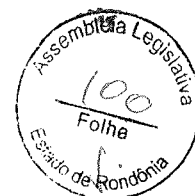
3.676.000,00

178.000,00

3.854.000,00

Realizar
pagamentos de
remuneração e
encargos
sociais de
pessoal por
prazo
determinado
para atender
às
necessidades

da IDEP. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 229,00				
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	1.410.000,00	294.000,00	1.704.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00				
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	581.000,00		581.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 100,00				
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.892.000,00		1.892.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 100,00				
363 Ensino Profissional				
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
2352 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	1.998.922,00		1.998.922,00
Remunerar os profissionais do magistério da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Profissionais renumerados (Porcentagem): 100,00				
2353 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	999.600,00		999.600,00
Remunerar os profissionais de apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Servidores de apoio renumerados (Porcentagem): 100,00				
2134 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
2354 PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	Fiscal	4.033.000,00	800.000,00	4.833.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada				



área do
conhecimento.
Matrículas
ofertadas
(Unidade):
2.694,00

**2355 PROMOVER OS
CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL
E CONTINUADA**

Fiscal

968.000,00

250.000,00

1.218.000,00

Ofertar
matrículas nos
Cursos de
Formação
Inicial e
Continuada,
preparando os
cidadãos para
o ingresso no
mundo do
trabalho ou
atualização da
vida
profissional.
Matrículas
ofertadas
(Unidade):
7.713,00

**2460 MANTER AS
UNIDADES
EDUCACIONAIS**

Fiscal

4.622.000,00

3.352.219,00

7.974.219,00

Assegurar a
manutenção
das unidades
escolares de
Educação
Profissional,
prestando
assistência
técnica e
financeira para
execução de
ações que
contribuam
para uma
educação de
qualidade,
favorecendo a
implantação e
implementação
dos Cursos
Técnicos e os
Cursos de
Formação
Inicial e
Continuada.
Unidades
escolares
mantidas -
Informamos
que 5 serão
Unidades
Escolares
Móveis,
devendo
permanecer
em cada
municípios no
período de 6
meses.
(Unidade): 8,00



16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Especificação	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

13 Cultura

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DA
UNIDADE**

Fiscal

2.073.204,00

2.073.204,00

Garantir
recursos para a
manutenção das
atividades.
Unidade Mantida
(Porcentagem):
100,00

**2091 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS**

Fiscal

37.992,00

37.992,00

Realizar
pagamentos de
auxílios saúde,
auxílio
transporte e
auxílio
alimentação aos
servidores.

Servidores
Atendidos
(Unidade): 19,00

**2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal 666.030,00

666.030,00

Realizar
pagamentos de
remuneração de
pessoal e
encargos
sociais.
Servidores
Remunerados
(Unidade): 19,00



392 Difusão Cultural

2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

**2219 GERENCIAR O
MUSEU DA MEMÓRIA
RONDONIENSE**

Fiscal

81.000,00

42.500,00

123.500,00

Salvaguardar,
preservar,
dinamizar os
acervos e
coleções bem
como garantir o
acesso e
promover a
difusão do
Patrimônio
Cultural Material
e Imaterial do
Estado de
Rondônia de
forma a
valorizar as
culturas
regionais.
Eventos
culturais
realizados
(Unidade): 12,00

**2242 GERENCIAR A
CASA DA CULTURA
IVAN MARROCOS**

Fiscal

30.000,00

33.000,00

63.000,00

Promover o
desenvolvimento
artístico-cultural
do Estado,
especialmente
no que se refere
às artes
cênicas,
plásticas e
visuais, música
e dança e
outros.
Eventos
artístico-
culturais
realizados
(Unidade): 10,00

**2247 GERENCIAR A
BIBLIOTECA
ESTADUAL DR. JOSÉ
PONTES PINTO**

Fiscal

33.500,00

44.000,00

77.500,00

Oferecer à
população
serviços
públicos
relacionados ao
livre acesso à
leitura, à
informação e
aos registros da
expressão
cultural e
intelectual em
sua diversidade
e pluralidade,
atuando como
depositária da
memória
histórica,
bibliográfica e
documentária
local e
desenvolvendo
atividades de
difusão
informativa e
cultural.
Usuários
atendidos
(Unidade):
100,00

**2252 GERENCIAR O
TEATRO ESTADUAL
DE ARIQUEMES**

Fiscal

3.000,00

30.000,00

33.000,00

Garantir ao
Teatro Estadual

de Ariqueles a
manutenção do
funcionamento e
atividades
artístico-
culturais.
Teatro
Gerenciado
(Unidade): 1,00

**2448 GERENCIAR OS
TEATROS PALÁCIO
DAS ARTES E
GUAPORÉ**

Fiscal

66.835,00

9.500,00

76.335,00

Garantir aos
Teatros Palácio
das Artes e
Guaporé, em
Porto Velho, a
manutenção do
funcionamento e
atividades
artístico-
culturais.
Teatro
Gerenciado
(Unidade): 2,00

451 Infra-Estrutura Urbana

2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

**1527 REALIZAR
OBRAS E MELHORIAS
DE INFRAESTRUTURA**

Fiscal

60.000,00

60.000,00

Assegurar
recursos para
projetos,
construção,
ampliação,
reforma e
serviços a
serem
executados pelo
poder executivo.
Obra Realizada
(Porcentagem):
100,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17.002 Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**4009 ASSEGURAR
ATENDIMENTO EM
SAÚDE NAS
UNIDADES
HOSPITALARES**

Seguridade

50.000,00

50.000,00

Garantir os
recursos
necessários
para
assegurar a
manutenção
das Unidades
Hospitalares
(HBAP), de
modo a
oferecer aos
usuários do
SUS um
atendimento de
qualidade.
Atendimento
das Unidades
Hospitalares
assegurado
(Porcentagem):
100,00

17.003 Complexo Hospitalar Regional de Cacoal

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**4009 ASSEGURAR
ATENDIMENTO EM
SAÚDE NAS
UNIDADES
HOSPITALARES**

Seguridade

50.000,00

50.000,00

Garantir os
recursos
necessários



para
assegurar a
manutenção
das Unidades
Hospitalares
(COHREC), de
modo a
oferecer aos
usuários do
SUS um
atendimento de
qualidade.
Atendimento
das Unidades
Hospitalares
assegurado
(Porcentagem):
100,00



17.004 Hospital e Pronto Socorro João Paulo II

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4009 ASSEGURAR
ATENDIMENTO EM
SAÚDE NAS
UNIDADES
HOSPITALARES

Seguridade

50.000,00

50.000,00

Garantir os
recursos
necessários
para
assegurar a
manutenção
das Unidades
Hospitalares
(HEPSJP-II), de
modo a
oferecer aos
usuários do
SUS um
atendimento de
qualidade.
Atendimento
das Unidades
Hospitalares
assegurado
(Porcentagem):
100,00

17.005 Policlínica Osvaldo Cruz

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4009 ASSEGURAR
ATENDIMENTO EM
SAÚDE NAS
UNIDADES
HOSPITALARES

Seguridade

50.000,00

50.000,00

Garantir os
recursos
necessários
para
assegurar a
manutenção
das Unidades
Hospitalares
(POC), de
modo a
oferecer aos
usuários do
SUS um
atendimento de
qualidade.
Atendimento
das Unidades
Hospitalares
assegurado
(Porcentagem):
100,00

17.006 Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4009 ASSEGURAR

**ATENDIMENTO EM
SAÚDE NAS
UNIDADES
HOSPITALARES**

Seguridade

50.000,00

50.000,00

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100,00



17.010 Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

14 Direitos da Cidadania

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Seguridade

245.000,00

15.000,00

260.000,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

421 Custódia e Reintegração Social

2039 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS

4014 COMBATER O USO DE DROGAS

Seguridade

12.218,00

12.218,00

Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas. Ações de combate executadas (Unidade): 16,00

17.012 Fundo Estadual de Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Seguridade

19.000.000,00

1.000.000,00

20.000.000,00

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de Profissionais Temporários. Servidores Temporários Remunerados (Unidade): 95,00

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Seguridade

23.288.500,00

23.288.500,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Unidade): 8,00

**2091 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS**

Seguridade

40.506.700,00

40.506.700,00

Realizar
pagamentos de
auxílios saúde,
auxílio transporte e
auxílio alimentação
aos servidores.
Servidores
Atendidos
(Unidade): 9.961,00

**2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

Seguridade 541.110.000,00

541.110.000,00

Realizar
pagamentos de
remuneração de
pessoal e encargos
sociais.
Servidores
Remunerados
(Unidade): 9.961,00

**2476 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO PREDIAL
DAS UNIDADES
HOSPITALARES E
ADMINISTRATIVAS**

Seguridade

500.000,00

500.000,00

Ter por finalidade
a execução de
reforma e
manutenção predial
das Unidades de
Saúde e
Administrativas.
Reformas
realizadas.
(Unidade): 2,00

2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE

**1614 CONSTRUÇÃO,
AMPLIAÇÃO E
REFORMAS DE UNIDADES
DE SAÚDE**

Seguridade

106.268.060,00

106.268.060,00

Assegurar os
recursos
necessários para
as Obras
(Construção,
Reformas e
Ampliações) das
Unidades de Saúde
Estaduais.
Obras realizadas
(Unidade): 5,00

**1615 EQUIPAR AS
UNIDADES DE SAÚDE**

Seguridade

42.350.000,00

42.350.000,00

Assegurar os
recursos
necessários às
aquisições de
Equipamentos
Hospitalares e
Material
Permanente para
as Unidades da
SESAU.
Unidades
equipadas
(Unidade): 5,00

2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

**4006 ASSEGURAR
FUNCIONAMENTO DO
CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE**

Seguridade

730.000,00

730.000,00

Apoiar o conselho
estadual de saúde,
assegurando os
recursos
necessários para a
atuação.
Conselho mantido
(Unidade): 1,00

126 Tecnologia da Informação

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**2064 PROMOVER A
GESTÃO DE T.I.**

Seguridade

2.689.523,00

2.689.523,00

Desenvolver novas
ferramentas de
tecnologia da
informação no SUS
e dar suporte
técnico às
Unidades
Hospitalares,
Ambulatoriais e
Administrativas
pertencentes a
Secretaria de
Estado da Saúde.



Unidades
Atendidas
(Unidade): 23,00

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR,
QUALIFICAR E
CAPACITAR RECURSOS
HUMANOS

Seguridade

235.000,00

235.000,00

Promover e
incentivar o
treinamento,
formação e
aperfeiçoamento
dos servidores,
conselheiros e
dirigentes das
Unidades, adotando
medidas que
assegurem
atualizações dos
conhecimentos em
áreas e temas que
apoiem, auxiliem e
subsidiem tomadas
de decisões.
Servidores,
Conselheiros e
Dirigentes
formados,
capacitados e
qualificados
(Unidade): 150,00

301 Atenção Básica

2049 RONDÔNIA ACOLHE

4542 APOIAR MEDIDAS
DE ACOLHIMENTO E DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE DROGAS

Seguridade

935.000,00

935.000,00

Aumentar a oferta
de serviços de
atenção, tratamento,
recuperação e
reinserção social
as pessoas em
uso, abuso e
dependência
química.
Número de
atendimento
realizados
(Unidade): 2.500,00

2068 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

2116 INCENTIVO À
ATENÇÃO BÁSICA DOS
MUNICÍPIOS

Seguridade

520.000,00

520.000,00

Assegurar os
repasse de co-
financiamento
estadual referentes
a Atenção Básica
para os municípios.
Repasse
efetuados a
municípios do
Estado (Unidade):
52,00

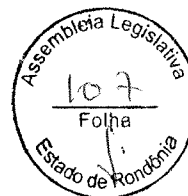
2882 ADMINISTRAR
ATIVIDADES DE
PROGRAMAS
ESTRATÉGICOS DE
SAÚDE

Seguridade

553.000,00

553.000,00

Viabilizar os
recursos
necessários para
os diversos
programas
estratégicos
inseridos na
Atenção Primária à
Saúde-APS e nas
Redes de Atenção
à Saúde (Rede
Materno Infantil,
Rede de Urgência e
Emergência, Rede
das Doenças e
Condições Não
Transmissíveis,
Rede de Atenção
Psicossocial, Rede
de Atenção as
Pessoas com
Deficiência) e para
apoiar no
Fortalecimento da
Atenção
Ambulatorial
Especializada pela
interface com a
APS.



Ações realizadas
(Unidade): 52,00

2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

**1118 REGIONALIZAR A
GESTÃO DO SUS**

Seguridade

520.675,00

520.675,00

Fortalecer as
Regiões de Saúde
do Estado de
Rondônia para que
garantam ao
usuário o acesso
às ações e
serviços de saúde
em tempo oportuno
e de qualidade.
Gestão do SUS
regionalizada
(Unidade): 7,00

**4005 ATENDER
USUÁRIOS DO SUS EM
SITUAÇÕES
EXCEPCIONAIS**

Seguridade

10.000.000,00

10.000.000,00

Assegurar os
atendimentos aos
pacientes de saúde
sobrevindo de
demandas judiciais.
Usuários do SUS
em situações
excepcionais
atendidos
(Unidade): 1.171,00

**4029 APOIAR ENTIDADES
PÚBLICAS E PRIVADAS
COM ATUAÇÃO NA
ÁREA DA SAÚDE**

Seguridade

3.777.063,00

3.777.063,00

Assegurar o apoio
necessário para o
financiamento das
entidades públicas
e privadas com
atuação na área de
saúde.
Entidades apoiadas
(Unidade): 6,00

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**2117 INCENTIVO AOS
HOSPITAIS DE PEQUENO
PORTE**

Seguridade

841.942,00

841.942,00

Assegurar o
recurso necessário
referente à cota-
parte estadual para
repasso financeiro
aos municípios que
aderiram à Política
Nacional dos
Hospitais de
Pequeno Porte.
Hospitais
Incentivados
(Unidade): 17,00

**2442 COMBATE À
CALAMIDADE PÚBLICA -
CORONAVÍRUS (COVID-
19)**

Seguridade

3.000,00

3.000,00

Custear ações de
prevenção e
enfrentamento ao
Coronavírus
(COVID-19), bem
como atender aos
infetados.
Ações de
enfrentamento,
combate e
tratamento de
infetados
desenvolvidas
(Porcentagem):
100,00

**2446 CUSTEAR AÇÕES
DE PREVENÇÃO,
CONTENÇÃO, COMBATE
EMITIGAÇÃO À
PANDEMIA DO
CORONAVÍRUS - COVID-
19 (LEI COMPLEMENTAR
Nº 173)**

Seguridade

3.000,00

2.000,00

5.000,00

Custear ações de
prevenção,
contenção,
combate e
mitigação à
pandemia do
Coronavírus -
COVID-19,
conforme
determinação da
Lei Complementar



nº 173 de
27/05/2020.
Ações
desenvolvidas na
prevenção,
contenção,
combate e
mitigação à
pandemia do
coronavírus -
COVID-19
atendendo a Lei
Complementar nº
173 (Porcentagem):
100,00



**4004 ASSEGURAR
ATENDIMENTO EM
SAÚDE POR MEIO DE
CONVÊNIOS E
CONTRATO COM A REDE
PRIVADA**

Seguridade

266.047.306,00

266.047.306,00

Mitigar as
deficiências no
atendimento dos
usuários do
Sistema Único de
Saúde (SUS),
diminuindo a fila de
espera, escassez
de especialidades
médicas e de leitos,
elevando a
qualidade e
celeridade dos
serviços e,
consequentemente,
promovendo a
percepção positiva
da sociedade
relativo à Saúde
Pública, em
consonância às
determinações da
LEI Nº 8.080, DE 19
DE SETEMBRO DE
1990 (Lei Orgânica
do SUS) e Art. 196
da Constituição
Federal de 1988.
Contratos firmados.
(Unidade): 51,00

**4009 ASSEGURAR
ATENDIMENTO EM
SAÚDE NAS UNIDADES
HOSPITALARES**

Seguridade

169.564.403,00

169.564.403,00

Garantir os
recursos
necessários para a
manutenção das
Unidades
Hospitalares
(HBAP, HEPSJP-II,
AMI, CEMETRON,
HICD, HRE, HRB,
HRC, HRSFG e
Hospital de
Campanha Centro),
proporcionando
aos usuários do
SUS um
atendimento de
qualidade.
Nº de Internações
realizadas
(Unidade):
46.600,00

**4011 MANter SERVIÇOS
DE SAÚDE
ESPECIALIZADOS**

Seguridade

22.824.274,00

22.824.274,00

Assegurar os
recursos
necessários para a
manutenção das
Unidades
Ambulatoriais (POC,
SAMD, CDA, CDI,
LACEN, CERO,
LEFAC), bem como
do CEREST e
CEPEM,
favorecendo um
atendimento de
excelência no SUS.
Nº de
procedimentos
ambulatoriais
realizados
(Unidade):
11.050.000,00

2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS

**4008 MANter
ASSISTÊNCIA
FARMACÉUTICA NAS**

Seguridade

50.000.000,00

50.000.000,00

**UNIDADES
HOSPITALARES**

Viabilizar os
recursos
necessários para
Assistência
Farmacêutica das
Unidades de Saúde
Estaduais.
Farmácias das
Unidades de saúde
assistidas
(Unidade): 16,00

2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

**4007 APOIAR
PREFEITURAS E
ENTIDADES COM
ATUAÇÃO NA ÁREA DE
SAÚDE**

Seguridade

4.660.000,00

4.660.000,00

Assegurar o apoio
financeiro às
prefeituras e
entidades para
execução de
projetos, atividade
e programa na área
da saúde, em
regime de mútua
cooperação de
modo a garantir a
consecução de
finalidades de
interesse público e
recíproco.
Convênios e/ou
congêneres
firmados.
(Unidade): 3,00

303 Suporte Profilático e Terapêutico

2069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

**2129 ASSEGURAR A
ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA
ESPECIALIZADA**

Seguridade

15.000.000,00

15.000.000,00

Viabilizar os
recursos
necessários para a
oferta de
medicamentos
especializados.
Pacientes
atendidos
(Unidade):
23.890,00

**2764 INCENTIVAR A
FARMÁCIA BÁSICA DOS
MUNICÍPIOS**

Seguridade

4.301.235,00

4.301.235,00

Assegurar os
repasse
referentes a cota-
parte estadual da
Farmácia Básica
para os municípios.
Municípios
contemplados.
(Unidade): 52,00

305 Vigilância Epidemiológica

2023 VIGILANCIA EM SAÚDE

**1455 EXECUTAR AÇÕES
DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE REFERENTES A
CALAMIDADE PÚBLICA
CAUSADA PELO
CORONAVÍRUS (COVID-
19)**

Seguridade

1.000,00

2.000,00

3.000,00

Promover ações de
Vigilância em
Saúde no combate
ao Coronavírus
(COVID-19).
Ações de Vigilância
em Saúde
executadas no
combate ao
Coronavírus
(COVID-19)
(Porcentagem):
95,00

28 Encargos Especiais

845 Outras Transferências

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**0256 ATENDER EMENDAS
PARLAMENTARES**

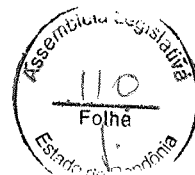
Fiscal

53.956.827,00

53.956.827,00

Atender Emendas
Parlamentares

17.013 Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho



Especificação	Esfera	Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	------------------	--------------------	--------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2132 INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE

1444 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fiscal

15.324,00

15.324,00

Promover os recursos necessários para aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO Equipamentos adquiridos (Real): 15.324,00

1445 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO

Fiscal

240.000,00

240.000,00

Promover os recursos necessários para a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO. Hospital Construído (Porcentagem): 25,00

17.032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Seguridade

5.681.254,00

5.681.254,00

Garantir a manutenção dos do Hemocentro Coordenador e demais Hemocentros, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Seguridade

3.148.968,00

3.148.968,00

Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários. Servidores Atendidos (Unidade): 404,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Seguridade 17.772.716,00

17.772.716,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 404,00

128 Formação de Recursos Humanos



2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPIA E HEMATOLÓGICA

2096 FORMAR,

QUALIFICAR E
CAPACITAR RECURSOS
HUMANOS

Seguridade

100.000,00

100.000,00

Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da FHEMERON. Profissionais atendidos (Unidade): 396,00



302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPIA E HEMATOLÓGICA

2145 ASSISTÊNCIA
HEMOTERÁPIA E
HEMATOLÓGICA

Seguridade

7.796.937,00

7.796.937,00

Atender às demandas de produtos hemoterápicos da rede assistencial de saúde do estado, bem como assistência hematológica aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias. Bolsas coletadas (Unidade): 35.300,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0221 REALIZAR
PAGAMENTO DE
SENTENÇAS
JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Fiscal

38.000,00

38.000,00

Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.

17.033 Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde

Especificação	Esfra	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	-------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DA
UNIDADE

Seguridade

834.323,00

325.740,00

1.160.063,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

2091 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS

Seguridade

205.200,00

205.200,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 31,00

2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS

Seguridade 1.774.259,00

1.774.259,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores

Remunerados
(Unidade): 31,00

128 Formação de Recursos Humanos

2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

2096 FORMAR,
QUALIFICAR E
CAPACITAR

Seguridade 314.844,00

496.785,00

225.172,00

1.036.801,00

RECURSOS HUMANOS

Promover e
incentivar o
treinamento,
formação e
aperfeiçoamento
dos servidores
do SUS
articulando
ações
educativas
voltadas a
atualização dos
processos de
trabalho visando
a apropriação
de novos
conhecimentos
que apóiem e
auxiliem as
tomadas de
decisões.
Treinamentos,
cursos, oficinas,
encontros,
reuniões,
palestras,
seminários,
fóruns e
capacitação aos
servidores do
SUS
desenvolvidos
(Unidade): 13,00



17.034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde

Especificação	Esfra	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	-------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	-------

10 Saúde

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DA
UNIDADE

Seguridade

4.133.224,00

4.133.224,00

Garantir
recursos para a
manutenção das
atividades.
Unidade Mantida
(Unidade):
180,00

2091 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS

Seguridade

563.952,00

563.952,00

Realizar
pagamentos de
auxílios saúde,
auxílio
transporte e
auxílio
alimentação aos
servidores.
Servidores
Atendidos
(Unidade):
200,00

2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS

Seguridade 11.338.756,00

3.000,00

11.341.756,00

Realizar
pagamentos de
remuneração de
pessoal e
encargos
sociais.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
200,00

128 Formação de Recursos Humanos

2023 VIGILANCIA EM SAÚDE

2096 FORMAR,
QUALIFICAR E
CAPACITAR

Seguridade

726.699,00

726.699,00

RECURSOS HUMANOS

Promover e
incentivar o
treinamento,
formação e



aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 80,00

304 Vigilância Sanitária

2023 VIGILANCIA EM SAÚDE

2946 EXECUTAR

AÇÕES DE

VIGILÂNCIA

SANITÁRIA

Seguridade

667.480,00

151.200,00

818.680,00

Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Ações de Vigilância Sanitária executadas (Unidade): 95,00

305 Vigilância Epidemiológica

2023 VIGILANCIA EM SAÚDE

1455 EXECUTAR

AÇÕES DE

VIGILÂNCIA EM

SAÚDE REFERENTES A

CALAMIDADE

PÚBLICA CAUSADA

PELO CORONAVÍRUS

(COVID-19)

Seguridade

20.000,00

20.000,00

Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19). Ações de Vigilância em Saúde executadas no combate ao Coronavírus (COVID-19). (Unidade): 95,00

2263 EXECUTAR

AÇÕES DE

VIGILÂNCIA EM

SAÚDE

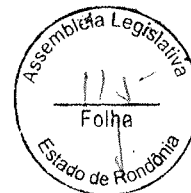
Seguridade

3.077.051,00

3.077.051,00

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da

atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Ações de Vigilância em Saúde Executadas (Unidade): 1.252,00



18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

18.001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fiscal

4.173.383,00

4.173.383,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal

945.888,00

945.888,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 393,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal

24.372.903,00

24.372.903,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 393,00

2082 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1492 REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM

Fiscal

340.000,00

860.000,00

1.200.000,00

Construir, Ampliar e Reformar as Sedes da SEDAM. Número de construções, ampliações ou reformas realizadas. (Unidade): 17,00

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Fiscal

60.000,00

60.000,00

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que

apoiam, auxiliem
e subsidiem
tomadas de
decisões.
Servidores,
Conselheiros e
Dirigentes
formados,
capacitados e
qualificados
(Unidade):
126,00



541 Preservação e Conservação Ambiental

2082 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**2164 PROMOVER A
GESTÃO
SOCIOAMBIENTAL
SUSTENTÁVEL**

Promover a
Gestão
Socioambiental
Sustentável.
Ações visando a
Gestão
Socioambiental
Sustentável
Promovidas.
(Unidade): 32,00

Fiscal

185.000,00

100.000,00

285.000,00

542 Controle Ambiental

2082 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**2229 PROMOVER A
REGULARIZAÇÃO
AMBIENTAL DOS
IMÓVEIS RURAIS**

Promover a
implementação,
acompanhamento
e monitoramento
da regularização
ambiental das
propriedades e
posses rurais.
Cadastros,
Análises e
Programas de
Regularização
Ambiental (P.R.A)
dos Imóveis
Rurais
promovidos e
Desenvolvimento
de Sistema.
(Unidade): 1,00

Fiscal

100.000,00

100.000,00

**2585 IMPLEMENTAR
PROJETO DE
INCENTIVO AO
REFLORESTAMENTO**

Promover
práticas de
reflorestamento e
recuperação
ambiental.
Mudas florestais
distribuídas
visando a
recuperação de
áreas
degradadas
ambientalmente
(Unidade):
61.000,00

Fiscal

832.437,00

183.968,00

1.016.405,00

**2706 IMPLEMENTAR A
POLÍTICA DE
RECURSOS HÍDRICOS E
RESÍDUOS SÓLIDOS**

Promover a
integração entre
a política pública
estadual e
demais setores
elaborando e
implementando
planos e
programas;
conscientizando
a população
sobre a
importância dos
recursos hídricos
e bacias
hidrográficas;
regulamentando
e monitorando o
uso das águas;
além de
sensibilizar a
população para a
gestão adequada
de resíduos
sólidos
fomentando os
estudos e planos

Fiscal

200.000,00

200.000,00

de gestão
integrada de
resíduos sólidos
urbanos no
estado.
Ações visando a
implementação
da Política
estadual de
recursos hídricos
e de resíduos
sólidos
promovidas.
(Unidade): 11,00



**2709 PROTEGER,
MONITORAR E
CONTROLAR OS
RECURSOS NATURAIS**

Fiscal

1.968.300,00

1.968.300,00

Proteger,
monitorar e
controlar os
recursos
naturais.
Ações de
proteção,
monitoramento e
controle dos
recursos
naturais
promovidas.
(Unidade): 23,00

**2847 PROMOVER A
GESTÃO DAS
UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO**

Fiscal

300.000,00

300.000,00

Promover a
Gestão das
Unidades de
Conservação.
Ações de Gestão
das Unidades de
Conservação
Promovidas.
(Unidade): 6,00

18.011 Fundo Especial de Proteção Ambiental

Especificação	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	--------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	---------------------------	-------

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**1490 REALIZAR
PAGAMENTOS DE
PROFISSIONAIS
TEMPORÁRIOS**

Fiscal

2.702.206,00

102.000,00

2.804.206,00

Realizar
pagamentos de
remuneração e
encargos sociais
de pessoal por
prazo
determinado para
atender às
necessidades da
SEDAM.
Servidores
Contratados por
tempo
determinado
remunerados
(Unidade): 25,00

542 Controle Ambiental

2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL

**2026 ADMINISTRAR A
EXPLORAÇÃO
FLORESTAL**

Fiscal

300.000,00

300.000,00

Analisar e
monitorar os
processos de
Manejo e
Extensão
Florestal.
Autorizações de
exploração
florestal
expedidas.
(Unidade): 154,00

**2068 DESCENTRALIZAR
E DESBUROCRATIZAR
O LICENCIAMENTO**

Fiscal

60.000,00

60.000,00

Promover a
descentralização
da gestão
ambiental para os
municípios.
Revisões de
legislação,
vistorias de
monitoramento,

capacitações e seminários promovidos. (Unidade): 12,00			
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Fiscal	553.337,00	553.337,00
Viabilizar ações dos Escritórios Regionais e Atividades Finalísticas com o objetivo de implementar ações que visem o desenvolvimento socioambiental sustentável. Promoção de ações que visem o desenvolvimento socioambiental sustentável. (Porcentagem): 100,00			
2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	Fiscal	100.000,00	100.000,00
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais. Cadastros, Análises e Programas de Regularização Ambiental (P.R.A) dos Imóveis Rurais promovidos. (Unidade): 12.183,00			
2280 PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	Fiscal	390.000,00	390.000,00
Promover ações que possibilitem a emissão de licenças prévias, instalação, operação, única ou certidão ambiental, bem como o monitoramento de empreendimentos. Ações promovidas (Unidade): 2.668,00			
2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	673.500,00	673.500,00
Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado. Realização de Blitz Educativas, Visitas Técnicas, PtiStops, Seminários, Ciclo de Palestras, Mesas Redonda, Lives Temáticas, Treinamentos e Formações. (Unidade): 250,00			
2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	Fiscal	6.034.253,00	6.034.253,00
Promover ações de fiscalização ambiental em nível			



estadual.
Fiscalizações,
Licenciamentos e
Monitoramentos
Efetuados.
(Unidade): 285,00

**2847 PROMOVER A
GESTÃO DAS
UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO**

Fiscal

2.243.000,00

2.243.000,00

Manter as
Unidades de
Conservação
regularizando a
situação das
terras para
atender aos
objetivos da
conservação e
preservação da
natureza,
protegendo a
biodiversidade, os
recursos hídricos
e manter as
populações
extrativistas e
tradicionais.
Monitoramentos,
fiscalizações,
capacitações,
reuniões de
conselhos
deliberativos e
constitutos,
reavivitação de
limites
promovidas.
(Unidade): 347,00



18.012 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

2080 FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**2399 PROTEGER,
MONITORAR E
CONTROLAR OS
RECURSOS HÍDRICOS**

Fiscal

156.941,00

20.000,00

176.941,00

Proteger,
monitorar e
controlar os
Recursos
Hídricos.
Outorgas,
Monitoramentos
e Fiscalizações
de Recursos
Hídricos
Realizadas.
(Unidade):
602,00

18.013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

2136 GESTÃO DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

**1466 PROMOVER A
GESTÃO DA
GOVERNANÇA
CLIMÁTICA E
SERVIÇOS
AMBIENTAIS**

Fiscal

2.000.000,00

2.000.000,00

Redução das
emissões de
gases do
efeito estufa,
adaptação e
mitigação dos
efeitos das
mudanças
climáticas.
Política de
Governança
Climática e
serviços
ambientais
implementados.
(Porcentagem):
100,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	427.500,00		22.500,00					450.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEAGRI									
Profissional Contratado por tempo determinado (Unidade): 35,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			1.854.800,00	150.000,00				2.004.800,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.									
Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			425.568,00					425.568,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores Atendidos (Unidade): 150,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	7.357.239,00							7.357.239,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.									
Servidores Remunerados (Unidade): 150,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA									
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal			40.000,00	10.000,00				50.000,00
Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos da esfera municipal, estadual e/ou federal envolvidos no atendimento e no processo de regularização das agroindústrias familiares do Estado de Rondônia, no que tange Legislações para Regularização Sanitária, Legislação Ambiental - Com enfoque no Licenciamento Ambiental das Agroindústrias e Regularização de Poços Tubulares e Outorga d'Água, Gestão de Negócios Agroindustrial Familiar - com enfoque em Estudo de Viabilidade Econômica, Boas Práticas de Fabricação, Concepção de Projetos Arquitetônicos e Prediais para Agroindústria Familiar, Nota do Produtor Rural. Podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual, federal.									
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 165,00									
608 Promoção da produção agropecuária									
2003 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA									
2023 INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	Fiscal			2.795.793,00	10.000,00				2.805.793,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo Projeto Terra Fértil, implantação e									



gestão da central de abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Cadeia produtiva da agropecuária incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares. (Unidade): 6.160,00



2489 ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS

Fiscal

100.000,00

100.000,00

Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, através de articulação com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados, da sociedade civil organizada. Associações/cooperativas atendidas pelo programa (Unidade): 70.000,00

2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

1018 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF

Fiscal

80.000,00

80.000,00

Ressarcir juros referente ao financiamento concedidos aos produtores da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28/03/2012 em seu Art. 2º § 1º. Ressarcimento de juros aos produtores rurais. (Unidade): 75,00

2021 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Fiscal

30.000,00 46.275.195,00

46.305.195,00

Captar recursos junto ao Governo Federal, por meio de Projetos, visando apoiar o pequeno produtor rural através da aquisição de máquinas de beneficiamento da produção agrícola, máquinas pesadas e caminhões para melhoria das estradas visando o melhor transporte e escoamento dos produtos agrícolas, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras. Seu princípio fulcral é o fomento às políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, ampliar ou diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a permanência do agricultor familiar no campo. Produtor Atendido (Unidade): 100,00

2340 APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Fiscal

800.000,00

800.000,00

Fomentar a agricultura familiar através do



Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.
Produtor assistido
(Unidade): 1.238,00

2474 FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS

Fiscal

50.000,00

50.000,00

Fomentar a Agricultura Familiar, através de serviços de mecanização agrícolas e atividades correlatas.
Agricultor Assistido
(Unidade): 1.420,00

2484 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DIVERSIFICADAS COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DE GERAÇÃO DE RENDA.

Fiscal

86.000,00

14.000,00

100.000,00

Fomentar, estimular e fortalecer processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), validação e comercialização de produtos diferenciados em comunidades tradicionais e agricultores familiares, visando estabelecer cadeias produtivas seguras, sustentáveis e rentáveis como alternativas diversificadas de renda, à médio e longo prazo.
Agricultores familiares assistidos (Unidade): 270,00

2485 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.

Fiscal

80.000,00

80.000,00

Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.
Convênios Celebrados
(Unidade): 142,00

2053 CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA

2033 PROMOVER A CADEIA

Fiscal

120.000,00

120.000,00

PRODUTIVA DA AQUICULTURA

Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica. Piscicultores atendidos com políticas públicas para o setor aquícola (Unidade): 552,00

2034 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA

Fiscal

20.000,00

20.000,00

Desenvolver políticas, programas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, a melhoria da renda e da qualidade de vida dos pescadores. Implementar mecanismos de gestão para o fortalecimento institucional da pesca artesanal. Pescadores atendidos com políticas públicas para o setor pesqueiro (Unidade): 17,00

2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA**2388 FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR**

Fiscal

137.000,00

313.000,00

450.000,00

Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que têm a intenção de atuar ou que atuam com o mínimo de processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes. Produtor Rural Atendido (Unidade): 300,00

631 Reforma Agrária**2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO****2100 FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO**

Fiscal

138.000,00

200.000,00

338.000,00

Promover ações de acesso ao crédito fundiário. Propriedades rurais adquiridas por intermédio do PNCF (Unidade): 325,00

2102 REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA

Fiscal

30.000,00

30.000,00

Promover a consolidação de imóveis rurais adquiridos por intermédio do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Programa Nacional de Crédito Fundiário, por meio da liberação de recursos para investimento e pela fiscalização e supervisão dos contratos. Comunidades revitalizadas e programa fortalecido (Unidade): 125,00

784 Transporte Hidroviário**2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR****2362 ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBERINHA**

Fiscal

100.000,00

100.000,00

Apoiar os produtores ribeirinhos no transporte da sua produção, fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva, possibilitando a comercialização e contribuindo para a geração de renda. Produtor assistido (Unidade): 600,00





Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------

20 Agricultura

608 Promoção da produção agropecuária

2005 DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA

1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA	Fiscal			152.916,00					152.916,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade. Apoiar os cafeicultores para executar a revitalização das lavouras de café do Estado. (Unidade): 1.000,00									

19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------

20 Agricultura

609 Defesa Agropecuária

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0001 GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL	Fiscal			996.075,00	350.000,00				1.346.075,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.									

2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	Fiscal				3.715.000,00				3.715.000,00
Incrementar os investimentos em obras civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal. Unidades construídas, reformadas e ampliadas (Unidade): 7,00									
1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE	Fiscal				7.553.730,00				7.553.730,00

BENS PERMANENTE

Modernizar e
Reequipar as
Unidades,
visando
garantir a
agilidade dos
serviços e o
atendimento
dos usuários
com
qualidade e
economia
dos gastos.
Bens
permanentes
adquiridos
(Unidade):
1.640,00

2467 PROMOVER A

EDUCAÇÃO EM

SAÚDE ANIMAL E A Fiscal

845.945,00

845.945,00

CAPACITAÇÃO

CONTINUADA

Dotar a
Defesa
Sanitária
Animal de
mecanismos
que
proporcionem
maior
eficiência e
resultados
por meio de
atividades de
Educação em
Saúde Animal
e
Capacitação
Continuada.
Eventos de
capacitação
em sanidade
animal
realizados.
(Unidade):
115,00



19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	--------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	---------------------------	-------

20 Agricultura

608 Promoção da produção agropecuária

2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA

1087 PROMOVER A
CADEIA PRODUTIVA
DO AGRONEGÓCIO
LEITE

Fiscal

6.121.334,00

3,00

2,00

6.121.339,00

Apoiar a
promoção de
ações para o
desenvolvimento
da cadeia
produtiva do
agronegócio do
Estado de
Rondônia com
objetivo de
aumentar a
produtividade e
a qualidade da
produção de
leite.
Projetos
apoiados
(Unidade): 4,00

19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	--------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	---------------------------	-------

20 Agricultura

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1446 MANTER
PRESTADORES
VOLUNTÁRIOS E
SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS

Fiscal

726.000,00

726.000,00

Proporcionar a
participação da
sociedade nos
órgãos ou
entidades públicas
de qualquer
natureza,

integrantes da
estrutura
administrativa do
Poder Executivo do
Estado de
Rondônia,
selecionando
cidadãos para
serviços
voluntários sociais,
profissionais e
prestação
voluntária de
serviços
administrativos, no
âmbito da Agência
de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril do
Estado de Rondônia
- IDARON
Prestadores
Voluntários
Mantidos (Unidade):
50,00



**1490 REALIZAR
PAGAMENTOS DE
PROFISSIONAIS
TEMPORÁRIOS**

Fiscal	3.382.710,00	521.196,00	3.903.906,00
--------	--------------	------------	--------------

Realizar
pagamentos de
remuneração e
encargos sociais
de pessoal por
prazo determinado
para atender às
necessidades do
IDARON. Sob a
justificativa de
Suprir demandas
temporárias de
recursos humanos
para a Agência de
Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril do
Estado de Rondônia
- IDARON, com
ênfase para a área
técnica, haja vista a
necessidade
premente de se
intensificar as
ações de defesa e
inspeção
agropecuária,
notadamente a
defesa sanitária
animal, em face da
mudança de status
sanitário adquirido
pelo Estado de
Rondônia, de área
livre de febre
aftosa sem
vacinação, o que
requer maiores
esforços
fiscalizatório para a
manutenção do
aludido status
sanitário.
Servidores
Contratados por
tempo determinado
remunerados.
(Unidade): 65,00

**2087 ASSEGURAR A
MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DA
UNIDADE**

Fiscal		16.272.915,00	16.272.915,00
--------	--	---------------	---------------

Garantir recursos
para a manutenção
das atividades.
Unidade Mantida
(Porcentagem):
100,00

**2091 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS**

Fiscal		6.574.433,00	6.574.433,00
--------	--	--------------	--------------

Realizar
pagamentos de
auxílios saúde,
auxílio transporte e
auxílio alimentação
aos servidores.
Servidores
Atendidos
(Unidade): 802,00

**2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal	83.312.177,00	5.173,00	83.317.350,00
--------	---------------	----------	---------------

Realizar
pagamentos de

remuneração de
pessoal e encargos
sociais,
Servidores
Remunerados
(Unidade): 802,00



609 Defesa Agropecuária

2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**1276 ASSEGURAR A
AQUISIÇÃO DE BENS
PERMANENTE**

Fiscal

170.000,00

170.000,00

Modernizar e
Reequipar as
Unidades, visando
garantir a agilidade
dos serviços e o
atendimento dos
usuários com
qualidade e
economia dos
gastos.
Bens permanentes
adquiridos
(Unidade): 23,00

**2631 CONSOLIDAR AS
AÇÕES DE INSPEÇÃO E
DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL**

Fiscal 2.383.000,00

2.774.600,00

5.157.600,00

Manter e ampliar a
sanidade animal,
através da
vigilância e defesa
sanitária animal; a
inspeção e
classificação de
produtos de origem
animal, seus
derivados,
subprodutos e
resíduos de valor
econômico; e a
fiscalização dos
insumos e dos
serviços usados
nas atividades
agropecuárias,
buscando prevenir,
controlar e
erradicar doenças
que possam causar
danos à
produtividade
animal, à sanidade
agropecuária, à
economia do
Estado e
desenvolver as
atividades de sua
competência,
constantes da
Seção II do Decreto
nº 5.741, de
30/03/2006, que
regulamenta o
Sistema Unificado
de Atenção à
Sanidade
Agropecuária.
Ações de vigilância
em área de
fronteira, em
propriedades
rurais; Fiscalização
em barreiras
volantes,
vacinações
assistidas; e
Inspeção de
unidades de
beneficiamento, de
estabelecimentos
de abate e
supervisões de
inspeção.
(Porcentagem):
100,00

**2634 CONSOLIDAR AS
AÇÕES DE INSPEÇÃO E
DEFESA SANITÁRIA
VEGETAL**

Fiscal

778.000,00

778.000,00

Manter e ampliar a
sanidade vegetal,
através da
vigilância e defesa
sanitária vegetal
com ações de
fiscalização,
inspeção e
classificação de
produtos de origem
vegetal, seus
derivados,
subprodutos e

resíduos de valor econômico
Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada.
(Porcentagem):
100,00



28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0112 REALIZAR

PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Descrição	Modalidade	Valor	Valor	Valor
PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	350.000,00	80.000,00	430.000,00

Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.

0205 REALIZAR

PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Descrição	Modalidade	Valor	Valor	Valor
PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Fiscal		320.000,00	320.000,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

0221 REALIZAR

PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Descrição	Modalidade	Valor	Valor	Valor
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	Fiscal	442.604,00		442.604,00

Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.

19.025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Investimentos Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------

20 Agricultura

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Descrição	Modalidade	Valor	Valor	Valor
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal		6.729.338,00	10.680.562,00

Manutenção e equipagem das 85 (oitenta e cinco) unidades operacionais distribuídas nos 52 (cinquenta e dois) Municípios do Estado com: material, equipamento, serviços e outros para o desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no PPA.
Unidade Mantida (Porcentagem):
100,00

2091 ATENDER A

SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Descrição	Modalidade	Valor	Valor	Valor
SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	1.477.800,00		1.477.800,00

Dar segurança ao pessoal ativo exclusivo da região I, lotados no Centro Gerencial (CENGE) com pagamento de auxílios a saúde, auxílio ao transporte e

auxílio
alimentação.
Sendo que os
demais
colaboradores
serão lotados na
ação finalística,
dando
transparência ao
Serviço de
ATER,
mostrando que
83% (oitenta e
três) do quadro
de pessoal
estão lotados
nas unidades
operacionais
envolvidas
diretamente com
as atividades
fins.
Servidores
Atendidos com
auxílios
(Unidade):
149,00



**2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal 19.538.034,00

19.538.034,00

Garantir a
remuneração de
pessoal ativo e
encargos
sociais que
estão lotados na
região
administrativa I
no Centro
gerencial
(CENGE),
proporcionando
a segurança
para o bom
desenvolvimento
das atividades de
ATER, junto ao
público alvo. Os
demais
colaboradores
foram lotados na
ação finalística,
dando
transparência a
execução dos
serviços de
ATER,
mostrando que
83% (oitenta e
três) de pessoal
estão envolvidos
diretamente com
com atividades
fim.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
149,00

2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**1447 REFORMA E
AMPLIAÇÃO DE
UNIDADES DE
ASSISTÊNCIA
TÉCNICA**

Fiscal

1.300.000,00

1.300.000,00

Realizar
Ampliação,
Reconstrução,
Restauração,
Modificação nas
Unidades
Operacionais da
EMATER-RO,
distribuídas nos
52 Municípios do
Estado, visando
a segurança e
proporcionar as
condições
adequadas para
o atendimento
aos agricultores
familiares,
assentados e
suas
organizações.
Unidades
operacionais
reformadas
(Unidade): 4,00

606 Extensão Rural

2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

2019 PROMOVER

**ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL**

Fiscal

4.397.375,00

786.000,00

5.183.375,00

Entendendo que o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural é executado de maneira continuada, educativa, holística, participativa para e com o público alvo, tem como finalidade a qualidade de vida do público alvo com sua permanência no campo, bem como o Desenvolvimento sustentável. Para tanto será utilizado as metodologias de ATER, disponibilização de insumos, material, máquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo. Culminando com a implantação das políticas públicas de produção sustentável, de bem estar social e de inclusão social. Atendimento a Agricultores familiares e Assentados (Unidade): 141.444,00

**4091 ATENDER
SERVIDORES DE
ATIVIDADES
FINALÍSTICAS COM
AUXÍLIOS**

Fiscal

7.149.790,00

7.149.790,00

Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação. Atender servidores com auxílios (Unidade): 745,00

**4234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS
EM ATIVIDADES
FINALÍSTICAS**

Fiscal 53.409.405,00

53.409.405,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Servidores Remunerados (Unidade): 745,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**0112 REALIZAR
PAGAMENTO DE
SENTENÇA JUDICIAL E
ADMINISTRATIVA**

Fiscal

1.226.227,00 203.668,00

854.589,00

2.284.484,00

Assegurar o





pagamento de
sentenças
judiciais,
Precatório e
RPV.

**0205 REALIZAR
PAGAMENTOS DA
CONTRIBUIÇÃO DO
PASEP (PROGRAMA
DE FORMAÇÃO DO
PATRIMÔNIO DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS)**

Fiscal

50.000,00

50.000,00

Desenvolver
atividades
relacionadas
com o
pagamento do
PASEP -
Contribuição
para Formação
do Patrimônio do
Servidor Público.

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

21.001 Secretaria de Estado da Justiça

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	Fiscal			400.000,00					400.000,00
Promover e incentivar o aperfeiçoamento e labor de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apóiem e auxiliem subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Atendidos (Unidade): 100,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.850.000,00		150.000,00					3.000.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEJUS. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 160,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			460.000,00					460.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			16.594.164,00					16.594.164,00
Realizar									



pagamentos de
auxílios saúde,
auxílio transporte
e auxílio
alimentação aos
servidores.
Servidores
Atendidos
(Unidade):
2.836,00

**2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal 165.935.701,00

73.980,00

166.009.681,00

Realizar
pagamentos de
remuneração de
pessoal e
encargos sociais.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
2.836,00

**2909 MANTER
CONSELHOS
ESTADUAIS
VINCULADOS A SEJUS**

Fiscal

240.000,00

240.000,00

Promover a
Estruturação e
Manutenção dos
Conselhos
Estaduais
vinculados à
Sejus.
Conselho mantido
(Unidade): 1,00

128 Formação de Recursos Humanos

2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

**2096 FORMAR,
QUALIFICAR E
CAPACITAR
RECURSOS HUMANOS**

Fiscal

200.000,00

200.000,00

Promover e
incentivar o
treinamento,
formação e
aperfeiçoamento
dos servidores,
conselheiros e
dirigentes das
Unidades,
adotando medidas
que assegurem
atualizações dos
conhecimentos
em áreas e temas
que apóiem,
auxiliem e
subsidiem
tomadas de
decisões.
Servidores,
Conselheiros e
Dirigentes
formados,
capacitados e
qualificados
(Unidade): 568,00

421 Custódia e Reintegração Social

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**1476 ATENDER
PROFISSIONAIS
ATUANTES NO
ENFRENTAMENTO E
PREVENÇÃO DA
COVID-19**

Fiscal

500.000,00

500.000,00

Com a pandemia
causada pela
covid-19, o
Estado de
Rondônia vem
realizando ações
de prevenção,
combate,
conscientização,
fiscalização e
repressão para o
controle e
erradicação à
pandemia, surgiu
então a
necessidade de
indenizar
servidores
profissionais
atuantes no
sistema prisional
de Rondônia em
virtude do ônus,
dos riscos e das
despesas extras
decorrentes do



emprego nas
atividades
essenciais ao
combate à
pandemia, em
especial em
virtude da Lei nº
4.782 de 27 de
maio de 2020, que
cria a indenização
por exposição
obrigatória ao
coronavírus.
Servidores
Indenizados
(Unidade):
2,836,00

2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO

Construção e
ampliação de
unidades
prisionais visando
a expansão e
modernização do
sistema
penitenciário.
Unidades
prisionais
construídas e
reformadas
(Unidade): 9,00

Fiscal

1.000.000,00 5.000.000,00

6.000.000,00

1470 PREVENIR E ENFRENTAR A COVID- 19 NO SISTEMA PRISIONAL

Disponibilizar
materiais e
insumos para o
enfrentamento da
pandemia do
coronavírus no
sistema prisional.
Unidade Atendida
(Unidade): 10,00

Fiscal

1.000,00

1.000,00

2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO

Promover a
profissionalização
e o
desenvolvimento
do apenado, com
ações de
ressocialização e
trabalho para
oportunizar
escolhas mais
conscientes e
transformadoras
para a efetiva
inserção social.
Presos
Profissionalizados
(Unidade): 913,00

Fiscal

100.500,00 50.500,00

151.000,00

2818 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Promover o
desenvolvimento
do Sistema
Penitenciário,
assegurando
condições dignas
a todos os que se
encontram
privados de
liberdade,
fomentando a
implantação dos
projetos APAC's,
ACUDA e outros
modelos que
tragam benefícios
à ressocialização
dos indivíduos
privados de
liberdade.
Unidades
parcelas
atendidas
(Unidade): 3,00

Fiscal

2.288.893,00

2.288.893,00

2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO

Fiscal

40.000.000,00

40.000.000,00

CARCERÁRIA

Prover as
necessidades
básicas referente
a distribuição de
alimentação para
a população
carcerária
Alimentação
fornecida a
população
carcerária
(Porcentagem):
100,00


**2950 ASSEGURAR
ASSISTÊNCIA MÉDICA
AOS APENADOS**

Fiscal

1.000,00

1.000,00

Assegurar
assistência
médica aos
reeducandos.
Internos
Atendidos
(Porcentagem):
100,00

**2953 ASSEGURAR O
FUNCIONAMENTO DAS
UNIDADES PRISIONAIS**

Fiscal

36.413.755,00

2.430.250,00

38.844.005,00

Promover o
desenvolvimento
do sistema
prisional,
assegurando
condições dignas
a todos os que se
encontram sob
custódia do
Estado.
Unidades
Prisionais
mantidas e
modernizadas
(Porcentagem):
100,00

21.011 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

14 Direitos da Cidadania

421 Custódia e Reintegração Social

2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

**1001 CONSTRUIR,
REFORMAR E
AMPLIAR AS
UNIDADES PRISIONAIS
DO ESTADO**

Fiscal

250,00

250,00

Ampliação de
Vagas nas
Unidades
Prisionais do
Estado
Número de
Vagas criadas
(Unidade):
790,00

**1143 PROMOVER A
PROFISSIONALIZAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
DO APENADO NO
SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO
ESTADO**

Fiscal

6.499.001,00

171.212,00

6.670.213,00

Ressocialização
do Reeducando.
Reeducandos
atendidos
(Unidade):
1.165,00

**2441 PREVENIR E
ENFRENTAR A
CALAMIDADE
PÚBLICA CAUSADA
PELO COVID-19, NO
SISTEMA PRISIONAL.**

Fiscal

1.000,00

1.000,00

Disponibilizar
materiais e
insumos para
combater a
calamidade
pública, causada
pela pandemia do
coronavírus, no
sistema prisional.
Unidade Atendida
(Unidade): 1,00

**2953 ASSEGURAR O
FUNCIONAMENTO DAS
UNIDADES PRISIONAIS**

Fiscal

501,00

250,00

751,00

Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais atendidas (Unidade): 47,00



23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23.001 Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Seguridade	1.000,00							1.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEAS Servidores remunerados contratados por tempo determinado (Unidade): 87,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			3.248.278,00	500.000,00				3.748.278,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			342.816,00					342.816,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 173,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	8.787.375,00							8.787.375,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 173,00									
2112 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2837 APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Seguridade			167.000,00					167.000,00
Fortalecimento da política estadual de proteção a criança e adolescente no Estado de Rondônia.									

Municípios
participantes
dos programas
(Unidade): 52,00

244 Assistência Comunitária

2111 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**2073 FORTALECER A
REDE
SOCIOASSISTENCIAL
PÚBLICO E PRIVADA**

Seguridade

10.000,00

10.000,00

20.000,00

Aprimorar a
parceria do
Estado com as
prefeituras,
outros órgãos e
com as
entidades não
governamentais
para a
realização de
projetos de
interesse
público em prol
da população.
Projetos
apoiados
(Unidade): 10,00

**2296 FORTALECER A
INCLUSÃO SOCIAL
PRODUTIVA**

Seguridade

39.500,00

39.500,00

Promover a
inclusão social
produtiva, com
foco em grupos
socialmente
vulneráveis,
buscando
formar uma rede
de
desenvolvimento
social produtiva
que propicie
meios para a
superação da
situação de
vulnerabilidade.
Empreendimento
solidário
assessorado
(Unidade): 13,00

**2346 AÇÕES
ITINERANTES**

Seguridade

57.500,00

1.000,00

58.500,00

Proporcionar o
acesso a
serviços
públicos como
forma de
promover a
cidadania e os
direitos sociais
dos cidadãos
rondonienses.
Pessoas
atendidas
(Unidade):
2.787,00

**2663 APOIAR A
POLÍTICA DE
SEGURANÇA
ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**

Seguridade

171.000,00

11.000,00

182.000,00

Apoiar os
municípios do
Estado de
Rondônia na
implementação
da Política de
Segurança
Alimentar e
Nutricional no
Estado de
Rondônia.
Municípios com
a política de
Segurança
Alimentar e
Nutricional
instituída
(Unidade): 23,00

2112 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS

**2010 PROMOVER
POLÍTICAS PÚBLICAS
DE IGUALDADES E
DIREITOS HUMANOS**

Seguridade

387.415,00

387.415,00

Fortalecer
políticas
públicas de
Direitos
Humanos no
Estado de
Rondônia.



Ações
realizadas
(Unidade): 80,00

2113 PROGRAMA MORADA NOVA

1348 EXECUTAR
PROJETOS DE
TRABALHO SOCIAL

Seguridade

10.688.566,00

10.688.566,00

Realizar os
Projetos de
Trabalho Social -
PTS nos
habitação
entregues pelo
Estado, o
mesmo possui
como objetivos:
a participação
dos
beneficiários
nos processos
de decisão, o
fomento nos
processos de
liderança
comunitária, o
estímulo ao
desenvolvimento
da cidadania e
laços sociais, o
fomento a
processos de
inclusão
produtiva de
acordo com o
potencial
econômico e as
características
culturais da
região visando
contribuir para a
sustentabilidade
e permanência
das famílias no
habitação.
Pessoas
beneficiadas
(Unidade):
27.636,00

482 Habitação Urbana

2113 PROGRAMA MORADA NOVA

2293 PROMOVER O
ACESSO E/OU
MELHORIA DA
HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL

Seguridade

65.787,00

62.217,00

128.004,00

Possibilitar o
acesso a
moradia e/ou
melhoria
(reforma e
ampliação) de
habitações
precárias para
famílias de
diversas faixas
de renda, sem
habitação
própria e/ou com
habitação
precária, com
prioridade para
a população em
situação de
pobreza
instalada em
habitações
rústicas,
improvisadas,
ocupantes de
área insalubre e
de risco,
podendo ser
habitação
urbana ou rural.
Unidades
habitação
entregues
(Unidade):
2.624,00



23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA

1494
FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES À

Seguridade

0 155 387 00

200 000 00

0 155 387 00

POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia. Refeições fornecidas (Unidade): 396.000,00

2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão. Pessoas beneficiadas (Unidade): 467.432,00

2348 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fortalecer a política pública de assistência social no Estado de Rondônia. Municípios apoiados (Unidade): 52,00

23.012 Fundo Estadual de Assistência Social

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

2114 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2303

FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Implementar e fortalecer as políticas públicas de primeira infância para as crianças no Estado de Rondônia através de programas federais e estaduais. Pessoas beneficiadas (Unidade): 6.197,00

Seguridade

1.651.525,00

1.651.525,00

244 Assistência Comunitária

2114 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1457 DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A

CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos

Seguridade

1.000,00

1.000,00





gerados pela
situação de
calamidade
pública causada
pelo Coronavírus
(Covid 19).
Pessoas
beneficiadas
(Unidade): 418,00

**2061 FORTALECER A
GESTÃO DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SUAS**

Seguridade

579.468,00

20.000,00

599.468,00

Realizar a gestão
do Sistema Único
de Assistência
Social - SUAS no
Estado de
Rondônia para
formação de uma
rede consolidada
no atendimento
das políticas
públicas de
assistência social
aos cidadãos
rondonienses que
necessitem
acessar tais
serviços públicos.
Municípios com
SUAS fortalecido
(Unidade): 52,00

**2074 FORTALECER A
GESTÃO DO TRABALHO
DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SUAS**

Seguridade

58.000,00

58.000,00

Promover a
capacitação dos
trabalhadores do
Sistema Único da
Assistência Social
- SUAS dos 52
municípios do
Estado de
Rondônia como
forma de
qualificar o
atendimento
prestado por
estes a
população.
Trabalhador do
SUAS capacitado
(Unidade): 624,00

**2349 APOIAR A REDE DE
PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA E ESPECIAL DE
ALTA E MÉDIA
COMPLEXIDADE**

Seguridade

1.227.000,00

11.000,00

1.238.000,00

Fortalecer a rede
de proteção social
básica e especial
de alta e média
complexidade.
Equipamentos
socioassistenciais
apoiados
(Unidade): 80,00

**2826 ASSESSORAR E
APOIAR O ESTADO E
OS MUNICÍPIOS EM
SITUAÇÕES
EMERGENCIAIS,
DEMANDADAS A
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADUAL**

Seguridade

52.475,00

52.475,00

Minimização da
vulnerabilidade
temporária e
reconstrução das
condições de vida
familiar e
comunitária
Pessoas
atendidas em
situações de
vulnerabilidade
temporária.
(Unidade):
2.694,00

23.013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Especificação	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financieiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	-------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

2115 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**2093 FORTALECER
O SISTEMA DE
GARANTIA DE
DIREITOS DE
CRIANÇA E
ADOLESCENTE**

Seguridade

136.929,00

2.000,00

138.929,00

Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescente no Estado de Rondônia. Municípios fortalecidos (Unidade): 52,00



23.015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

2117 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

2266

FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Seguridade

119.098,00

119.098,00

Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da pessoa idosa no Estado de Rondônia. Ação realizada (Unidade): 12,00

23.016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

2116 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

2267

FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

Seguridade

119.252,00

119.252,00

Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da mulher no âmbito do Estado de Rondônia. Ação realizada (Unidade): 22,00

23.030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Seguridade

1.277.675,00

1.277.675,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

**2091 ATENDER A
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS**

Seguridade

2.260.608,00

2.260.608,00

Realizar
pagamentos de
auxílios saúde,
auxílio transporte
e auxílio
alimentação aos
servidores.
Servidores
Atendidos
(Unidade):
475,00

**2234 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

Seguridade 20.462.101,00

20.462.101,00

Realizar
pagamentos de
remuneração de
pessoal e
encargos
sociais.
Servidores
Remunerados
(Unidade):
475,00

2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**2339 PROGRAMA DE
GESTÃO FINANCEIRA
ÀS UNIDADES
PRISIONAIS E
CENTROS
SOCIOEDUCATIVOS
DO ESTADO DE
RONDÔNIA**

Seguridade

216.000,00

216.000,00

Garantir a
transferência
automática dos
recursos
provenientes do
Programa de
Gestão
Financeira às
Unidades
Prisionais e
Socioeducativas
- PROGESFI para
a execução das
medidas
socioeducativas
e dos direitos
fundamentais
dos
socioeducandos.
Socioeducandos
atendidos
(Unidade):
278,00

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**2273 PROMOVER E
QUALIFICAR O
ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO
ESTADO RONDÔNIA**

Seguridade

2.304.754,00

2.304.754,00

Promover a
socioeducação
com medidas de
inclusão social
através da
qualificação
profissional,
acesso a
atividades de
cultura, esporte
e lazer,
viabilização de
documentação
pessoal e
atendimento em
saúde para
garantia do
atendimento
integral ao
adolescente em
cumprimento de
medida
socioeducativa
em todo estado.
Adolescente
reinserido na
sociedade por
meio da
socioeducação
(Unidade):
278,00

27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos



Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

15 Urbanismo

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.050.381,00		107.915,00					2.158.296,00
--	--------	--------------	--	------------	--	--	--	--	--------------

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEOSP. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 22,00

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal		1.323.230,00	640.032,00					1.963.262,00
--	--------	--	--------------	------------	--	--	--	--	--------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade de bens e serviços adquiridos na demanda (Porcentagem): 100,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	85.824,00		170.400,00					256.224,00
---	--------	-----------	--	------------	--	--	--	--	------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 140,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	9.261.407,00							9.261.407,00
---	--------	--------------	--	--	--	--	--	--	--------------

Assegurar recursos para realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 140,00

451 Infra-Estrutura Urbana

2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

1390 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal		50.000,00	50.000,00					100.000,00
---	--------	--	-----------	-----------	--	--	--	--	------------

Realizar a construção, reforma ou manutenção de bens públicos no Estado de Rondônia e transferência voluntárias. Projetos executados, transferências voluntárias a título de cooperação, auxílios ou



assistência
financeira.
(Unidade):
17,00

**2465 EXECUTAR
SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Fiscal

27.500,00

25.000,00

52.500,00

Desenvolver
projetos de
engenharia e
arquitetura
voltados a
construção,
reforma ou
manutenção de
bens públicos
no Estado de
Rondônia,
orçamentos,
bem como
pareceres
técnicos e
realizar
transferências
voluntárias.
Elaboração de
projetos e
Transferências
voluntárias a
título de
cooperação,
auxílios ou
assistência
financeira.
(Unidade):
62,00

**2469 FISCALIZAR
OBRAS**

Fiscal

367.502,00

367.502,00

Fiscalizar a
execução das
obras públicas
contratadas,
conveniadas
ou aquelas em
cooperação
com outros
órgãos.
Obras
fiscalizadas
(Unidade):
17,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 Ministério Público

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------

03 Essencial à Justiça

122 Administração Geral

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

**1196 CONSTRUIR,
AMPLIAR E REFORMAR
AS UNIDADES**

Fiscal

1.650.000,00

14.000.000,00

15.650.000,00

Proporcionar o
desenvolvimento
das atividades
meio e fim por meio
de construções,
ampliações e
reforma das
unidades físicas do
Ministério Público
do Estado de
Rondônia,
proporcionando,
com isso, um
ambiente ideal para
o desenvolvimento
das atividades dos
membros e
servidores, bem
como facilitar o
acesso aos
usuários em geral.
Unidades Físicas
do MPE-RO
Construídas,
Ampliadas e
Reformadas
(Unidade): 7,00

**2001 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
SERVIDORES
ADMINISTRATIVOS
ATIVOS**

Fiscal

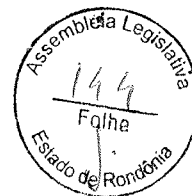
99.799.514,00

99.799.514,00

Assegurar
pagamentos
mensais da
remuneração dos
servidores



administrativos
efetivos e
comissionados,
novos servidores
concursados e os
respectivos
encargos sociais.
Servidores
Remunerados
(Unidade): 948,00



**2002 GERENCIAR E
MANTER AS AÇÕES
ADMINISTRATIVAS DO
MPRO**

Fiscal

30.594.165,00

30.594.165,00

Gerenciar e Manter
a estrutura
administrativa do
Ministério Público
do Estado de
Rondônia na capital
e interior do
Estado,
gerenciando o
desempenho das
atividades,
viabilizando
recursos para
manter o Ministério
Público forte,
atuante, presente
na defesa
intransigente dos
interesses
indisponíveis da
sociedade, por
meio da aquisição
de materiais,
contratação de
serviços,
realização de
concursos
públicos para
servidores e
membros,
concessão de
diárias e
passagens para
garantir o
deslocamento de
membros e
servidores no
desempenho das
atividades e/ou
representação da
Instituição, dentre
outras demandas.
Ação
Administrativa
Realizada
(Porcentagem):
100,00

**2025 ASSEGURAR A
REMUNERAÇÃO DE
MEMBROS ATIVOS**

Fiscal

119.694.760,00

119.694.760,00

Assegurar
pagamentos
mensais da
remuneração de
membros ativos,
pagamento
decorrente de
ingresso de novos
promotores e
respectivos
encargos sociais.
Membros
Remunerados
(Unidade): 144,00

**2960 ATENDER
MEMBROS E
SERVIDORES COM
AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E
DESPESAS DE CARÁTER
INDENIZATÓRIO**

Fiscal

46.854.569,00

46.854.569,00

Garantir aos
membros e
servidores do
Ministério Público
Estadual qualidade
de vida, auxiliando-
os nas áreas da
saúde, educação,
moradia,
alimentação e
transporte, através
do pagamento de
auxílios, benefícios
e despesas de
caráter
indenizatório.
Membros e
Servidores
atendidos
(Unidade):

1.190,00

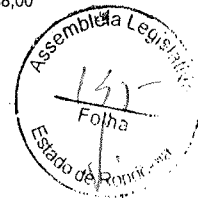
**2994 ADQUIRIR BENS
MÓVEIS E IMÓVEIS**

Fiscal

6.896.588,00

6.896.588,00

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis
Bens Adquiridos
(Unidade): 130,00

**126 Tecnologia da Informação****1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA****2976 EXPANDIR,
ATUALIZAR E MANTER
OS RECURSOS
TECNOLÓGICOS**

Fiscal

280.000,00

6.165.000,00

6.445.000,00

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.
Ação Administrativa Realizada
(Porcentagem): 100,00

128 Formação de Recursos Humanos**1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA****2989 MANTER O
PROGRAMA DE ESTÁGIO
PARA ESTUDANTES**

Fiscal

2.954.348,00

2.954.348,00

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.
Estagiários remunerados
(Unidade): 366,00

09 Previdência Social**272 Previdência do Regime Estatutário****1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA****2854 REALIZAR
PAGAMENTOS DE
APOSENTADORIA E
PENSÕES**

Seguridade 41.061.565,00

41.061.565,00

Pagamento de aposentadorias e pensões

03.011.02.128.2062.1479 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO À PESQUISA E EXTENSÃO

3.569.550,00

Especializar magistrados (as), servidores (as) do Poder Judiciário, demais servidores (as) Administração Pública do Estado de Rondônia e público externo, por meio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, promoção de estudos, publicações, pesquisas e extensão, para a formulação de políticas que visem, precipuamente, ao aprimoramento da prestação jurisdicional do Poder Judiciário, bem como das atividades da administração pública do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	0201	152.620,00
		3.3.90.20	0201	1.489.200,00
		3.3.90.30	0201	5.000,00
		3.3.90.33	0201	105.750,00
		3.3.90.36	0201	1.747.490,00
		3.3.90.39	0201	64.810,00
		3.3.90.93	0201	4.200,00
		3.3.91.47	0201	480,00

03.011.02.128.2062.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.580.450,00

Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	0201	805.460,00
		3.3.90.30	0201	15.140,00
		3.3.90.33	0201	70.000,00
		3.3.90.36	0201	188.450,00
		3.3.90.39	0201	1.267.320,00
		3.3.90.93	0201	196.390,00
		3.3.91.47	0201	37.690,00

03.011.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA

9.774.000,00

Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Vilhena	FISCAL	4.4.90.51	0201	9.774.000,00
---	--------	-----------	------	--------------

03.011.02.122.2065.1480 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO

6.000.000,00

Construção de edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Rolim de Moura/RO com área de 2.179,97 m² de térreo e 1.174,39 m² de subsolo.	FISCAL	4.4.90.51	0201	6.000.000,00
--	--------	-----------	------	--------------

03.011.02.126.2073.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO

20.947.000,00

Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos.	FISCAL	3.3.90.14	0201	82.300,00
		3.3.90.30	0201	71.200,00
		3.3.90.33	0201	36.000,00
		3.3.90.39	0201	794.900,00
		3.3.90.40	0201	19.304.800,00
		4.4.90.40	0201	252.800,00
		4.4.90.52	0201	405.000,00

03.011.02.122.2073.2265 - MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

4.454.900,00

Promover o aperfeiçoamento dos serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas a tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010	FISCAL	3.3.90.14	0201	152.900,00
		3.3.90.33	0201	9.000,00
		3.3.90.36	0201	21.200,00
		3.3.90.39	0201	224.200,00
		3.3.90.47	0201	4.500,00
		3.3.90.93	0201	4.043.100,00

03.011.02.061.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO

37.842.800,00

Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual.	FISCAL	3.3.50.41	0201	13.000,00
		3.3.90.14	0201	824.900,00
		3.3.90.30	0201	4.768.500,00
		3.3.90.33	0201	496.300,00
		3.3.90.35	0201	20.000,00
		3.3.90.36	0201	95.800,00
		3.3.90.37	0201	250.000,00
		3.3.90.39	0201	29.796.800,00
		3.3.90.40	0201	10.000,00
		3.3.90.47	0201	141.600,00
		3.3.90.92	0201	139.000,00
		3.3.90.93	0201	62.600,00
		3.3.91.47	0201	91.000,00
		4.4.90.51	0201	40.000,00
		4.4.90.52	0201	1.093.300,00

03.011.02.061.2073.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA

380.300,00

Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL	3.3.90.30	0201	150.000,00
		3.3.90.31	0201	1.000,00
		3.3.90.32	0201	1.000,00
		3.3.90.39	0201	192.400,00
		3.3.90.40	0201	11.900,00
		4.4.90.52	0201	24.000,00

		3.3.90.39	0201	275.000,00
		3.3.90.93	0201	33.000,00
03.011.02.061.2073.2457 - GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO				316.400,00
		3.3.90.14	0201	213.000,00
Assegurar a gestão das ações da Corregedoria-Geral de Justiça do PJRO.	FISCAL	3.3.90.33	0201	90.000,00
		3.3.90.39	0201	4.000,00
		3.3.90.93	0201	9.400,00
03.011.02.061.2073.2479 - PLANEJAR E COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL				10.831.550,00
Manter a segurança patrimonial e humana, de modo contribuir para segurança de magistrados, servidores e o público em geral nas unidades prediais do poder Judiciário do Estado de Rondônia, assim como estabelecer ações que visem à prevenção de ações adversas de qualquer natureza contra pessoal, áreas, instalações, documentos, materiais e sistemas de informações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	0201	10.000,00
		3.3.90.15	0201	1.877.700,00
		3.3.90.37	0201	4.863.600,00
		3.3.90.39	0201	3.250.400,00
		3.3.91.39	0201	629.350,00
		4.4.90.52	0201	200.500,00
03.011.02.061.2076.1463 - PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO				483.170,00
Promover o desenvolvimento e implantação de iniciativas e políticas judiciárias visando à resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatórios.	FISCAL	3.3.90.14	0201	333.170,00
		3.3.90.33	0201	150.000,00
03.011.02.061.2076.1481 - PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE AO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER				65.450,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pelo combate da Violência Doméstica contra a Mulher, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL	3.3.90.14	0201	37.530,00
		3.3.90.30	0201	10.020,00
		3.3.90.39	0201	10.600,00
		4.4.90.52	0201	7.300,00
03.011.02.061.2076.1482 - PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				163.540,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL	3.3.90.14	0201	45.040,00
		3.3.90.30	0201	6.000,00
		3.3.90.32	0201	5.000,00
		3.3.90.33	0201	6.000,00
		3.3.90.36	0201	72.000,00
		3.3.90.39	0201	29.500,00
03.011.02.061.2076.1483 - APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, EM BUSCA DE CELEBRAR, EFICIÊNCIA E QUALIDADE				47.730,00
Preservar a probidade administrativa e o enfrentamento dos crimes contra a administração pública, entre outros, no âmbito do Poder Judiciário Rondoniense; Adotar medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, reduzir do número de processos e taxas de encarceramento, fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência, construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social, assim como aperfeiçoar as rotinas cartorárias.	FISCAL	3.3.90.14	0201	15.720,00
		3.3.90.30	0201	1.000,00
		3.3.90.31	0201	13.650,00
		3.3.90.39	0201	5.750,00
		3.3.90.93	0201	11.610,00
03.011.02.122.2078.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO				66.290,00
Promover Políticas de Gestão de Pessoas, bem como realizar atendimentos de atenção à saúde, com foco no bem estar de magistrados (as) e servidores (as) no ambiente de trabalho, auxiliando na redução do Índice de absenteísmo-doença.	FISCAL	3.3.90.31	0201	15.000,00
		3.3.90.32	0201	16.290,00
		3.3.90.39	0201	35.000,00
03.011.02.122.2078.1486 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO				399.260,00
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar servidores (as) e magistrados (as) e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	FISCAL	3.3.90.14	0201	94.220,00
		3.3.90.30	0201	1.800,00
		3.3.90.35	0201	300.000,00
		3.3.90.39	0201	1.000,00
		3.3.90.93	0201	2.240,00
03.011.02.126.2150.1168 - APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC				2.944.656,00
Manter a aderência da estratégia de tecnologia da informação e comunicação às inovações normativas em termos de estratégia local e nacional, objetivando dar efetividade a Resoluções do Conselho Nacional de Justiça perante o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e manter o Índice de Governança de TIC no nível excelência.	FISCAL	3.3.90.14	0201	200.640,00
		3.3.90.33	0201	40.000,00
		4.4.90.40	0201	2.704.016,00
03.011.02.126.2150.1477 - ATUALIZAR O PARQUE DE MICROINFORMÁTICA				2.071.200,00
A ação tem como objetivo atender às solicitações das unidades do PJRO relacionadas à aquisição de softwares, licenças e serviços de tecnologia da informação. Além disso, os equipamentos a serem adquiridos tem como objetivo a substituição dos que estão fora de garantia e/ou danificados, a adição de equipamentos para as unidades do TJRO que possuem número insuficiente e as necessidades informadas pelos usuários de TIC.	FISCAL	3.3.90.40	0201	18.000,00
		4.4.90.40	0201	170.000,00
		4.4.90.52	0201	1.883.200,00
03.011.02.126.2150.1478 - ATUALIZAR OS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DE TIC				2.050.000,00
Manter o parque de infra-estrutura de TIC atualizado, protegido por garantia e assistência técnica, satisfazendo		3.3.90.40	0201	187.500,00
		4.4.90.40	0201	62.500,00





			4.4.90.52	0240	3.698.571,00
11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					3.463.992,00
			3.3.90.19	0100	57.168,00
Realizar pagamentos de auxílios para atender às necessidades de servidores efetivos, comissionados e temporários.	FISCAL		3.3.90.46	0100	112.044,00
			3.3.90.49	0100	2.154.780,00
			3.3.90.93	0100	1.140.000,00
11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					55.457.814,00
			3.1.90.11	0100	49.868.708,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais para atender aos servidores efetivos, comissionados e temporários.	FISCAL		3.1.90.12	0100	338.808,00
			3.1.90.13	0100	2.663.065,00
			3.1.90.16	0100	851.601,00
			3.1.91.13	0100	1.735.632,00
11.025.26.122.1015.2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS					8.917.281,00
			3.3.90.30	0100	5.980.000,00
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais, oficinas, usinas de asfalto e a Gerência de Ações Urbanísticas	FISCAL		3.3.90.30	0240	647.281,00
			3.3.90.36	0100	350.000,00
			3.3.90.39	0100	1.140.000,00
			3.3.91.47	0100	300.000,00
			4.4.90.51	0100	500.000,00
11.025.26.782.2057.1013 - APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS					165.640,00
Desenvolver projetos e executar metas de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária municipais e estaduais, bem como gerenciar as operações de crédito do Programa PROINVEST.(Componente 7).	FISCAL		4.4.90.93	0100	80.000,00
			4.4.90.93	0215	85.640,00
11.025.26.452.2057.1384 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA					350.000,00
			3.3.90.14	0100	50.000,00
Alocar recursos para promover a ampliação da infraestrutura das ruas e avenidas urbanas desenvolvendo e executando projetos de melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.	FISCAL		3.3.90.30	0100	100.000,00
			3.3.90.39	0100	50.000,00
			4.4.90.51	0100	100.000,00
			4.4.91.52	0100	50.000,00
11.025.26.781.2106.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS					20.011.984,00
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais vôos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.	FISCAL		3.3.90.30	0100	210.000,00
			3.3.90.39	0100	9.361.984,00
			3.3.90.39	0240	3.000.000,00
			4.4.90.51	0100	7.340.000,00
			4.4.90.52	0100	100.000,00
11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA					70.656.630,00
			3.3.90.14	0240	1.200.000,00
			3.3.90.14	0100	6.000.000,00
			3.3.90.30	0100	6.783.685,00
Alocar recursos para a execução de projetos que buscam a construção de pontes de concreto, pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.	FISCAL		3.3.90.30	0213	17.869.208,00
			3.3.90.30	0239	15.995.607,00
			4.4.90.51	0100	500.000,00
			4.4.90.51	0213	15.000.000,00
			4.4.90.51	0229	7.308.130,00
11.025.26.782.2106.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS					19.783.738,00
			4.4.90.51	0100	245.272,00
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal	FISCAL		4.4.90.51	0216	14.050.754,00
			4.4.90.51	1100	1.487.712,00
			4.4.90.52	0216	4.000.000,00
11.025.17.512.2130.1497 - DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2					29.450.333,00
			3.3.90.14	0100	250.000,00
			3.3.90.39	0100	55.112,00
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.	FISCAL		3.3.90.39	0216	500.000,00
			3.3.90.39	1100	800.000,00
			4.4.90.51	0100	7.200.000,00
			4.4.90.51	0216	14.500.000,00
			4.4.90.51	1100	6.145.221,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
65.717.814,00		95.413.019,00	83.292.729,00				244.423.562,00

11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				664.588,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.30	0100	128.000,00
		3.3.90.39	0100	444.328,00
		4.4.91.52	0100	77.260,00
11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				73.004,00
		3.1.90.11	0100	8.000,00



Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	44.004,00
		3.3.90.93	0100	21.000,00
11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.462.408,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	1.344.400,00
		3.1.90.13	0100	118.008,00
11.026.04.122.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS				482.258,00
Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.14	0240	200.000,00
		3.3.90.39	0243	100.000,00
		4.4.90.52	0240	107.918,00
		4.4.90.52	0243	74.340,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.470.408,00		952.332,00	259.518,00				2.682.258,00

11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.033.19.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				415.572,00
		3.3.90.30	0100	51.432,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	270.636,00
		3.3.91.47	0100	504,00
		4.4.90.52	0100	93.000,00
11.033.19.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				31.416,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	23.016,00
		3.3.90.93	0100	8.400,00
11.033.19.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.826.330,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	1.303.030,00
		3.1.90.13	0100	273.300,00
		3.1.90.96	0100	250.000,00
11.033.19.571.2086.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO				2.455.812,00
		3.3.90.14	0100	50.000,00
Fomentar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas e capacitar recursos humanos especializados.	FISCAL	3.3.90.18	0100	340.000,00
		3.3.90.20	0100	721.052,00
		3.3.90.20	0216	425.000,00
		3.3.90.20	1100	872.760,00
		3.3.90.33	0100	47.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.826.330,00		2.809.800,00	93.000,00				4.729.130,00

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.001.28.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES				53.956.827,00
Atender Emendas Parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	0100	53.956.827,00
13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				45.661.331,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	FISCAL	9.9.99.99	0100	45.661.331,00
13.001.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				571.293,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEPOG.	FISCAL	3.1.90.04	0100	561.293,00
		3.3.90.04	0100	10.000,00
13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				2.017.480,00
Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação que agreguem valores, recursos e ativos da tecnologia da informação necessários ao funcionamento e a evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Regionais.	FISCAL	3.3.90.14	0100	75.000,00
		3.3.90.30	0100	80.000,00
		3.3.90.40	0100	220.000,00
		4.4.90.52	0100	1.642.480,00
13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.909.271,00
		3.3.90.14	0100	60.000,00
		3.3.90.30	0100	100.000,00
		3.3.90.33	0100	60.000,00
		3.3.90.36	0100	50.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	200.000,00
		3.3.90.39	0213	3.871.939,00
		3.3.90.40	0100	183.115,00
		3.3.90.47	0100	30.000,00
		3.3.90.93	0100	50.000,00
		4.4.90.52	0100	304.217,00
13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				1.490.315,00
		3.3.90.46	0100	890.315,00



Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	500.000,00			
		3.3.90.93	0100	100.000,00			
13.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				2.631.000,00			
		3.3.90.14	0100	57.962,00			
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0213	142.038,00			
		3.3.90.30	0213	1.140.000,00			
		3.3.90.32	0213	81.000,00			
		3.3.90.33	0213	50.000,00			
		3.3.90.36	0213	100.000,00			
		3.3.90.39	0213	1.060.000,00			
13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				60.540.472,00			
		3.1.90.11	0100	57.990.694,00			
		3.1.90.12	0100	122.422,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	1.518.507,00			
		3.1.90.16	0100	52.849,00			
		3.1.91.13	0100	220.000,00			
		3.1.91.96	0100	636.000,00			
13.001.04.122.2041.2079 - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS				275.000,00			
Acompanhar, sugerir, desenvolver, apoiar e fortalecer as políticas públicas desenvolvidas na administração direta e indireta, municípios, órgãos e instituições externas em consonância com as diretrizes do Governo de forma integrada.	FISCAL	3.3.90.14	0100	255.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
13.001.04.122.2041.2422 - GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS				286.000,00			
Gerenciar, acompanhar e controlar os recursos oriundos de convênios federais e estaduais, visando garantir a execução dos objetivos e metas propostos.	FISCAL	3.3.90.14	0100	274.000,00			
		3.3.90.33	0100	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	6.000,00			
		4.4.90.52	0100	1.000,00			
13.001.04.121.2041.2464 - FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL				302.069,00			
		3.3.90.14	0100	43.000,00			
Dotar o Estado de dados, informações, estatísticas, estudos e relatórios técnicos, voltados para tomada decisão no desenvolvimento econômico e social do estado, bem como criar caderno de indicadores e realiza estudos socioeconômicos a fim de subsidiar a elaboração dos projetos de lei relacionados ao Orçamento Estadual.	FISCAL	3.3.90.30	0100	12.000,00			
		3.3.90.33	0100	20.000,00			
		3.3.90.35	0100	1.069,00			
		3.3.90.39	0100	16.000,00			
		4.4.90.40	0100	70.000,00			
		4.4.90.52	0100	140.000,00			
13.001.04.122.2041.2486 - CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES				1.000,00			
A finalidade da ação é celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.	FISCAL	4.4.40.42	0100	1.000,00			
13.001.04.123.2041.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.				950.000,00			
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.	FISCAL	3.3.71.70	0100	950.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
61.101.765,00		10.713.438,00	56.115.524,00			45.661.331,00	173.592.058,00
13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas							
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
13.006.28.846.1015.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS					1.831.152,00		
Realizar Pagamentos de Remuneração de Pensões Concedidas por Lei ou Sentenças Judiciais.		FISCAL	3.3.90.59	0100	1.831.152,00		
13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					702.000,00		
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.		FISCAL	3.3.90.36	0100	702.000,00		
13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS					305.000,00		
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEGEF.		FISCAL	3.1.90.04	0100	194.996,00		
			3.3.90.04	0100	110.004,00		
13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					1.121.199,00		
			3.3.90.14	0100	170.000,00		
			3.3.90.30	0100	137.200,00		
			3.3.90.33	0100	45.000,00		
Garantir Recursos para a Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Unidade.		FISCAL	3.3.90.36	0100	46.200,00		
			3.3.90.39	0100	512.299,00		
			3.3.90.40	0100	10.500,00		
			3.3.90.92	0100	20.000,00		
			4.4.90.52	0100	180.000,00		

13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				929.652,00
		3.3.90.19	0100	23.004,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	128.652,00
		3.3.90.49	0100	480.000,00
		3.3.90.93	0100	297.996,00

13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				18.698.539,00
		3.1.90.11	0100	14.140.112,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.12	0100	1.099.050,00
		3.1.90.13	0100	565.692,00
		3.1.90.16	0100	1.503.185,00
		3.1.91.13	0100	1.390.500,00

13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				103.332,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	53.332,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18.893.535,00		4.617.339,00	180.000,00				23.690.874,00

13.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				839.773,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	65.977,00
		3.3.90.33	0100	6.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	601.596,00
		3.3.90.40	0100	5.200,00
		3.3.90.92	0100	1.000,00
		4.4.90.52	0100	120.000,00

13.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				140.400,00
		3.3.90.19	0100	3.600,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	4.800,00
		3.3.90.49	0100	96.000,00
		3.3.90.93	0100	36.000,00

13.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				5.216.918,00
		3.1.90.11	0100	4.562.222,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.12	0100	81.746,00
		3.1.90.13	0100	345.564,00
		3.1.90.16	0100	47.122,00
		3.1.91.13	0100	180.264,00

13.008.04.125.2058.2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS				22.000,00
A SUPEL tem por atividade essencial, promover compras públicas eficiente, por meio de procedimentos célere, sempre primando pelo cuidado com os recursos públicos. Contudo, para consecução desse objetivo, é necessário que esteja alinhada com todo o arcabouço físico e tecnológico necessário. Nesse sentido, a SUPEL deverá buscar mecanismos para alinhar-se aos ao ambiente necessário para desenvolvimento de suas ações.	FISCAL	3.3.90.39	0100	22.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.216.918,00		882.173,00	120.000,00				6.219.091,00

13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.009.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				272.415,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.15	0100	1.000,00
		3.3.90.30	0100	37.500,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	97.500,00
		3.3.90.40	0100	11.415,00
		3.3.90.47	0100	30.000,00
		4.4.90.52	0100	15.000,00

13.009.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				137.568,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	106.968,00
		3.3.90.93	0100	30.600,00

13.009.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.007.368,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	1.645.244,00
		3.1.90.13	0100	362.124,00



13.009.16.121.2118.2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS			456.000,00
	3.3.90.14	0100	180.000,00
Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio através da realização de tombamentos, operacionalização do gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes, consumo, e bens intangíveis.	3.3.90.30	0100	80.000,00
	FISCAL 3.3.90.33	0100	1.000,00
	3.3.90.39	0100	155.000,00
	3.3.91.47	0100	10.000,00
	4.4.90.52	0100	30.000,00



13.009.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			934.497,00
	3.3.40.41	0100	384.497,00
	3.3.90.14	0100	270.000,00
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia.	3.3.90.30	0100	140.000,00
	FISCAL 3.3.90.33	0100	5.000,00
	3.3.90.36	0100	5.000,00
	3.3.90.39	0100	105.000,00
	3.3.91.47	0100	5.000,00
	4.4.90.52	0100	20.000,00

13.009.16.481.2119.2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL			620.000,00
	3.3.40.41	0100	50.000,00
	3.3.90.14	0100	210.000,00
	3.3.90.30	0100	140.000,00
Regularizar as posses em áreas estaduais.	FISCAL 3.3.90.33	0100	5.000,00
	3.3.90.39	0100	100.000,00
	3.3.91.47	0100	10.000,00
	4.4.90.52	0100	105.000,00

13.009.16.482.2138.1620 - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS IMÓVEIS DO ESTADO			353.000,00
Promover por meio de registros, vistoria técnica dos imóveis, avaliação e reavaliação, atualização do banco de dados com informações consistentes e confiáveis, localização, identificação, apresentar na totalidade os imóveis alienáveis com o valor de mercado devidamente atualizado, normalizar todos os procedimentos imobiliários da Administração Estadual (Direta e Indireta), proceder nas diligências de entrega de ofícios junto às prefeituras e cartórios em busca de documentos dos imóveis do acervo patrimonial estadual para regularização e outros prosseguimentos, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais desde a sua primeira inclusão no patrimônio até a sua baixa final.	3.3.90.14	0100	150.000,00
	3.3.90.30	0100	123.000,00
	3.3.90.39	0100	50.000,00
	3.3.91.47	0100	10.000,00
	FISCAL 4.4.90.52	0100	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.007.368,00		2.583.480,00	190.000,00				4.780.848,00

13.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.019.16.481.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				43.510,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da FRFUR.	SEGURIDADE	3.1.90.04	0258	33.046,00
		3.3.90.04	0258	10.464,00
13.019.16.481.2129.2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				650.000,00
Impulsionar a regularização de 8 (oito) mil imóveis rurais, em todo o Estado de Rondônia, com até 04 (quatro) módulos fiscais, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento.	FISCAL	3.3.90.14	0265	50.000,00
		3.3.90.30	0265	19.000,00
		3.3.90.33	0265	1.000,00
		3.3.90.39	0265	425.000,00
		3.3.90.40	0265	5.000,00
		4.4.90.52	0214	150.000,00

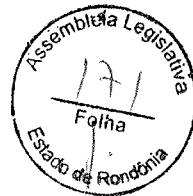
TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
33.046,00		510.464,00	150.000,00				693.510,00

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

14.001 - Secretaria de Estado de Finanças

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.001.04.122.1015.1498 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA				1.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.000,00
14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				25.024.218,00
		3.3.42.14	0100	810.029,00
		3.3.90.30	0100	375.265,00
		3.3.90.33	0100	275.520,00
		3.3.90.36	0100	493.728,00
		3.3.90.39	0146	15.729.208,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.40	0100	69.677,00



3.3.90.40	0146	6.093.650,00
3.3.90.41	0100	1.102.080,00
3.3.90.47	0100	13.388,00
3.3.90.92	0100	55.104,00
3.3.90.93	0100	6.569,00

14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 2.145.960,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.1.90.94	0100	905.124,00
		3.3.90.19	0100	104.448,00
		3.3.90.46	0100	241.464,00
		3.3.90.49	0100	894.924,00

14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 167.652.744,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	149.261.231,00
		3.1.90.12	0100	1.319.842,00
		3.1.90.13	0100	924.984,00
		3.1.90.16	0100	40.467,00
		3.1.90.96	0100	131.400,00
		3.1.91.13	0100	15.974.820,00

14.001.04.129.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE 2.000.000,00

Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir o cupom fiscal no ato da compra.	FISCAL	3.3.90.31	0146	2.000.000,00
---	--------	-----------	------	--------------

14.001.04.128.2008.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 160.000,00

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0146	50.000,00
		3.3.90.33	0146	50.000,00
		3.3.90.39	0146	60.000,00

14.001.04.123.2008.2483 - ASSEGURAR O FORTALECIMENTO E A FIDELIDADE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 15.000,00

Garantir a fidelidade e editoração do Balanço Geral, visando contribuir na identificação de eventuais discrepâncias entre orçamento planejado e executado.	FISCAL	3.3.90.39	0146	15.000,00
--	--------	-----------	------	-----------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
168.557.868,00		28.441.054,00					196.998.922,00

14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Sefin

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 232.857.827,00				
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.	FISCAL	3.2.90.21	0100	127.172.277,00
		3.2.90.22	0100	2.043.145,00
		4.6.90.71	0100	44.286.006,00
		4.6.90.77	0100	59.356.399,00

14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL 364.647.621,00

Assegurar os recursos para os Aportes Periódicos ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia por parte do Poder Executivo Estadual.	FISCAL	3.3.91.97	0100	364.647.621,00
--	--------	-----------	------	----------------

14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA 3.391.998,00

Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.	FISCAL	3.2.90.21	0100	877.484,00
		3.2.90.22	0100	2.600,00
		4.6.90.71	0100	2.511.914,00

14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP 89.373.546,00

Assegurar recursos para a contribuição da administração direta ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos.	FISCAL	3.3.90.47	0100	88.702.772,00
		3.3.90.47	0213	457.993,00
		3.3.90.47	0232	51.209,00
		3.3.90.47	0239	161.572,00

14.002.28.846.0000.0132 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 38.000.000,00

Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.	FISCAL	3.1.90.91	0100	29.000.000,00
		3.3.90.91	0100	9.000.000,00

14.002.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS 184.978.390,00

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	FISCAL	3.1.90.91	0100	149.031.087,00
		3.3.90.91	0100	35.947.303,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
178.031.087,00	130.095.506,00	498.968.470,00			106.154.319,00		913.249.382,00

14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.011.26.782.2106.0202 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS 41.656.584,00				
Transferir recursos para construir, melhorar, recuperar e manter				

a malha viária municipal e moradia para população de baixa renda.	FISCAL	4.4.40.42	0228	41.656.584,00
14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				97.198.695,00
		3.3.90.30	0228	45.791.192,00
		3.3.90.39	0228	22.173.480,00
Realizar a execução de projetos, bem como a construção de pontes de pavimentação, de recuperação e de manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.	FISCAL	3.3.90.92	0228	50.000,00
		3.3.90.93	0228	100.000,00
		4.4.90.51	0228	27.946.890,00
		4.4.90.52	0228	1.087.133,00
		4.4.90.92	0228	50.000,00



TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		68.114.672,00	70.740.607,00				138.855.279,00

14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.012.04.129.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS				5.668.000,00
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.	FISCAL	4.4.90.52	0100	1.287.047,00
		4.4.90.52	0104	4.380.953,00
14.012.04.129.2139.1488 - ADQUIRIR BENS IMÓVEIS				1.500.000,00
Adquirir bens imóveis em atendimento aos recursos vinculados pela LDO para a Modernização da administração fazendária.	FISCAL	4.5.91.61	0104	1.500.000,00
14.012.04.129.2139.1489 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN				1.150.000,00
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN.	FISCAL	4.4.90.39	0104	950.000,00
		4.4.90.51	0104	200.000,00
14.012.04.129.2139.2488 - ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS				14.672.699,00
		3.3.90.35	0100	672.870,00
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN	FISCAL	3.3.90.35	0104	2.447.130,00
		3.3.90.40	0104	6.372.870,00
		4.4.90.40	0100	3.983.859,00
		4.4.90.40	0104	1.195.970,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.492.870,00	11.997.829,00	1.500.000,00			22.990.699,00

14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				15.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	SEGURIDADE	3.3.90.91	0241	15.000,00
14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				7.020.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	SEGURIDADE	3.3.90.47	0241	7.020.000,00
14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				46.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	SEGURIDADE	3.3.90.91	0241	46.000,00
14.023.09.122.1000.2492 - MANUTENÇÃO E APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO DO RPPS				8.051.384,00
Destinação dos recursos orçamentários conforme o § 6º do art. 67 da Lei Complementar LC nº 1.100, de 18 de outubro de 2021		3.3.90.14	0241	120.000,00
no qual os recursos adicionais deverão ser destinados para o custeio de despesas administrativas com obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS e atendimento dos requisitos mínimos relativos à	SEGURIDADE	3.3.90.30	0241	50.000,00
certificação para nomeação e permanência de dirigentes do		3.3.90.33	0241	100.000,00
IPERON e dos membros dos Conselhos Fiscal e de		3.3.90.39	0241	280.000,00
Administração e do Comitê de Investimentos, como também o		3.3.90.40	0241	600.000,00
custeio e investimento em Tecnologia da Informação e		4.4.90.40	0241	4.801.384,00
Comunicação - TIC		4.4.90.52	0241	2.100.000,00
14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.714.495,00
		3.3.90.14	0241	60.000,00
		3.3.90.30	0241	116.288,00
		3.3.90.33	0241	50.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas	SEGURIDADE	3.3.90.36	0241	881.215,00
setoriais).		3.3.90.37	0241	420.000,00
		3.3.90.39	0241	1.860.992,00
		3.3.90.93	0241	5.000,00
		3.3.91.47	0241	40.000,00
		4.4.90.52	0241	281.000,00
14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				3.470.936,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0241	2.734.368,00
		3.3.90.49	0241	383.768,00



		3.3.90.93	0241	352.800,00
14.023.09.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais), adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0241	75.000,00
		3.3.90.33	0241	50.000,00
		3.3.90.39	0241	90.000,00
		3.3.90.93	0241	5.000,00
14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
		3.1.90.11	0241	19.550.084,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.13	0241	306.000,00
		3.1.90.16	0241	20.000,00
		3.1.91.13	0241	2.143.033,00
		3.3.90.08	0241	6.000,00
14.023.09.122.1015.2331 - PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCO AMBIENTAL NO IPERON				
		3.3.90.14	0241	4.500,00
Desenvolver atividades para o bem estar e segurança dos servidores do IPERON, através da implantação e acompanhamento do Programa de Prevenção de Risco Ambiental e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0241	8.100,00
		3.3.90.39	0241	8.000,00
14.023.09.122.1015.2332 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON				
		3.3.90.14	0241	44.000,00
Motivação e desenvolvimento dos segurados do IPERON, visando a promoção da qualidade de vida (atender as ações da diretoria de previdência e suas setoriais).	SEGURIDADE	3.3.90.30	0241	31.662,00
		3.3.90.32	0241	10.000,00
		3.3.90.39	0241	38.838,00
		4.4.90.52	0241	16.500,00
14.023.09.122.2127.1417 - CONSTRUIR A SEDE DO IPERON				
Prover o Instituto de espaço adequado as novas exigências do processo de modernização.	SEGURIDADE	4.4.90.51	0241	1.844.149,00
14.023.09.126.2127.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				
		3.3.90.14	0241	25.000,00
Implantar e utilizar recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) adequadas, visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais).	SEGURIDADE	3.3.90.30	0241	80.000,00
		3.3.90.40	0241	734.000,00
		4.4.90.40	0241	297.526,00
		4.4.90.52	0241	285.100,00
14.023.09.122.2127.2459 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
Contratação de Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial por benefício, para a realização da Avaliação Atuarial anual, em cumprimento aos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme prevê a Lei 9.717/1998, art. 1º, I, Portaria nº 4.922/1999, arts. 2º e 9º, Portaria nº 172/2005, art. 5º e Portaria MPS nº 204/2008, em virtude do caráter obrigatório destes serviços para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS; bem como contratação de empresa em consultoria de investimento do RPPS no mercado financeiro em atendimento a Resolução/CMN nº 3922/2010, Portaria/MPS nº 519/2012, Portaria/MPS nº 440/2013 e demais exigências do Ministério da Previdência Social - MPS e outros serviços de consultoria e técnicos profissionais.	SEGURIDADE	3.3.90.35	0241	318.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
22.019.117,00		16.663.531,00	9.625.659,00				48.308.307,00

14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.025.09.272.1019.0238 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.	SEGURIDADE	3.1.90.91	0241	200.000,00
14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				
		3.1.90.01	0241	599.903.377,00
		3.1.90.03	0241	36.200.000,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos civis e pensão aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.93	0241	100.000,00
		3.1.90.94	0241	50.000,00
		3.1.91.94	0241	30.000,00

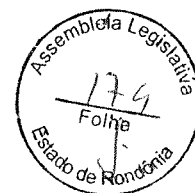
TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
636.483.377,00							636.483.377,00

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				
				3.778.992,00

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SESDEC.	FISCAL	3.1.90.04	0100	3.590.042,00
		3.3.90.04	0100	188.950,00
15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.237.511,00
		3.3.90.14	0100	262.500,00
		3.3.90.15	0100	262.500,00
		3.3.90.30	0100	582.698,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.31	0100	31.500,00
		3.3.90.33	0100	147.000,00
		3.3.90.39	0100	909.313,00
		3.3.90.47	0100	21.000,00
		3.3.91.47	0100	21.000,00
15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM				409.048.464,00
		3.1.90.11	0100	684.306,00
		3.1.90.12	0100	406.267.063,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	16.053,00
		3.1.90.17	0100	2.037.751,00
		3.1.91.13	0100	43.291,00
15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC				268.616.230,00
		3.1.90.11	0100	236.285.124,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil.	FISCAL	3.1.90.13	0100	30.934,00
		3.1.90.16	0100	228.314,00
		3.1.91.13	0100	32.071.858,00
15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM				69.745.364,00
		3.1.90.11	0100	694.718,00
		3.1.90.12	0100	68.143.350,00
Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	35.880,00
		3.1.90.17	0100	817.056,00
		3.1.91.13	0100	54.360,00
15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC				14.249.352,00
		3.3.90.08	0100	60.875,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	0100	4.706.733,00
		3.3.90.49	0100	2.302.222,00
		3.3.90.93	0100	7.179.522,00
15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM				63.059.688,00
		3.3.90.19	0100	24.628.776,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.46	0100	22.080.000,00
		3.3.90.49	0100	97.440,00
		3.3.90.93	0100	16.253.472,00
15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM				11.235.744,00
		3.3.90.19	0100	4.047.324,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.46	0100	2.955.684,00
		3.3.90.49	0100	46.596,00
		3.3.90.93	0100	4.186.140,00
15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				19.005.918,00
		3.1.90.11	0100	9.821.076,00
		3.1.90.12	0100	7.948.734,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	466.260,00
		3.1.90.16	0100	43.116,00
		3.1.90.17	0100	8.556,00
		3.1.91.13	0100	718.176,00
15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC				47.250.514,00
		3.1.90.11	0100	41.739.183,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica.	FISCAL	3.1.90.13	0100	21.687,00
		3.1.90.16	0100	9.683,00
		3.1.91.13	0100	5.479.961,00
15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC				1.334.340,00
		3.3.90.46	0100	473.413,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.49	0100	236.923,00
		3.3.90.93	0100	624.004,00
15.001.06.122.1015.2413 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC				1.662.492,00
		3.3.90.19	0100	282.480,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	0100	480.000,00
		3.3.90.49	0100	374.400,00
		3.3.90.93	0100	525.612,00
15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				521.318,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada RR pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.1.90.12	0100	521.318,00
15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO				38.604,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM	FISCAL	3.3.90.19	0100	22.242,00
		3.3.90.46	0100	16.362,00



e PM.

15.001.06.331.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS 203.291.174,00
- PM

Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0100	137.856.415,00
		3.1.90.01	0257	48.403.711,00
		3.1.90.03	0100	12.605.163,00
		3.1.90.03	0257	4.425.885,00

15.001.06.331.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS 13.828.826,00
- BM

Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0100	9.275.279,00
		3.1.90.01	0257	3.256.707,00
		3.1.90.03	0100	959.828,00
		3.1.90.03	0257	337.012,00

15.001.06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE 5.431.505,00

Modernizar e reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	0100	477.748,00
		4.4.90.52	0100	4.953.757,00

15.001.06.122.2075.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.997.128,00

Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.	FISCAL	3.3.90.19	0100	77.400,00
		3.3.90.36	0100	1.908.000,00
		3.3.90.39	0100	2.592,00
		3.3.90.49	0100	341.136,00
		3.3.90.93	0100	1.668.000,00

15.001.06.181.2075.1473 - ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES 2.300,00

Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.40	0100	500,00
		4.4.90.52	0100	1.800,00

15.001.06.181.2075.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO 1.000,00

Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.51	0100	1.000,00

15.001.06.128.2075.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 1.687.009,00

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.36	0100	1.387.009,00
		3.3.90.39	0100	300.000,00

15.001.06.181.2075.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE 43.881.826,00

Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.14	0100	433.442,00
		3.3.90.15	0100	541.806,00
		3.3.90.30	0100	2.366.932,00
		3.3.90.31	0100	45.000,00
		3.3.90.36	0100	500.000,00
		3.3.90.39	0100	39.925.906,00
		3.3.90.47	0100	21.000,00
		3.3.91.47	0100	47.740,00

15.001.06.181.2075.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA 8.341.282,00

Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.	FISCAL	3.3.90.30	0100	21.218,00
		3.3.90.40	0100	8.320.064,00

15.001.06.181.2075.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA 2.100.000,00

Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional.	FISCAL	4.4.90.51	0100	2.100.000,00
---	--------	-----------	------	--------------

15.001.06.181.2075.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA 554.300,00

Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas	FISCAL	3.3.90.30	0100	300.000,00
		3.3.90.39	0100	250.000,00
		3.3.90.47	0100	4.300,00

15.001.06.181.2075.2475 - ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 1.000,00

Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	3.3.90.30	0100	500,00
		3.3.90.39	0100	500,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.034.897.850,00		152.469.226,00	7.534.805,00				1.194.901.881,00

15.003 - Polícia Civil

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------



15.003.06.451.2075.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				1.000,00
Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.	FISCAL	4.4.90.51	0100	1.000,00
15.003.06.128.2075.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				60.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0100	20.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	0100	40.000,00
15.003.06.183.2075.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				8.646.203,00
		3.3.90.14	0100	650.000,00
		3.3.90.30	0100	200.525,00
		3.3.90.33	0100	50.000,00
		3.3.90.36	0100	436.000,00
Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.37	0100	792.480,00
		3.3.90.39	0100	5.681.723,00
		3.3.90.40	0100	735.475,00
		3.3.90.47	0100	20.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
		3.3.91.47	0100	50.000,00
15.003.06.183.2075.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES				5.000,00
Modernizar e Reaparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0100	5.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		8.706.203,00	6.000,00				8.712.203,00

15.004 - Corpo de Bombeiro Militar

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.004.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.089.470,00
		3.3.90.14	0100	13.571,00
		3.3.90.15	0100	43.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.30	0100	1.020.000,00
		3.3.90.36	0100	36.000,00
		3.3.90.39	0100	813.540,00
		3.3.90.40	0100	163.359,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.089.470,00					2.089.470,00

15.005 - Polícia Militar

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.005.06.181.2020.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				1.040.000,00
Construir e ampliar as Organizações Policiais Militares (OPM)	FISCAL	4.4.90.51	0100	1.040.000,00
15.005.06.181.2020.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				1.272.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0100	1.272.000,00
15.005.06.181.2020.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				14.159.397,00
		3.3.90.14	0100	3.000,00
		3.3.90.15	0100	1.916.034,00
		3.3.90.30	0100	8.620.363,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.31	0100	100.000,00
		3.3.90.33	0100	100.000,00
		3.3.90.36	0100	100.000,00
		3.3.90.47	0100	110.000,00
		3.3.91.39	0100	3.210.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		14.159.397,00	2.312.000,00				16.471.397,00

15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				53.563,00
		3.3.90.14	0100	20.854,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	0100	1.669,00
		3.3.90.39	0100	13.900,00
		3.3.90.40	0100	17.140,00

15.006.06.183.2075.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

202.693,00



Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.

FISCAL 4.4.90.52 0100 202.693,00

15.006.06.183.2075.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE 1.087.480,00

3.3.90.14 0100 113.700,00
3.3.90.15 0100 11.000,00
3.3.90.30 0100 536.520,00
3.3.90.33 0100 15.500,00
3.3.90.39 0100 404.010,00
3.3.90.47 0100 6.750,00

Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.

FISCAL

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.141.043,00	202.693,00				1.343.736,00

15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

15.011.06.122.2075.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 681.150,00

Garantir os recursos necessários para a manutenção das atividades operacionais das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia.

FISCAL 3.3.90.14 0202 60.000,00
3.3.90.30 0202 350.000,00
3.3.90.39 0202 200.150,00
3.3.90.40 0202 70.000,00
3.3.90.93 0202 1.000,00

15.011.06.181.2075.2168 - REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 700.000,00

Reforma, Manutenção e Modernização da estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, propiciando um ambiente salubre, agradável e adequado para a execução das atividades laborais.

FISCAL 4.4.90.51 0202 700.000,00

15.011.06.181.2075.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES 943.252,00

Modernizar e Reequipar as Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, visando garantir a aquisição de materiais e equipamentos de ponta que propiciem maior celeridade nas atividades e programas afins, bem como, no combate e redução da criminalidade.

FISCAL 4.4.90.52 0202 889.350,00
4.4.90.52 0249 53.902,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		681.150,00	1.643.252,00				2.324.402,00

15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

15.014.06.182.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS 358.754,00

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da FUNESBOM.

FISCAL 3.1.90.04 0226 340.816,00
3.3.90.04 0226 17.938,00

15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA 3.488.800,00

Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.

FISCAL 4.4.90.51 0216 600.000,00
4.4.90.51 0226 2.888.800,00

15.014.06.182.2103.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE 5.604.663,00

Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.

FISCAL 4.4.90.52 0214 23.067,00
4.4.90.52 0216 1.505.696,00
4.4.90.52 0226 4.075.900,00

15.014.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 5.096.837,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades.

FISCAL 3.3.90.14 0226 31.130,00
3.3.90.15 0226 860.000,00
3.3.90.30 0226 972.500,00
3.3.90.31 0226 40.000,00
3.3.90.33 0226 130.000,00
3.3.90.36 0226 25.000,00
3.3.90.39 0226 2.990.207,00
3.3.90.47 0226 10.000,00
3.3.91.47 0226 38.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		340.816,00	5.114.775,00	9.093.463,00			14.549.054,00

15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

15.015.06.122.2020.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA 92.904,00

Proporcionar um melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.

FISCAL 3.3.90.30 0243 14.500,00
3.3.90.39 0243 28.404,00
4.4.90.51 0243 50.000,00



15.015.06.122.2020.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

165.752,00

		3.3.90.30	0243	89.472,00
		3.3.90.31	0243	25.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.750,00
		3.3.90.39	0243	48.780,00
		3.3.90.40	0100	750,00

15.015.06.181.2020.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES

165.178,00

Modernizar e Reaparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0203	6.632,00
		4.4.90.52	0243	104.644,00
		4.4.90.52	0249	53.902,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		208.656,00	215.178,00				423.834,00

15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.017.06.122.0002.0008 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS				1.000,00
Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.000,00

15.017.06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE

15.000.000,00

Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	0254	4.000.000,00
		4.4.90.52	0254	11.000.000,00

15.017.06.181.2075.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA

12.264.802,00

Executar obras visando a melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública.	FISCAL	3.3.90.30	0254	8.264.802,00
		4.4.90.51	0254	4.000.000,00

15.017.06.181.2075.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.500.000,00

Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas.	FISCAL	3.3.90.30	0254	1.500.000,00
---	--------	-----------	------	--------------

15.017.06.181.2075.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE

4.000.000,00

Assegurar a manutenção das unidades operacionais de segurança pública.	FISCAL	3.3.90.30	0254	3.500.000,00
		3.3.90.39	0254	500.000,00

15.017.06.128.2075.2270 - PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.327.773,00

Executar políticas públicas visando a melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, reduzindo os índices de absenteísmo e proporcionando qualidade de vida aos servidores.	FISCAL	3.3.90.30	0254	1.327.773,00
		4.4.90.52	0254	2.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		15.093.575,00	21.000.000,00				36.093.575,00

15.020 - Departamento Estadual de Trânsito

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				248.104,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	0240	200.064,00
		3.3.90.91	0240	38.040,00
		4.4.90.91	0240	10.000,00

15.020.28.845.0000.0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

8.692.000,00

Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.	FISCAL	3.3.40.41	0240	7.038.000,00
		4.4.40.42	0240	1.654.000,00

15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

2.621.003,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	0240	2.621.003,00
--	--------	-----------	------	--------------

15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

1.000.000,00

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	FISCAL	3.1.90.91	0240	600.000,00
		3.3.90.91	0240	360.000,00
		4.4.90.91	0240	40.000,00

15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

29.891.562,00

		3.3.90.14	0240	2.500.000,00
		3.3.90.30	0240	4.914.000,00
		3.3.90.33	0240	390.000,00
		3.3.90.35	0240	40.002,00
		3.3.90.36	0240	2.520.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0240	15.200.000,00
		3.3.90.47	0240	672.000,00
		3.3.90.92	0240	180.360,00
		3.3.90.93	0240	143.200,00
		3.3.91.39	0240	3.048.000,00
		3.3.91.47	0240	180.000,00



		4.4.90.92	0240	104.000,00
15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
		3.3.90.08	0240	12.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0240	17.992.152,00
		3.3.90.49	0240	2.400.000,00
		3.3.90.93	0240	3.420.000,00
15.020.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
		3.1.90.11	0240	65.393.024,00
		3.1.90.13	0240	5.160.024,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.16	0240	14.089.248,00
		3.1.90.92	0240	49.992,00
		3.1.91.13	0240	6.436.800,00
		3.1.91.96	0240	192.000,00
15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
		3.3.90.30	0240	912.400,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.	FISCAL	3.3.90.36	0240	2.536.800,00
		3.3.90.39	0240	58.404.000,00
15.020.06.122.1015.2282 - MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS				
		3.3.90.30	0240	144.000,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.	FISCAL	3.3.90.39	0240	2.662.200,00
15.020.06.122.1015.2803 - PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL				
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.	FISCAL	3.3.90.39	0240	1.002.000,00
15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				
		3.3.90.14	0240	660.000,00
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.30	0240	740.674,00
		3.3.90.36	0240	15.880,00
		3.3.90.39	0240	3.062.508,00
15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				
		3.3.90.14	0240	260.000,00
Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tomando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.30	0240	151.496,00
		3.3.90.32	0240	638.863,00
		3.3.90.33	0240	1.500,00
		3.3.90.39	0240	3.170.124,00
15.020.06.181.2002.2272 - QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES				
		3.3.90.14	0240	127.000,00
		3.3.90.30	0240	51.714,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.	FISCAL	3.3.90.32	0240	232.600,00
		3.3.90.33	0240	2.166,00
		3.3.90.36	0240	15.000,00
		3.3.90.39	0240	31.629,00
15.020.06.181.2002.2274 - FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES				
		3.3.90.14	0240	128.000,00
		3.3.90.30	0240	10.032,00
Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de RO.	FISCAL	3.3.90.32	0240	20.130,00
		3.3.90.33	0240	1.500,00
		3.3.90.39	0240	31.575,00
15.020.06.181.2002.2276 - CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.	FISCAL	3.3.90.39	0240	12.000.000,00
15.020.06.181.2002.2290 - VISTORAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS				
		3.3.90.14	0240	61.500,00
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos.	FISCAL	3.3.90.30	0240	10.459,00
		3.3.90.32	0240	16.000,00
		3.3.90.33	0240	316,00
		3.3.90.39	0240	38.523,00
15.020.06.181.2002.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				
		3.3.90.14	0240	700.000,00
		3.3.90.30	0240	71.144,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	FISCAL	3.3.90.32	0240	55.000,00
		3.3.90.33	0240	1.010,00
		3.3.90.36	0240	18.028,00
		3.3.90.39	0240	258.803,00
15.020.06.181.2110.1020 - PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS				
		4.4.90.52	0240	1.710.919,00
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações.	FISCAL	4.4.90.52	0243	1.055.720,00
15.020.06.181.2110.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				
		3.3.90.39	0240	200.001,00
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema	FISCAL			



15.020.06.181.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.**9.533.208,00**

Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.

FISCAL

3.3.90.14	0240	180.000,00
3.3.90.30	0240	190.125,00
3.3.90.39	0240	10.021,00
3.3.90.40	0240	6.327.882,00
4.4.90.40	0240	1.799.858,00
4.4.90.52	0240	1.025.322,00

15.020.06.128.2110.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**1.517.856,00**

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.

FISCAL

3.3.90.14	0240	501.000,00
3.3.90.30	0240	50.825,00
3.3.90.32	0240	237.048,00
3.3.90.33	0240	42.120,00
3.3.90.35	0240	187.086,00
3.3.90.36	0240	36.894,00
3.3.90.39	0240	453.683,00
4.4.90.52	0240	9.200,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
92.121.152,00		160.330.016,00	9.609.429,00				262.060.597,00

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**16.001 - Secretaria de Estado da Educação**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				8.287.800,00
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC.	FISCAL	3.1.90.04	0112	7.615.590,00
		3.3.90.04	0112	672.210,00
16.001.12.362.1015.1493 - REALIZAR PAGAMENTOS DE TÉCNICOS EDUCACIONAIS TEMPORÁRIOS				56.979.120,00
Realizar pagamentos de remuneração, encargos e rescisões contratuais de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Seduc.	FISCAL	3.1.90.04	0112	46.710.773,00
		3.3.90.04	0112	10.268.347,00
16.001.12.361.1015.1496 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO TEMPORÁRIOS				169.573.507,00
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC.	FISCAL	3.1.90.04	0118	155.665.448,00
		3.3.90.04	0118	13.908.059,00
16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				82.503.937,00
		3.3.90.14	0112	1.260.500,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0112	395.000,00
		3.3.90.33	0112	200.000,00
		3.3.90.36	0100	650.000,00
		3.3.90.36	0112	335.672,00
Garantir a manutenção das unidades educacionais, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim.	FISCAL	3.3.90.37	0112	18.509.127,00
		3.3.90.39	0100	1.592.832,00
		3.3.90.39	0112	43.193.124,00
		3.3.90.40	0112	12.787.682,00
		3.3.90.47	0112	300.000,00
		3.3.90.48	0100	3.000.000,00
		3.3.90.93	0100	250.000,00
16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				96.621.741,00
		3.3.90.08	0112	4.395,00
		3.3.90.46	0112	8.576.427,00
		3.3.90.46	0118	33.990.921,00
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários.	FISCAL	3.3.90.49	0112	5.953.034,00
		3.3.90.49	0118	29.758.720,00
		3.3.90.93	0112	4.247.544,00
		3.3.90.93	0118	14.090.700,00
16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				124.704.455,00
Remunerar profissionais da educação que estão lotados no órgão/unidades administrativas da educação básica pública.	FISCAL	3.1.90.11	0112	108.837.493,00
		3.1.90.13	0112	939.861,00
		3.1.90.16	0112	841.599,00
		3.1.91.13	0112	14.085.502,00
16.001.12.361.1015.2363 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL				451.830.379,00
Remunerar profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino fundamental, nas unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.11	0118	389.651.923,00
		3.1.90.13	0118	2.023.570,00
		3.1.90.16	0118	6.970.730,00
		3.1.91.13	0118	53.184.156,00
16.001.12.362.1015.2364 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO				250.989.764,00
Remuneração dos profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação	FISCAL	3.1.90.11	0118	218.388.422,00
		3.1.90.13	0118	125.180,00
		3.1.90.16	0118	2.000.000,00



educacional e coordenação pedagógica no ensino médio em unidades escolares.		3.1.90.10	0110	3.202.000,00
		3.1.91.13	0118	29.273.482,00
16.001.12.361.1015.2365 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL				53.006.903,00
Remunerar profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares	FISCAL	3.1.90.11	0112	46.839.968,00
		3.1.90.13	0112	10.817,00
		3.1.90.16	0112	442.977,00
		3.1.91.13	0112	5.713.141,00
16.001.12.362.1015.2366 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO				74.953.201,00
Remuneração de profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.11	0118	65.705.474,00
		3.1.90.13	0118	39.873,00
		3.1.90.16	0118	671.168,00
		3.1.91.13	0118	8.536.686,00
16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS				979.560,00
Apoiar as ações desenvolvidas pelos Conselhos vinculados a Secretaria de Estado da Educação com a aquisição de bens e/ou serviços que contribuam para a manutenção e desenvolvimento do ensino na Educação Básica Pública.	FISCAL	3.3.90.14	0112	487.500,00
		3.3.90.30	0112	78.920,00
		3.3.90.33	0112	65.000,00
		3.3.90.36	0112	155.000,00
		3.3.90.39	0112	193.140,00
16.001.12.368.1015.2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS				6.874.944,00
Remunerar militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio pedagógico e/ou na gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.	FISCAL	3.1.90.12	0100	6.874.944,00
16.001.12.368.1015.2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS				937.299,00
Realizar pagamentos de auxílios a militares convocados da reserva remunerada, que desenvolverão atividades de apoio pedagógico, técnico-administrativo e/ou na gestão escolar das escolas modelo CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.	FISCAL	3.3.90.19	0100	395.908,00
		3.3.90.46	0100	541.391,00
16.001.12.128.2122.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				4.982.358,00
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, mestrado e doutorado, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da Educação.	FISCAL	3.3.90.14	0112	30.000,00
		3.3.90.33	0112	34.200,00
		3.3.90.39	0112	4.918.158,00
16.001.12.368.2122.2368 - REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				267.094,00
Oportunizar atividades voltadas à promoção da saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho aos servidores da Educação, para a conscientização com os cuidados pessoais, os hábitos alimentares saudáveis, a autoestima, o bem-estar social, físico e mental, e a melhoria da produtividade no ambiente de trabalho, buscando, ainda, a redução dos casos de afastamentos por conta de problemas ligados ao estresse ou algum tipo de dependência.	FISCAL	3.3.90.14	0100	83.025,00
		3.3.90.30	0100	20.861,00
		3.3.90.31	0100	2.230,00
		3.3.90.32	0100	25.845,00
		3.3.90.33	0100	56.029,00
		3.3.90.39	0100	79.104,00
16.001.12.368.2122.2369 - PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				54.940,00
Valorizar e reconhecer as boas práticas de gestão e de boas iniciativas pedagógicas ou administrativas.	FISCAL	3.3.90.31	0100	54.940,00
16.001.12.362.2123.2370 - ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO				3.800.000,00
Atender aos estudantes do Ensino Médio que residem em comunidades isoladas, rurais, indígenas, caiçaras, seringueiros, castanheiros, extrativistas, camponeses, ribeirinhos, povos da floresta e quilombolas, que concluem o Ensino Fundamental e não continuam os estudos devido às dificuldades de acesso nas localidades distantes ou de difícil acesso.	FISCAL	3.3.90.14	0112	50.000,00
		3.3.90.39	0112	3.750.000,00
16.001.12.362.2123.2371 - DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO				8.902.543,00
Ampliar a jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais.	FISCAL	3.1.90.11	0221	7.372.543,00
		3.3.90.14	0112	30.000,00
		3.3.90.30	0221	1.500.000,00
16.001.12.362.2123.2372 - PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO				20.222.000,00
Melhorar a proficiência dos estudantes do Ensino Médio, preparando-os às avaliações de desempenho internas ou externas.	FISCAL	3.3.90.32	0112	20.222.000,00
16.001.12.362.2123.2373 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO				150.000,00
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Médio.	FISCAL	3.3.90.14	0112	100.000,00
		3.3.90.33	0112	50.000,00
16.001.12.368.2124.2374 - APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS				150.000,00
Fortalecer a realização de atividades nas unidades escolares que contemplem as modalidades e as diversas temáticas contemporâneas.	FISCAL	3.3.90.14	0112	100.000,00
		3.3.90.30	0221	50.000,00
16.001.12.366.2124.2375 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				3.261.153,00
Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.	FISCAL	3.3.90.32	0112	3.261.153,00
16.001.12.367.2124.2376 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				200.000,00
Atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	FISCAL	3.3.90.30	0112	200.000,00
16.001.12.361.2124.2377 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				12.291.450,00



Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Fundamental.

FISCAL

3.3.90.30	0100	57.000,00
3.3.90.30	0112	66.200,00
3.3.90.31	0100	28.000,00
3.3.90.31	0112	40.000,00
3.3.90.32	0112	11.963.250,00
3.3.90.33	0112	35.000,00
3.3.90.39	0112	102.000,00

16.001.12.368.2124.2378 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA 416.067,00

Propiciar a melhoria da qualidade da Educação Básica, com o fortalecimento do regime de colaboração entre esferas e com atividades voltadas à participação democrática, ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, ao monitoramento das informações educacionais e à regularização das escolas e da vida escolar dos estudantes.

FISCAL

3.3.90.14	0100	20.000,00
3.3.90.14	0112	200.000,00
3.3.90.14	0216	101.067,00
3.3.90.30	0100	95.000,00

16.001.12.361.2124.2379 - APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD 95.865,00

Auxiliar os estudantes a reconhecerem e resistirem às pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar álcool, cigarro, maconha, inalantes e outras drogas, ou mesmo evitarem que se envolvam em atividades violentas.

FISCAL

3.3.90.32	0100	95.865,00
-----------	------	-----------

16.001.12.368.2124.2384 - REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS 5.000.000,00

Promover, por meio da prática desportiva, da arte e da cultura escolar, o intercâmbio social entre os alunos das escolas das diversas regiões do estado, propiciando aos mesmos a oportunidade de participar na construção da cidadania, elevando os ideais de fraternidade, solidariedade, cultura da paz entre os povos e fair play. Ainda, fomentar o surgimento de novos talentos esportivos e artísticos, sempre norteados pelo princípio do respeito e da compreensão mútua, garantindo a representatividade do estado nos eventos nacionais em nível escolar.

FISCAL

3.3.90.14	0100	690.866,00
3.3.90.30	0100	235.000,00
3.3.90.31	0100	87.616,00
3.3.90.32	0100	210.800,00
3.3.90.33	0100	962.020,00
3.3.90.36	0100	25.162,00
3.3.90.39	0100	2.779.636,00
4.4.90.52	0100	8.900,00

16.001.12.368.2125.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL 6.940.000,00

Propiciar um ambiente com qualidade ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, investindo em construção, reformas, ampliação, adequação e modernização das dependências educacionais.

FISCAL

3.3.90.14	0112	400.000,00
3.3.90.30	0112	20.000,00
3.3.90.39	0112	3.020.000,00
4.4.90.51	0112	3.500.000,00

16.001.12.368.2125.2385 - ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR 106.162.111,00

Garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes em área rural, para a participação nas aulas e demais atividades educacionais das unidades escolares.

FISCAL

3.3.40.41	0112	19.349.798,00
3.3.40.41	0118	32.885.106,00
3.3.40.41	0208	26.252.520,00
3.3.90.39	0112	23.099.854,00
3.3.90.39	0221	4.574.833,00

16.001.12.368.2125.2386 - DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES 35.690.816,00

Atender alunos com merenda escolar, considerando as necessidades nutricionais dos educandos durante sua permanência na unidade escolar.

FISCAL

3.3.90.30	0100	16.326.750,00
3.3.90.30	0221	19.364.066,00

16.001.12.126.2125.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI 4.419.884,00

Oportunizar recursos de tecnologia da informação, buscando a modernização das unidades educacionais para um melhor atendimento aos alunos, aos profissionais e à sociedade em geral.

FISCAL

3.3.90.14	0112	100.000,00
3.3.90.33	0112	30.000,00
3.3.90.40	0112	873.384,00
4.4.90.40	0112	1.231.000,00
4.4.90.52	0112	2.185.500,00

16.001.12.368.2125.2393 - DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS 32.337.954,00

Repassar recursos para a manutenção e implementação de melhorias nas unidades educacionais, bem como para suprir necessidades excepcionais ou de interesse público, objetivando proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educativas.

FISCAL

3.3.50.41	0118	4.828.978,00
3.3.90.30	0112	12.420.000,00
3.3.90.36	0112	1.010.000,00
3.3.90.39	0112	10.628.976,00
4.4.90.52	0112	3.450.000,00

16.001.12.368.2125.2395 - CELEBRAR PACTOS 910.606,00

Celebrar pactos diversos, objetivando a execução descentralizada de programas, ações, projetos, atividades e/ou eventos de interesse público.

FISCAL

3.3.50.43	0112	910.606,00
-----------	------	------------

16.001.12.368.2125.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS 5.300.000,00

Suprir a necessidade de equipamentos, mobiliários máquinas e utensílios nas unidades, substituindo quando for o caso, modernizando os ambientes educacionais e dando mais conforto para os alunos e servidores.

FISCAL

4.4.90.52	0112	5.300.000,00
-----------	------	--------------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.179.724.000,00		434.398.051,00	15.675.400,00				1.629.797.451,00

16.004 - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.004.27.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.466.421,00
		3.3.90.14	0213	107.078,00





		3.3.90.15	0213	10.000,00
		3.3.90.30	0213	229.345,00
		3.3.90.33	0213	46.647,00
		3.3.90.36	0213	145.200,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.37	0213	478.272,00
		3.3.90.39	0213	436.349,00
		3.3.90.40	0213	3.522,00
		3.3.90.47	0213	1.000,00
		3.3.90.92	0213	1.000,00
		3.3.91.47	0213	5.150,00
		4.4.90.52	0213	2.858,00
16.004.27.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				79.608,00
		3.3.90.08	0100	1.200,00
		3.3.90.19	0100	1.320,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	1.200,00
		3.3.90.49	0100	63.600,00
		3.3.90.93	0100	12.288,00
16.004.27.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.555.997,00
		3.1.90.11	0100	2.150.374,00
		3.1.90.12	0100	162.504,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	183.494,00
		3.1.90.16	0100	27.462,00
		3.1.91.13	0100	32.004,00
		3.3.90.08	0100	159,00
16.004.13.422.2010.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE				213.398,00
		3.3.90.14	0213	25.150,00
		3.3.90.30	0213	12.000,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012.	FISCAL	3.3.90.31	0213	18.098,00
		3.3.90.32	0213	15.000,00
		3.3.90.33	0213	15.000,00
		3.3.90.39	0213	128.150,00
16.004.13.392.2093.1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES				299.000,00
		3.3.90.14	0213	35.000,00
		3.3.90.30	0213	15.000,00
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.	FISCAL	3.3.90.33	0213	20.000,00
		3.3.90.36	0213	38.507,00
		3.3.90.39	0213	190.493,00
16.004.13.392.2093.1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL				522.982,00
		3.3.90.14	0213	22.538,00
		3.3.90.15	0213	8.750,00
		3.3.90.30	0213	14.051,00
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais.	FISCAL	3.3.90.31	0213	23.000,00
		3.3.90.32	0213	49.999,00
		3.3.90.33	0213	14.500,00
		3.3.90.36	0213	6.900,00
		3.3.90.39	0213	373.244,00
		4.4.90.52	0213	10.000,00
16.004.27.813.2094.1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL				168.000,00
		3.3.90.14	0213	12.000,00
		3.3.90.15	0213	6.000,00
		3.3.90.30	0213	30.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades	FISCAL	3.3.90.31	0213	15.000,00
		3.3.90.32	0213	15.000,00
		3.3.90.39	0213	70.000,00
		4.4.90.52	0213	20.000,00
16.004.27.811.2094.1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER				2.519.768,00
		3.3.90.14	0213	124.000,00
		3.3.90.30	0213	70.000,00
		3.3.90.30	0220	15.000,00
		3.3.90.31	0213	65.000,00
		3.3.90.31	0220	15.000,00
		3.3.90.32	0213	60.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação.	FISCAL	3.3.90.32	0220	15.000,00
		3.3.90.33	0213	25.000,00
		3.3.90.33	0220	200.000,00
		3.3.90.39	0213	532.309,00
		3.3.90.39	0220	768.459,00
		3.3.90.40	0213	6.000,00
		3.3.90.48	0213	624.000,00
16.004.27.812.2094.1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP				55.000,00

Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do número de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas, realização de eventos em diversas modalidades.	FISCAL	3.3.90.14	0213	10.000,00
		3.3.90.30	0213	10.000,00
		3.3.90.32	0213	10.000,00
		3.3.90.39	0213	25.000,00



16.004.27.812.2094.1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP 119.000,00

Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, estudantes, treinadores, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade.	FISCAL	3.3.90.14	0213	87.000,00
		3.3.90.15	0213	2.000,00
		3.3.90.30	0213	30.000,00

16.004.27.812.2094.1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP 137.000,00

Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense.	FISCAL	3.3.90.14	0213	12.000,00
		3.3.90.30	0213	40.000,00
		3.3.90.39	0213	40.000,00
		3.3.90.47	0213	5.000,00
		4.4.90.52	0213	40.000,00

16.004.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER 40.000,00

Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto	FISCAL	3.3.40.41	0213	20.000,00
		3.3.41.41	0213	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.555.838,00		5.547.478,00	72.858,00				8.176.174,00

16.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC 2.067.972,00				
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	0100	137.121,00
		3.3.90.31	0100	1.531.214,00
		3.3.90.33	0100	149.587,00
		3.3.90.36	0100	124.656,00
		3.3.90.39	0100	125.394,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.067.972,00					2.067.972,00

16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.020.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS 3.854.000,00				
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da IDEP.	FISCAL	3.1.90.04	0100	1.314.000,00
		3.1.90.04	0112	2.362.000,00
		3.3.90.04	0100	8.000,00
		3.3.90.04	0112	170.000,00

16.020.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 1.704.000,00

		3.3.40.92	0112	16.000,00
		3.3.90.14	0112	120.000,00
		3.3.90.30	0112	210.000,00
		3.3.90.33	0112	171.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	0100	84.000,00
		3.3.90.36	0112	7.000,00
		3.3.90.39	0112	745.000,00
		3.3.90.40	0112	7.000,00
		3.3.91.47	0112	50.000,00
		4.4.90.52	0112	294.000,00

16.020.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 581.000,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0112	195.000,00
		3.3.90.49	0112	230.000,00
		3.3.90.93	0112	156.000,00

16.020.12.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 1.892.000,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0112	1.550.000,00
		3.1.90.13	0112	212.000,00
		3.1.91.13	0112	130.000,00

16.020.12.363.1015.2352 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 1.998.922,00

Remunerar os profissionais do magistério da educação	FISCAL	3.1.90.11	0118	1.332.922,00
		3.1.90.12	0118	556.000,00

profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL	3.1.90.13	0112	504.000,00
		3.1.91.13	0112	102.000,00
16.020.12.363.1015.2353 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				999.600,00
Remunerar os profissionais de apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL	3.1.90.11	0112	975.400,00
		3.1.90.13	0112	10.200,00
		3.1.91.13	0112	14.000,00
16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS				4.833.000,00
		3.3.90.14	0112	125.000,00
		3.3.90.30	0112	745.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL	3.3.90.32	0100	160.000,00
		3.3.90.33	0112	50.000,00
		3.3.90.39	0112	2.953.000,00
		4.4.90.52	0112	800.000,00
16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA				1.218.000,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	625.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL	3.3.90.32	0100	200.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	93.000,00
		4.4.90.52	0100	250.000,00
16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS				7.974.219,00
		3.3.20.41	0112	300.000,00
		3.3.90.14	0112	30.000,00
		3.3.90.18	0100	50.000,00
		3.3.90.30	0100	1.136.000,00
Assegurar a manutenção das unidades escolares de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação dos Cursos Técnicos e os Cursos de Formação Inicial e Continuada.	FISCAL	3.3.90.30	0112	1.085.000,00
		3.3.90.31	0112	8.000,00
		3.3.90.32	0100	30.000,00
		3.3.90.33	0112	10.000,00
		3.3.90.39	0112	1.873.000,00
		3.3.90.40	0112	100.000,00
		4.4.50.52	0112	3.152.219,00
		4.4.90.51	0112	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.566.522,00		11.792.000,00	4.696.219,00				25.054.741,00

16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.073.204,00
		3.3.90.14	0240	5.000,00
		3.3.90.30	0240	33.344,00
		3.3.90.37	0100	1.692.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	307.524,00
		3.3.90.39	0240	20.156,00
		3.3.90.40	0100	2.680,00
		3.3.90.47	0240	10.000,00
		3.3.90.92	0100	2.500,00
16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				37.992,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	24.996,00
		3.3.90.93	0100	12.996,00
16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				666.030,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	492.561,00
		3.1.90.13	0100	165.261,00
		3.1.91.13	0100	8.208,00
16.031.13.451.2090.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				60.000,00
Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.	FISCAL	3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0240	50.000,00
16.031.13.392.2090.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE				123.500,00
		3.3.90.30	0100	14.500,00
Salvaguardar, preservar, dinamizar os acervos e coleções bem como garantir o acesso e promover a difusão do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de Rondônia de forma a valorizar as culturas regionais.	FISCAL	3.3.90.35	0240	25.000,00
		3.3.90.39	0100	41.500,00
		4.4.90.52	0100	17.500,00
		4.4.90.52	0240	25.000,00
16.031.13.392.2090.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS				63.000,00
Promover o desenvolvimento artístico-cultural do Estado, especialmente no que se refere às artes cênicas, plásticas e visuais, música e dança e outros.	FISCAL	3.3.90.30	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	8.000,00
		3.3.90.39	0240	20.000,00
		4.4.90.52	0100	33.000,00
16.031.13.392.2090.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO				77.500,00



Oferecer à população serviços públicos relacionados ao livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual em sua diversidade e pluralidade, atuando como depositária da memória histórica, bibliográfica e documentária local e desenvolvendo atividades de difusão informativa e cultural.	FISCAL	3.3.90.30	0240	15.000,00
		3.3.90.31	0240	2.500,00
		3.3.90.39	0240	16.000,00
		4.4.90.52	0100	30.000,00
		4.4.90.52	0240	14.000,00
16.031.13.392.2090.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES				33.000,00
Garantir ao Teatro Estadual de Ariquemes a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais.	FISCAL	3.3.90.30	0240	3.000,00
		4.4.90.52	0100	20.000,00
		4.4.90.52	0240	10.000,00
16.031.13.392.2090.2448 - GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ				76.335,00
Garantir aos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais.	FISCAL	3.3.90.30	0240	30.835,00
		3.3.90.39	0100	36.000,00
		4.4.90.52	0100	9.500,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
666.030,00		2.385.531,00	159.000,00				3.210.561,00

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17.002 - Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.002.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				50.000,00
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0209	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

17.003 - Complexo Hospitalar Regional de Cacoal

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.003.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				50.000,00
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (COHREC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0209	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

17.004 - Hospital e Pronto Socorro João Paulo II

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.004.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				50.000,00
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HEPSJP-II), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0209	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

17.005 - Policlínica Osvaldo Cruz

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.005.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				50.000,00
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (POC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0209	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

17.006 - Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.006.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				50.000,00
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0209	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00



17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes



Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.010.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				260.000,00
		3.3.90.14	0100	18.000,00
		3.3.90.30	0100	17.000,00
		3.3.90.32	0100	4.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	162.000,00
		3.3.90.39	0100	24.000,00
		4.4.90.52	0100	15.000,00
17.010.14.421.2039.4014 - COMBATER O USO DE DROGAS				12.218,00
		3.3.90.14	0100	4.000,00
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.36	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	3.218,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		257.218,00	15.000,00				272.218,00

17.012 - Fundo Estadual de Saúde

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.012.28.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES				53.956.827,00
Atender Emendas Parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	0100	53.956.827,00
17.012.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				20.000.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de Profissionais Temporários.	SEGURIDADE	3.1.90.04	0110	19.000.000,00
		3.3.90.04	0110	1.000.000,00
17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				2.689.523,00
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	500.000,00
		3.3.90.39	0110	500.000,00
		3.3.90.40	0110	1.689.523,00
17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				23.288.500,00
		3.3.90.14	0110	927.000,00
		3.3.90.30	0110	6.637.500,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0110	400.000,00
		3.3.90.36	0110	120.000,00
		3.3.90.39	0110	14.904.000,00
		3.3.90.47	0110	300.000,00
17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				40.506.700,00
		3.3.90.19	0110	6.700,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0110	20.000.000,00
		3.3.90.49	0110	12.000.000,00
		3.3.90.93	0110	8.500.000,00
17.012.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				235.000,00
		3.3.90.14	0209	70.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	30.000,00
		3.3.90.33	0209	30.000,00
		3.3.90.36	0209	5.000,00
		3.3.90.39	0209	100.000,00
17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				541.110.000,00
		3.1.90.11	0110	419.587.000,00
		3.1.90.12	0110	272.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.13	0110	19.144.000,00
		3.1.90.16	0110	67.100.000,00
		3.1.90.17	0110	7.000,00
		3.1.91.13	0110	35.000.000,00
17.012.10.122.1015.2476 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS				500.000,00
Tem por finalidade a execução de reforma e manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0110	500.000,00
17.012.10.305.2023.1455 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)				3.000,00
		3.1.90.04	0209	1.000,00
Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	1.000,00
		3.3.90.39	0209	1.000,00
17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE				841.942,00
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	841.942,00
17.012.10.302.2034.2442 - COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)				3.000,00
		3.3.90.14	0209	1.000,00
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	1.000,00
		3.3.90.39	0209	1.000,00

(COVID-19), bem como atender aos infectados.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	1.000,00
		3.3.90.39	0209	1.000,00
17.012.10.302.2034.2446 - CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)				5.000,00
		3.3.41.41	0110	1.000,00
Custear ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus - COVID-19, conforme determinação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	1.000,00
		3.3.90.39	0110	1.000,00
		4.4.90.52	0110	2.000,00
17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA				266.047.306,00
		3.3.50.41	0110	13.000.000,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988.	SEGURIDADE	3.3.50.41	0209	5.640.000,00
		3.3.90.30	0110	1.385.000,00
		3.3.90.33	0209	18.000.000,00
		3.3.90.34	0110	30.773.300,00
		3.3.90.39	0110	68.043.506,00
		3.3.90.39	0209	127.705.500,00
		3.3.90.48	0110	1.500.000,00
17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				169.564.403,00
		3.3.90.14	0209	80.000,00
Garantir os recursos necessários para a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP, HEPSJP-II, AMI, CEMETRON, HICD, HRE, HRB, HRC, HRSFG e Hospital de Campanha Centro), proporcionando aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	50.082.630,00
		3.3.90.30	0209	74.381.809,00
		3.3.90.33	0209	60.000,00
		3.3.90.39	0110	32.959.964,00
		3.3.90.39	0209	12.000.000,00
17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				22.824.274,00
		3.3.90.14	0209	248.940,00
		3.3.90.30	0110	4.420.464,00
Assegurar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC), bem como do CEREST e CEPEM, favorecendo um atendimento de excelência no SUS.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	4.000.000,00
		3.3.90.33	0209	54.000,00
		3.3.90.36	0209	36.000,00
		3.3.90.39	0110	4.023.810,00
		3.3.90.39	0209	10.041.060,00
17.012.10.301.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS				935.000,00
Aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social as pessoas em uso, abuso e dependência química.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0110	935.000,00
17.012.10.301.2068.2116 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS				520.000,00
Assegurar os repasses de co-financiamento estadual referentes a Atenção Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	520.000,00
17.012.10.301.2068.2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				553.000,00
		3.3.90.14	0110	103.000,00
Viabilizar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos inseridos na Atenção Primária à Saúde-APS e nas Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência, Rede das Doenças e Condições Não Transmissíveis, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência) e para apoiar no Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada pela interface com a APS.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	80.000,00
		3.3.90.30	0110	50.000,00
		3.3.90.30	0209	30.000,00
		3.3.90.33	0110	20.000,00
		3.3.90.33	0209	20.000,00
		3.3.90.39	0110	150.000,00
		3.3.90.39	0209	100.000,00
17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA				15.000.000,00
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	10.000.000,00
		3.3.90.30	0209	5.000.000,00
17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS				4.301.235,00
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	4.301.235,00
17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES				50.000.000,00
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica das Unidades de Saúde Estaduais.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	50.000.000,00
17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE				106.268.060,00
		4.4.90.51	0110	2.100.000,00
Assegurar os recursos necessários para as Obras (Construção, Reformas e Ampliações) das Unidades de Saúde Estaduais.	SEGURIDADE	4.4.90.51	0209	71.975.397,00
		4.4.90.51	0216	32.192.663,00
17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE				42.350.000,00
Assegurar os recursos necessários às aquisições de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para as Unidades da SESA.	SEGURIDADE	4.4.90.52	0110	1.350.000,00
		4.4.90.52	0209	41.000.000,00
17.012.10.301.2084.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS				520.675,00
		3.3.90.14	0110	165.975,00
		3.3.90.14	0209	178.100,00
Fortalecer as Regiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	1.720,00
		3.3.90.33	0209	6.400,00
		3.3.90.39	0110	72.000,00
		3.3.90.39	0209	96.480,00



17.012.10.301.2084.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS 10.000.000,00

Assegurar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevivendo de demandas judiciais. SEGURIDADE 3.3.90.91 0110 10.000.000,00

17.012.10.122.2084.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE 730.000,00

3.3.90.14 0110 220.000,00
3.3.90.30 0110 20.000,00
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação. SEGURIDADE 3.3.90.33 0110 100.000,00
3.3.90.36 0110 90.000,00
3.3.90.39 0110 300.000,00

17.012.10.302.2084.4007 - APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE 4.660.000,00

Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividade e programa na área da saúde, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. SEGURIDADE 3.3.40.41 0110 3.640.000,00
3.3.50.41 0110 1.020.000,00

17.012.10.301.2084.4029 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE 3.777.063,00

Assegurar o apoio necessário para o financiamento das entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde. SEGURIDADE 3.3.40.41 0110 3.777.063,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
560.111.000,00		618.502.621,00	202.576.887,00				1.381.190.508,00

17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

17.013.10.302.2132.1444 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 15.324,00

Promover os recursos necessários para aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO. FISCAL 4.4.90.52 0255 15.324,00

17.013.10.302.2132.1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO 240.000,00

Promover os recursos necessários para a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO. FISCAL 4.4.90.51 0255 240.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							255.324,00
							255.324,00

17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS 38.000,00

Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais. FISCAL 3.1.90.91 0110 38.000,00

17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 5.681.254,00

3.3.90.14 0110 130.000,00
3.3.90.30 0110 821.859,00
3.3.90.33 0110 372.888,00
Garantir a manutenção dos do Hemocentro Coordenador e demais Hemocentros, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim. SEGURIDADE 3.3.90.39 0110 4.115.000,00
3.3.90.40 0110 106.507,00
3.3.90.47 0110 60.000,00
3.3.91.47 0110 65.000,00
3.3.91.92 0110 10.000,00

17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 3.148.968,00

Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários. SEGURIDADE 3.3.90.46 0110 952.125,00
3.3.90.49 0110 527.794,00
3.3.90.93 0110 1.669.049,00

17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 17.772.716,00

3.1.90.11 0110 14.984.984,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. SEGURIDADE 3.1.90.13 0110 1.637.165,00
3.1.90.16 0110 992.877,00
3.1.90.92 0110 157.690,00

17.032.10.128.2105.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 100.000,00

Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da FHEMERON. SEGURIDADE 3.3.90.14 0110 43.750,00
3.3.90.32 0110 10.000,00
3.3.90.33 0110 30.000,00
3.3.90.39 0110 16.250,00

17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA 7.796.937,00

Atender às demandas de produtos hemoterápicos da rede assistencial de saúde do estado, bem como assistência hematológica aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias. SEGURIDADE 3.3.90.14 0209 80.000,00
3.3.90.30 0209 5.360.644,00
3.3.90.30 0240 1.482.825,00
3.3.90.39 0209 873.468,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------



17.033 - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.160.063,00
		3.3.50.36	0110	27.863,00
		3.3.90.14	0110	30.000,00
		3.3.90.30	0110	56.563,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0110	10.000,00
		3.3.90.39	0110	694.897,00
		3.3.90.40	0110	15.000,00
		4.4.90.52	0110	325.740,00
17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				205.200,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0110	96.000,00
		3.3.90.49	0110	84.000,00
		3.3.90.93	0110	25.200,00
17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.774.259,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.11	0110	1.599.503,00
		3.1.90.13	0110	69.156,00
		3.1.91.13	0110	105.600,00
17.033.10.128.2109.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				1.036.801,00
		3.1.90.04	0209	104.500,00
		3.1.90.11	0209	173.828,00
		3.1.90.13	0209	36.516,00
		3.3.90.04	0209	5.500,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores do SUS articulando ações educativas voltadas a atualização dos processos de trabalho visando a apropriação de novos conhecimentos que apoiem e auxiliem as tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	104.001,00
		3.3.90.30	0209	80.000,00
		3.3.90.33	0209	12.284,00
		3.3.90.35	0209	121.200,00
		3.3.90.36	0209	18.800,00
		3.3.90.39	0209	155.000,00
		4.4.90.52	0209	225.172,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.089.103,00		1.536.308,00	550.912,00				4.176.323,00

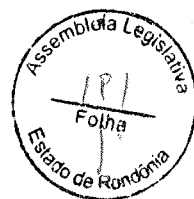
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.133.224,00
		3.3.90.14	0110	90.000,00
		3.3.90.30	0110	75.808,00
		3.3.90.36	0110	624.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0110	1.556.400,00
		3.3.90.39	0209	1.712.016,00
		3.3.90.92	0110	15.000,00
		3.3.91.47	0110	60.000,00
17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				563.952,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0110	240.000,00
		3.3.90.49	0110	180.000,00
		3.3.90.93	0110	143.952,00
17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				11.341.756,00
		3.1.90.11	0110	9.952.054,00
		3.1.90.12	0110	225.840,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.13	0110	1.085.526,00
		3.1.90.16	0110	60.000,00
		3.1.90.96	0110	15.336,00
		3.2.90.93	0110	3.000,00
17.034.10.305.2023.1455 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)				20.000,00
Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	20.000,00
17.034.10.128.2023.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				726.699,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	305.436,00
		3.3.90.33	0209	290.000,00
		3.3.90.36	0209	31.263,00
		3.3.90.39	0209	100.000,00
17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				3.077.051,00
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção,	SEGURIDADE	3.3.50.43	0209	200.000,00
		3.3.90.14	0209	1.362.800,00
		3.3.90.30	0209	731.272,00
		3.3.90.32	0209	143.133,00
		3.3.90.33	0209	32.840,00



o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

3.3.90.36	0209	4.000,00
3.3.90.39	0209	603.006,00



17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				818.680,00
		3.3.90.14	0209	398.625,00
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0207	9.000,00
		3.3.90.39	0207	139.800,00
		3.3.90.39	0209	120.055,00
		4.4.90.52	0207	151.200,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.338.756,00	3.000,00	9.188.406,00	151.200,00				20.681.362,00

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.14	0100	4.173.383,00
		3.3.90.30	0100	60.000,00
		3.3.90.33	0100	100.000,00
		3.3.90.36	0100	60.362,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.37	0100	300.000,00
		3.3.90.39	0100	947.916,00
		3.3.90.40	0100	1.631.952,00
		3.3.90.47	0100	1.001.153,00
				72.000,00
18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
		3.3.90.19	0100	945.888,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	9.012,00
		3.3.90.49	0100	30.192,00
		3.3.90.93	0100	564.456,00
				342.228,00
18.001.18.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0100	60.000,00
		3.3.90.39	0100	40.000,00
				20.000,00
18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
		3.1.90.11	0100	24.372.903,00
		3.1.90.12	0100	20.917.635,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	485.088,00
		3.1.90.16	0100	1.391.688,00
		3.1.90.96	0100	28.824,00
		3.1.91.13	0100	187.260,00
				1.362.408,00
18.001.18.122.2082.1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM				
		3.3.90.30	0232	1.200.000,00
Construir, Ampliar e Reformar as Sedes da SEDAM	FISCAL	3.3.90.39	0232	150.000,00
		4.4.90.51	0232	190.000,00
				860.000,00
18.001.18.541.2082.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL				
		3.3.90.30	0232	285.000,00
Promover a Gestão Socioambiental Sustentável.	FISCAL	3.3.90.39	0232	100.000,00
		3.3.90.40	0232	60.000,00
		4.4.90.52	0232	25.000,00
				100.000,00
18.001.18.542.2082.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS				
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.	FISCAL	3.3.90.40	0232	100.000,00
				100.000,00
18.001.18.542.2082.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO				
		3.3.90.30	0232	1.016.405,00
Promover práticas de reflorestamento e recuperação ambiental.	FISCAL	3.3.90.39	0232	172.000,00
		4.4.90.52	0232	660.437,00
				183.968,00
18.001.18.542.2082.2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS				
Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado.	FISCAL	3.3.90.30	0232	200.000,00
		3.3.90.39	0232	152.000,00
				48.000,00
18.001.18.542.2082.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS				
Proteger, monitorar e controlar os recursos naturais.	FISCAL	3.3.90.39	0232	1.968.300,00
				1.968.300,00
18.001.18.542.2082.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Promover a Gestão das Unidades de Conservação.	FISCAL	3.3.90.39	0232	300.000,00
				300.000,00
TOTAL DA UNIDADE				

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
24.372.903,00		9.105.008,00	1.143.968,00				34.621.879,00

18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.011.18.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				2.804.206,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDAM.	FISCAL	3.1.90.04	0205	2.702.206,00
		3.3.90.04	0205	102.000,00
18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL				300.000,00
Analisar e monitorar os processos de Manejo e Extensão Florestal.	FISCAL	3.3.90.14	0205	300.000,00
18.011.18.542.2098.2068 - DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO				60.000,00
Promover a descentralização da gestão ambiental para os municípios.	FISCAL	3.3.90.14	0205	60.000,00
18.011.18.542.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL				553.337,00
Viabilizar ações dos Escritórios Regionais e Atividades Finalísticas com o objetivo de implementar ações que visem o desenvolvimento socioambiental sustentável.	FISCAL	3.3.90.14	0205	140.000,00
		3.3.90.30	0205	114.531,00
		3.3.90.33	0205	130.000,00
		3.3.90.39	0205	168.806,00
18.011.18.542.2098.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS				100.000,00
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.	FISCAL	3.3.90.14	0205	90.000,00
		3.3.90.36	0205	10.000,00
18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS				390.000,00
Promover ações que possibilitem a emissão de licenças prévias, instalação, operação, única ou certidão ambiental, bem como o monitoramento de empreendimentos.	FISCAL	3.3.90.14	0205	310.000,00
		3.3.90.36	0205	10.000,00
		3.3.90.40	0205	10.000,00
		3.3.90.93	0205	60.000,00
18.011.18.542.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				673.500,00
Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado.	FISCAL	3.3.90.14	0205	272.000,00
		3.3.90.15	0205	34.000,00
		3.3.90.30	0205	270.000,00
		3.3.90.33	0205	80.000,00
		3.3.90.36	0205	7.500,00
		3.3.90.93	0205	10.000,00
18.011.18.542.2098.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS				6.034.253,00
Promover ações de fiscalização ambiental em nível estadual.	FISCAL	3.3.90.14	0205	1.000.000,00
		3.3.90.15	0205	2.000.000,00
		3.3.90.37	0205	360.000,00
		3.3.90.39	0205	2.674.253,00
18.011.18.542.2098.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				2.243.000,00
Manter as Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicionais.	FISCAL	3.3.90.14	0205	1.000.000,00
		3.3.90.15	0205	1.200.000,00
		3.3.90.30	0205	25.000,00
		3.3.90.36	0205	18.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.702.206,00		10.456.090,00					13.158.296,00

18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS				176.941,00
		3.3.90.14	0256	69.441,00
		3.3.90.15	0256	20.000,00
Proteger, monitorar e controlar os Recursos Hídricos.	FISCAL	3.3.90.30	0256	27.500,00
		3.3.90.36	0256	10.000,00
		3.3.90.39	0256	30.000,00
		4.4.90.52	0256	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		156.941,00	20.000,00				176.941,00

18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.013.18.542.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS				2.000.000,00
		3.3.90.14	0264	700.000,00
		3.3.90.15	0264	500.000,00
Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.	FISCAL	3.3.90.30	0264	100.000,00
		3.3.90.33	0264	100.000,00



**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							2.000.000,00
							2.000.000,00

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.001.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				450.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEAGRI	FISCAL	3.1.90.04	0100	427.500,00
		3.3.90.04	0100	22.500,00
19.001.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.004.800,00
		3.3.90.14	0100	232.638,00
		3.3.90.30	0100	80.049,00
		3.3.90.33	0100	87.262,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.381.518,00
		3.3.90.40	0100	40.000,00
		3.3.90.47	0100	3.333,00
		3.3.91.47	0100	30.000,00
		4.4.90.52	0100	150.000,00
19.001.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				425.568,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	15.936,00
		3.3.90.49	0100	270.300,00
		3.3.90.93	0100	139.332,00
19.001.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				7.357.239,00
		3.1.90.11	0100	6.613.256,00
		3.1.90.12	0100	5.771,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	77.784,00
		3.1.90.16	0100	20.000,00
		3.1.91.13	0100	640.428,00
19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA				2.805.793,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo Projeto Terra Fértil, implantação e gestão da central de abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.	FISCAL	3.3.90.14	0100	210.737,00
		3.3.90.30	0100	184.318,00
		3.3.90.32	0100	100.100,00
		3.3.90.33	0100	47.158,00
		3.3.90.35	0100	200,00
		3.3.90.36	0100	23.580,00
		3.3.90.39	0100	2.229.700,00
		4.4.90.51	0100	10.000,00
19.001.20.608.2003.2489 - ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS				100.000,00
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, através de articulação com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados, da sociedade civil organizada.	FISCAL	3.3.90.14	0100	70.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF				80.000,00
Ressarcir juros referente ao financiamento concedidos aos produtores da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28/03/2012 em seu Art. 2º § 1º..	FISCAL	3.3.90.93	0100	80.000,00
19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				46.305.195,00
Captar recursos junto ao Governo Federal, por meio de Projetos, visando apoiar o pequeno produtor rural através da aquisição de máquinas de beneficiamento da produção agrícola, máquinas pesadas e caminhões para melhoria das estradas visando o melhor transporte e escoamento dos produtos agrícolas, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras. Seu princípio fulcral é o fomento às políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, ampliar ou diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a permanência do agricultor familiar no campo.	FISCAL	3.3.90.14	0100	30.000,00
		4.4.90.52	0216	46.275.195,00
19.001.20.608.2011.2340 - APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO				800.000,00
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.	FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.32	0100	750.000,00
19.001.20.784.2011.2362 - ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBEIRINHA				100.000,00

Apoiar os produtores ribeirinhos no transporte da sua produção, fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva, possibilitando a comercialização e contribuindo para a geração de renda.

FISCAL 3.3.90.39 0100 100.000,00

19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS 50.000,00

Fomentar a Agricultura Familiar, através de serviços de mecanização agrícolas e atividades correlatas. FISCAL 3.3.90.14 0100 50.000,00

19.001.20.608.2011.2484 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DIVERSIFICADAS COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DE GERAÇÃO DE RENDA. 100.000,00

Fomentar, estimular e fortalecer processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), validação e comercialização de produtos diferenciados em comunidades tradicionais e agricultores familiares, visando estabelecer cadeias produtivas seguras, sustentáveis e rentáveis como alternativas diversificadas de renda, à médio e longo prazo. FISCAL 3.3.90.14 0100 20.000,00
3.3.90.30 0100 39.000,00
3.3.90.35 0100 6.000,00
3.3.90.36 0100 15.000,00
3.3.90.39 0100 6.000,00
4.4.90.52 0100 14.000,00

19.001.20.608.2011.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. 80.000,00

Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo. FISCAL 3.3.40.41 0100 30.000,00
3.3.50.41 0100 15.000,00
3.3.90.14 0100 35.000,00

19.001.20.608.2053.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA 130.000,00

Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica. FISCAL 3.3.90.14 0100 80.000,00
3.3.90.30 0100 35.000,00
3.3.90.39 0100 15.000,00

19.001.20.608.2053.2034 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA 20.000,00

Desenvolver políticas, programas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, a melhoria da renda e da qualidade de vida dos pescadores. Implementar mecanismos de gestão para o fortalecimento institucional da pesca artesanal. FISCAL 3.3.90.14 0100 3.000,00
3.3.90.30 0100 17.000,00

19.001.20.128.2055.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 50.000,00

Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos da esfera municipal, estadual e/ou federal envolvidos no atendimento e no processo de regularização das agroindústrias familiares do Estado de Rondônia, no que tange Legislações para Regularização Sanitária, Legislação Ambiental - Com enfoque no Licenciamento Ambiental das Agroindústrias e Regularização de Poços Tubulares e Outorga d'Água, Gestão de Negócios Agroindustrial Familiar - com enfoque em Estudo de Viabilidade Econômica, Boas Práticas de Fabricação, Concepção de Projetos Arquitetônicos e Prediais para Agroindústria Familiar, Nota do Produtor Rural. Podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual, federal. FISCAL 3.3.90.14 0100 15.000,00
3.3.90.30 0100 15.000,00
3.3.90.39 0100 10.000,00
4.4.90.52 0100 10.000,00

19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR 450.000,00

Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que têm a intenção de atuar ou que atuam com o mínimo de processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes. FISCAL 3.3.90.14 0100 84.000,00
3.3.90.30 0100 45.000,00
3.3.90.39 0100 8.000,00
4.4.90.52 0100 313.000,00

19.001.20.631.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO 338.000,00

Promover ações de acesso ao crédito fundiário. FISCAL 3.3.90.14 0100 38.000,00
3.3.90.39 0100 100.000,00
4.4.90.52 0100 200.000,00

19.001.20.631.2101.2102 - REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA 30.000,00

Promover a consolidação de imóveis rurais adquiridos por intermédio do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Programa Nacional de Crédito Fundiário, por meio da liberação de recursos para investimento e pela fiscalização e supervisão dos contratos. FISCAL 3.3.90.14 0100 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

7.784.739,00 6.919.661,00 46.972.195,00 61.676.595,00



19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA				152.916,00
		3.3.90.14	0240	33.000,00
		3.3.90.30	0240	1.845,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.	FISCAL	3.3.90.33	0240	28.000,00
		3.3.90.36	0240	15.000,00
		3.3.90.39	0240	75.071,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		152.916,00					152.916,00

19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.014.20.609.0000.0001 - GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL				1.346.075,00
		3.3.90.14	0253	376.000,00
		3.3.90.30	0253	100.075,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.	FISCAL	3.3.90.33	0253	200.000,00
		3.3.90.36	0253	50.000,00
		3.3.90.39	0253	100.000,00
		3.3.90.93	0253	170.000,00
		4.4.90.52	0253	350.000,00
19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				3.715.000,00
Incrementar os investimentos em obras civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.	FISCAL	4.4.90.35	0253	100.000,00
		4.4.90.51	0253	3.615.000,00
19.014.20.609.2095.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				7.553.730,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0253	7.553.730,00
19.014.20.609.2095.2467 - PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA				845.945,00
		3.3.90.14	0253	345.945,00
		3.3.90.30	0253	50.000,00
Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem maior eficiência e resultados por meio de atividades de Educação em Saúde Animal e Capacitação Continuada.	FISCAL	3.3.90.32	0253	150.000,00
		3.3.90.33	0253	100.000,00
		3.3.90.36	0253	20.000,00
		3.3.90.39	0253	180.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.842.020,00	11.618.730,00				13.460.750,00

19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE				6.121.339,00
		3.3.20.41	0240	491.218,00
		3.3.50.41	0240	4.028.219,00
		3.3.90.14	0240	102.001,00
		3.3.90.30	0240	100.000,00
Apoiar a promoção de ações para o desenvolvimento da cadeia produtiva do agronegócio do Estado de Rondônia com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite.	FISCAL	3.3.90.32	0240	1,00
		3.3.90.33	0240	6.416,00
		3.3.90.36	0240	1.498,00
		3.3.90.39	0240	1.391.981,00
		4.4.90.51	0240	2,00
		4.4.90.52	0240	1,00
		4.5.50.66	0240	2,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		6.121.334,00	3,00	2,00			6.121.339,00

19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				430.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	0240	350.000,00
		3.3.90.93	0240	80.000,00
19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				320.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	0240	320.000,00
19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				442.604,00



Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.	FISCAL	3.1.90.91	0240	442.604,00
19.023.20.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				726.000,00
Proporcionar a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e prestação voluntária de serviços administrativos, no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON	FISCAL	3.3.90.36	0240	726.000,00
19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				3.903.906,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades do IDARON. Sob a justificativa de Suprir demandas temporárias de recursos humanos para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, com ênfase para a área técnica, haja vista a necessidade premente de se intensificar as ações de defesa e inspeção agropecuária, notadamente a defesa sanitária animal, em face da mudança de status sanitário adquirido pelo Estado de Rondônia, de área livre de febre aftosa sem vacinação, o que requer maiores esforços fiscalizatório para a manutenção do aludido status sanitário.	FISCAL	3.1.90.04	0240	3.382.710,00
		3.3.90.04	0240	521.196,00
19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				16.272.915,00
		3.3.90.14	0240	400.000,00
		3.3.90.30	0240	3.814.914,00
		3.3.90.33	0240	40.000,00
		3.3.90.35	0240	40.000,00
		3.3.90.36	0240	1.628.101,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.37	0240	1.393.185,00
		3.3.90.39	0240	4.574.250,00
		3.3.90.40	0240	4.012.465,00
		3.3.90.47	0240	20.000,00
		3.3.90.92	0240	100.000,00
		3.3.91.47	0240	250.000,00
19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				6.574.433,00
		3.3.90.46	0100	4.165.023,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0240	1.258.560,00
		3.3.90.49	0100	254.763,00
		3.3.90.93	0100	896.087,00
19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				83.317.350,00
		3.1.90.11	0100	68.254.662,00
		3.1.90.11	0240	2.100.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	1.272.455,00
		3.1.90.16	0100	133.000,00
		3.1.91.13	0100	11.552.060,00
		3.3.90.08	0100	5.173,00
19.023.20.609.2096.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				170.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0240	170.000,00
19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				5.157.600,00
Manter e ampliar a sanidade animal, através da vigilância e defesa sanitária animal; a inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e a fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias, buscando prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à sanidade agropecuária, à economia do Estado e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.	FISCAL	3.1.90.12	0240	2.383.000,00
		3.3.90.14	0240	1.500.000,00
		3.3.90.15	0240	300.000,00
		3.3.90.19	0240	127.200,00
		3.3.90.30	0240	210.000,00
		3.3.90.36	0240	20.000,00
		3.3.90.39	0240	350.000,00
		3.3.90.46	0240	171.400,00
		3.3.90.93	0240	96.000,00
19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				778.000,00
		3.3.90.14	0240	280.000,00
		3.3.90.30	0240	85.000,00
Manter e ampliar a sanidade vegetal, através da vigilância e defesa sanitária vegetal com ações de fiscalização, inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico	FISCAL	3.3.90.32	0240	40.000,00
		3.3.90.33	0240	36.000,00
		3.3.90.36	0240	45.000,00
		3.3.90.39	0240	292.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
89.870.491,00		28.052.317,00	170.000,00				118.092.808,00

19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				2.284.484,00
	3 1 90 91		0100	1 226 227 00



Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, Precatório e RPV.	FISCAL	3.2.90.21	0100	203.668,00
		4.6.90.71	0100	854.589,00

19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) **50.000,00**

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	0240	50.000,00
--	--------	-----------	------	-----------

19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE **10.680.562,00**

		3.3.90.14	0100	70.288,00
		3.3.90.14	0240	110.000,00
		3.3.90.30	0100	1.905.180,00
		3.3.90.30	0240	848.000,00
		3.3.90.31	0240	5.000,00
		3.3.90.32	0240	1.000,00
		3.3.90.33	0240	30.000,00
		3.3.90.36	0100	410.000,00
		3.3.90.36	0240	20.000,00
Manutenção e equipagem das 85 (oitenta e cinco) unidades operacionais distribuídas nos 52 (cinquenta e dois) Municípios do Estado com: material, equipamento, serviços e outros para o desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no PPA.	FISCAL	3.3.90.39	0100	2.126.070,00
		3.3.90.39	0240	98.200,00
		3.3.90.40	0100	650.000,00
		3.3.90.41	0240	70.000,00
		3.3.90.47	0100	77.000,00
		3.3.90.47	0240	140.600,00
		3.3.91.47	0100	168.000,00
		4.4.90.52	0100	3.556.224,00
		4.4.90.52	0216	100.000,00
		4.4.90.52	0240	270.000,00
		4.4.90.52	1240	25.000,00

19.025.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS **1.477.800,00**

Dar segurança ao pessoal ativo exclusivo da região I, lotados no Centro Gerencial (CENGE) com pagamento de auxílios a saúde, auxílio ao transporte e auxílio alimentação. Sendo que os demais colaboradores serão lotados na ação finalística, dando transparência ao Serviço de ATER, mostrando que 83% (oitenta e três) do quadro de pessoal estão lotados nas unidades operacionais envolvidas diretamente com as atividades fins.	FISCAL	3.1.90.13	0100	1.477.800,00
---	--------	-----------	------	--------------

19.025.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **19.538.034,00**

Garantir a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais que estão lotados na região administrativa I no Centro gerencial (CENGE), proporcionando a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Os demais colaboradores foram lotados na ação finalística, dando transparência a execução dos serviços de ATER, mostrando que 83% (oitenta e três) de pessoal estão envolvidos diretamente com as atividades fim.		3.1.90.11	0100	14.926.210,00
		3.1.90.13	0100	4.551.264,00
	FISCAL	3.1.91.94	0100	60.560,00

19.025.20.122.2024.1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA **1.300.000,00**

Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e proporcionar as condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações.		4.4.50.51	0100	1.000.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	0240	300.000,00

19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL **5.183.375,00**

		3.3.90.14	0100	150.000,00
		3.3.90.14	0240	300.000,00
		3.3.90.30	0100	2.343.011,00
		3.3.90.30	0240	390.000,00
		3.3.90.30	1240	5.000,00
		3.3.90.32	1240	5.000,00
		3.3.90.39	0100	1.150.000,00
		3.3.90.39	0240	54.364,00
		4.4.90.52	0100	771.000,00
		4.4.90.52	1240	15.000,00

19.025.20.606.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS **7.149.790,00**

Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação.	FISCAL	3.3.90.93	0100	7.149.790,00
--	--------	-----------	------	--------------

19.025.20.606.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS **53.409.405,00**

		3.1.90.11	0100	40.705.127,00
		3.1.90.13	0100	12.425.040,00
		3.1.90.94	0100	259.114,00
		3.1.90.96	0100	20.124,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------



21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**21.001 - Secretaria de Estado da Justiça**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS				400.000,00
Promover e incentivar o aperfeiçoamento e labor de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.	FISCAL	3.3.90.39	0100	400.000,00
21.001.14.421.1015.1476 - ATENDER PROFISSIONAIS ATUANTES NO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19				500.000,00
Com a pandemia causada pela covid-19, o Estado de Rondônia vem realizando ações de prevenção, combate, conscientização, fiscalização e repressão para o controle e erradicação à pandemia, surgiu então a necessidade de indenizar servidores profissionais atuantes no sistema prisional de Rondônia em virtude do ônus, dos riscos e das despesas extras decorrentes do emprego nas atividades essenciais ao combate à pandemia, em especial em virtude da Lei nº 4.782 de 27 de maio de 2020, que cria a indenização por exposição obrigatória ao coronavírus.	FISCAL	3.3.91.93	0100	500.000,00
21.001.14.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				3.000.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEJUS.	FISCAL	3.1.90.04	0100	2.850.000,00
		3.3.90.04	0100	150.000,00
21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				460.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	0100	400.000,00
		3.3.90.33	0100	60.000,00
21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				16.594.164,00
		3.3.90.19	0100	112.032,00
		3.3.90.46	0100	5.869.212,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	4.506.420,00
		3.3.90.93	0100	6.083.400,00
		3.3.91.92	0100	23.100,00
21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				166.009.681,00
		3.1.90.11	0100	139.410.385,00
		3.1.90.12	0100	637.440,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	264.624,00
		3.1.90.16	0100	11.890.128,00
		3.1.91.13	0100	13.733.124,00
		3.3.90.92	0100	73.980,00
21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS				240.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus.	FISCAL	3.3.90.14	0100	80.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	150.000,00
21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				6.000.000,00
Construção e ampliação de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário.	FISCAL	3.3.90.30	0100	500.000,00
		3.3.90.39	0100	500.000,00
		4.4.90.51	0100	5.000.000,00
21.001.14.421.2102.1470 - PREVENIR E ENFRENTAR A COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL				1.000,00
Disponibilizar materiais e insumos para o enfrentamento da pandemia do coronavírus no sistema prisional.	FISCAL	3.3.90.30	0100	1.000,00
21.001.14.128.2102.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				200.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.50.36	0100	30.000,00
		3.3.90.14	0100	150.000,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00
21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO				151.000,00
		3.3.50.43	0216	340,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.90.30	0100	100.000,00
		3.3.90.30	0216	80,00
		3.3.90.39	0216	80,00
		4.4.90.52	0100	50.000,00
		4.4.90.52	0216	500,00
21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				2.288.893,00
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.50.43	0100	2.288.893,00
21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA				40.000.000,00
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL	3.3.90.30	0100	39.900.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				1.000,00





Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL	3.3.90.30	0216	1.000,00
21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS				38.844.005,00
		3.3.50.43	0216	250,00
		3.3.90.14	0100	3.000.000,00
		3.3.90.30	0100	4.998.753,00
		3.3.90.30	0216	250,00
		3.3.90.33	0100	250.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.36	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	26.800.251,00
		3.3.90.39	0216	250,00
		3.3.90.40	0100	1.200.000,00
		3.3.90.47	0100	50.000,00
		3.3.90.92	0100	99.001,00
		4.4.90.52	0100	2.430.000,00
		4.4.90.52	0216	250,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
168.785.701,00		98.423.292,00	7.480.750,00				274.689.743,00

21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
21.011.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				250,00
Ampliação de Vagas nas Unidades Prisionais do Estado	FISCAL	4.4.90.51	0216	250,00

21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO **6.670.213,00**

		3.3.90.14	0243	29.000,00
		3.3.90.30	0100	99.001,00
		3.3.90.36	0100	3.300.000,00
		3.3.90.36	0243	2.620.000,00
Ressocialização do Reeducando.	FISCAL	3.3.90.39	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0243	350.000,00
		3.3.90.92	0243	1.000,00
		4.4.90.52	0100	137.213,00
		4.4.90.52	0243	33.999,00

21.011.14.421.2102.2441 - PREVENIR E ENFRENTAR A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19, NO SISTEMA PRISIONAL. **1.000,00**

Disponibilizar materiais e insumos para combater a calamidade pública, causada pela pandemia do coronavírus, no sistema prisional.	FISCAL	3.3.90.30	0100	1.000,00
--	--------	-----------	------	----------

21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS **751,00**

		3.3.90.30	0216	500,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.30	0243	1,00
		4.4.90.51	0216	249,00
		4.4.90.52	0216	1,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		6.500.502,00	171.712,00				6.672.214,00

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

23.001.08.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS **1.000,00**

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEAS	SEGURIDADE	3.1.90.04	0100	1.000,00
---	------------	-----------	------	----------

23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE **3.748.278,00**

		3.3.90.14	0100	197.000,00
		3.3.90.30	0100	242.620,00
		3.3.90.32	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	78.750,00
		3.3.90.36	0100	305.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	2.286.019,00
		3.3.90.40	0100	36.000,00
		3.3.90.47	0100	33.000,00
		3.3.90.92	0100	49.889,00
		3.3.90.93	0100	10.000,00
		4.4.90.52	0100	500.000,00

23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS **342.816,00**

		3.3.90.19	0100	7.008,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0100	31.044,00
		3.3.90.49	0100	174.084,00



		3.3.90.93	0100	130.680,00
23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				8.787.375,00
		3.1.90.11	0100	6.929.464,00
		3.1.90.12	0100	247.128,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.13	0100	1.303.848,00
		3.1.90.16	0100	10.691,00
		3.1.90.96	0100	195.864,00
		3.1.91.13	0100	100.380,00
23.001.08.244.2111.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA				20.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41	0100	10.000,00
		4.4.40.41	0100	10.000,00
23.001.08.244.2111.2296 - FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA				39.500,00
		3.3.90.14	0100	16.500,00
Promover a inclusão social produtiva, com foco em grupos socialmente vulneráveis, buscando formar uma rede de desenvolvimento social produtiva que propicie meios para a superação da situação de vulnerabilidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.32	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
23.001.08.244.2111.2346 - AÇÕES ITINERANTES				58.500,00
		3.3.90.14	0100	24.500,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
Proporcionar o acesso a serviços públicos como forma de promover a cidadania e os direitos sociais dos cidadãos rondonienses.	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	20.000,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
23.001.08.244.2111.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				182.000,00
		3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
Apoiar os municípios do Estado de Rondônia na implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	11.000,00
		3.3.90.33	0100	17.000,00
		3.3.90.36	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0100	70.000,00
		4.4.90.52	0100	11.000,00
23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS				387.415,00
		3.3.90.14	0100	42.790,00
Fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	20.006,00
		3.3.90.33	0100	14.619,00
		3.3.90.39	0100	310.000,00
23.001.08.122.2112.2837 - APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				167.000,00
		3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
Fortalecimento da política estadual de proteção a criança e adolescente no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	60.000,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	32.000,00
23.001.08.244.2113.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL				10.688.566,00
Realizar os Projetos de Trabalho Social - PTS nos habitacionais entregues pelo Estado, o mesmo possui como objetivos: a participação dos beneficiários nos processos de decisão, o fomento nos processos de liderança comunitária, o estímulo ao desenvolvimento da cidadania e laços sociais, o fomento a processos de inclusão produtiva de acordo com o potencial econômico e as características culturais da região visando contribuir para a sustentabilidade e permanência das famílias no habitacional.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	28.336,00
		3.3.90.33	0100	5.877,00
		3.3.90.39	0216	10.654.353,00
23.001.08.482.2113.2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				128.004,00
Possibilitar o acesso a moradia e/ou melhoria (reforma e ampliação) de habitações precárias para famílias de diversas faixas de renda, sem habitação própria e/ou com habitação precária, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubre e de risco, podendo ser habitação urbana ou rural.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	12.884,00
		3.3.90.30	0100	2.100,00
		3.3.90.32	0100	4.201,00
		3.3.90.33	0100	20.202,00
		3.3.90.39	0100	26.400,00
		4.4.20.42	0215	62.217,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.788.375,00		15.177.862,00	584.217,00				24.550.454,00

23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.011.08.244.2087.1494 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL				9.355.387,00



Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0117	75.387,00			
		3.3.90.30	0117	8.010.000,00			
		3.3.90.32	0117	5.000,00			
		3.3.90.33	0117	10.000,00			
		3.3.90.36	0117	5.000,00			
		3.3.90.39	0117	1.050.000,00			
		4.4.90.52	0117	200.000,00			
23.011.08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS				5.840.000,00			
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.	SEGURIDADE	3.3.40.41	0117	10.000,00			
		3.3.90.14	0117	510.000,00			
		3.3.90.30	0117	20.000,00			
		3.3.90.32	0117	180.000,00			
		3.3.90.39	0117	2.510.000,00			
		3.3.90.48	0117	1.860.000,00			
		4.4.40.42	0117	400.000,00			
		4.4.90.51	0117	320.000,00			
		4.4.90.52	0117	30.000,00			
23.011.08.244.2087.2348 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				10.650.770,00			
Fortalecer a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0117	10.510.770,00			
		3.3.90.14	0117	30.000,00			
		3.3.90.39	0117	10.000,00			
		4.4.90.52	0117	100.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			24.796.157,00	1.050.000,00			25.846.157,00
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.012.08.244.2114.1457 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)							1.000,00
Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (Covid 19).				SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	1.000,00
23.012.08.244.2114.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS							599.468,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	40.000,00			
		3.3.90.14	0222	40.000,00			
		3.3.90.30	0222	2.000,00			
		3.3.90.32	0100	5.000,00			
		3.3.90.32	0222	8.500,00			
		3.3.90.33	0100	30.000,00			
		3.3.90.33	0222	20.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0222	423.968,00			
		4.4.90.52	0222	20.000,00			
23.012.08.244.2114.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS							58.000,00
Promover a capacitação dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de qualificar o atendimento prestado por estes a população.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	10.000,00			
		3.3.90.14	0222	15.000,00			
		3.3.90.30	0222	1.000,00			
		3.3.90.32	0222	7.000,00			
		3.3.90.33	0222	1.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0222	14.000,00			
23.012.08.243.2114.2303 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA							1.651.525,00
Implementar e fortalecer as políticas públicas de primeira infância para as crianças no Estado de Rondônia através de programas federais e estaduais.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	40.000,00			
		3.3.90.32	0100	337.746,00			
		3.3.90.39	0100	62.970,00			
		3.3.90.48	0100	1.210.809,00			
23.012.08.244.2114.2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE							1.238.000,00
Fortalecer a rede de proteção social básica e especial de alta e média complexidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	30.000,00			
		3.3.90.30	0100	230.000,00			
		3.3.90.30	0222	20.000,00			
		3.3.90.32	0100	10.000,00			
		3.3.90.33	0100	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	904.000,00			
		3.3.90.39	0222	28.000,00			
		4.4.90.52	0100	11.000,00			
23.012.08.244.2114.2826 - ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL							52.475,00
Minimização da vulnerabilidade temporária e reconstrução das	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	52.475,00			

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.569.468,00	31.000,00				3.600.468,00

23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE				138.929,00
		3.3.40.41	0100	2.000,00
		3.3.90.14	0100	18.000,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.32	0100	40.000,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do	SEGURIDADE	3.3.90.32	0244	88,00
adolescência no Estado de Rondônia.		3.3.90.33	0100	18.000,00
		3.3.90.36	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0100	32.405,00
		3.3.90.39	0216	20.436,00
		4.4.40.42	0100	2.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		136.929,00	2.000,00				138.929,00

23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				119.098,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.32	0100	44.198,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos	SEGURIDADE	3.3.90.33	0100	10.700,00
direitos da pessoa idosa no Estado de Rondônia.		3.3.90.39	0100	53.507,00
		3.3.90.39	0251	693,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		119.098,00					119.098,00

23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER				119.252,00
		3.3.90.14	0100	13.000,00
		3.3.90.30	0100	300,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	7.000,00
direitos da mulher no âmbito do Estado de Rondônia.		3.3.90.33	0100	25.000,00
		3.3.90.39	0100	73.105,00
		3.3.90.39	0250	847,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		119.252,00					119.252,00

23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.030.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.277.675,00
		3.3.90.14	0100	215.000,00
		3.3.90.33	0100	30.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	768.440,00
		3.3.90.40	0100	253.440,00
		3.3.91.47	0100	10.795,00
23.030.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.260.608,00
		3.3.90.08	0100	300,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e	SEGURIDADE	3.3.90.46	0100	780.000,00
auxílio alimentação aos servidores.		3.3.90.49	0100	729.408,00
		3.3.90.93	0100	750.900,00
23.030.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				20.462.101,00
		3.1.90.11	0100	17.953.579,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos	SEGURIDADE	3.1.90.13	0100	61.992,00
sociais.		3.1.90.16	0100	500.140,00
		3.1.91.13	0100	1.946.390,00

23.030.08.243.2006.2273 - PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA**2.304.754,00**



Promover a socioeducação com medidas de inclusão social através da qualificação profissional, acesso a atividades de cultura, esporte e lazer, viabilização de documentação pessoal e atendimento em saúde para garantia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.	SEGURIDADE	3.3.50.43	0100	152.000,00
		3.3.90.30	0100	865.000,00
		3.3.90.36	0100	70.000,00
		3.3.90.39	0100	1.207.754,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00

23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA **216.000,00**

Garantir a transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas e dos direitos fundamentais dos socioeducandos.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	216.000,00
--	------------	-----------	------	------------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20.462.101,00		6.059.037,00					26.521.138,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				2.158.296,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEOSP.	FISCAL	3.1.90.04	0100	2.050.381,00
		3.3.90.04	0100	107.915,00
27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.963.262,00
		3.3.90.14	0100	93.221,00
		3.3.90.30	0100	262.093,00
		3.3.90.33	0100	63.000,00
		3.3.90.35	0100	30.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	0100	377.948,00
		3.3.90.39	0100	249.972,00
		3.3.90.40	0100	99.996,00
		3.3.90.47	0100	147.000,00
		4.4.90.52	0100	640.032,00
27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				256.224,00
		3.1.90.93	0100	85.824,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	0100	6.672,00
		3.3.90.46	0100	9.084,00
		3.3.90.49	0100	154.644,00
27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				9.261.407,00
		3.1.90.11	0100	7.516.799,00
		3.1.90.12	0100	487.812,00
Assegurar recursos para realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	1.037.532,00
		3.1.90.16	0100	23.928,00
		3.1.91.13	0100	195.336,00
27.001.15.451.2057.1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100.000,00
Realizar a construção, reforma ou manutenção de bens públicos no Estado de Rondônia e transferência voluntárias.	FISCAL	3.3.90.30	0100	50.000,00
		4.4.90.51	0100	50.000,00
27.001.15.451.2057.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS				52.500,00
Desenvolver projetos de engenharia e arquitetura voltados a construção, reforma ou manutenção de bens públicos no Estado de Rondônia, orçamentos, bem como pareceres técnicos e realizar transferências voluntárias.	FISCAL	3.3.90.39	0100	27.500,00
		4.4.90.51	0100	25.000,00
27.001.15.451.2057.2469 - FISCALIZAR OBRAS				367.502,00
Fiscalizar a execução das obras públicas contratadas, conveniadas ou aquelas em cooperação com outros órgãos.	FISCAL	3.3.90.14	0100	367.502,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.397.612,00		2.046.547,00	715.032,00				14.159.191,00

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 - Ministério Público

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				41.061.565,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	0241	35.620.647,00
		3.1.90.03	0241	5.440.918,00
29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				15.650.000,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.650.000,00
		4.4.90.51	0100	14.000.000,00
29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				99.799.514,00



Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	83.384.445,00
		3.1.90.13	0100	3.863.319,00
		3.1.90.16	0100	929.200,00
		3.1.90.92	0100	110.000,00
		3.1.90.94	0100	2.650.000,00
		3.1.90.96	0100	385.300,00
		3.1.91.13	0100	7.856.250,00
		3.1.91.92	0100	10.000,00
		3.1.91.94	0100	12.000,00
		3.1.91.96	0100	599.000,00
29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO				30.594.165,00
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.	FISCAL	3.3.90.14	0100	1.153.460,00
		3.3.90.15	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0100	5.896.038,00
		3.3.90.31	0100	115.033,00
		3.3.90.32	0100	34.534,00
		3.3.90.33	0100	768.976,00
		3.3.90.36	0100	437.409,00
		3.3.90.37	0100	5.908.371,00
		3.3.90.39	0100	15.644.808,00
		3.3.90.40	0100	120.000,00
		3.3.90.47	0100	109.281,00
		3.3.90.93	0100	127.514,00
		3.3.91.39	0100	212.408,00
		3.3.91.47	0100	36.333,00
29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS				119.694.760,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.07	0100	240.000,00
		3.1.90.11	0100	98.850.848,00
		3.1.90.16	0100	386.000,00
		3.1.90.92	0100	7.524.844,00
		3.1.90.94	0100	720.000,00
		3.1.91.13	0100	11.953.068,00
		3.1.91.92	0100	8.000,00
		3.1.91.94	0100	12.000,00
29.001.03.122.1280.2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO				46.854.569,00
Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório.	FISCAL	3.3.90.08	0100	422.000,00
		3.3.90.36	0100	186.000,00
		3.3.90.46	0100	22.303.978,00
		3.3.90.49	0100	4.222.308,00
		3.3.90.92	0100	8.578,00
		3.3.90.93	0100	19.602.905,00
		3.3.90.96	0100	38.800,00
		3.3.91.96	0100	70.000,00
29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS				6.445.000,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tomar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.30	0100	250.000,00
		3.3.90.40	0100	30.000,00
		4.4.90.40	0100	5.650.000,00
		4.4.90.52	0100	515.000,00
29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES				2.954.348,00
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.	FISCAL	3.3.90.36	0100	2.470.200,00
		3.3.90.39	0100	3.600,00
		3.3.90.49	0100	478.548,00
		3.3.90.92	0100	2.000,00
29.001.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				6.896.588,00
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis	FISCAL	4.4.90.30	0100	7.000,00
		4.4.90.40	0100	100.000,00
		4.4.90.52	0100	6.789.588,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
260.555.839,00		82.333.082,00	27.061.588,00				369.950.509,00

29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.012.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				230.000,00

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades

físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.

FISCAL 4.4.90.51 0227 230.000,00



29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO 452.590,00

Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.	FISCAL	3.3.90.14	0227	59.368,00
		3.3.90.15	0227	5.000,00
		3.3.90.33	0227	33.000,00
		3.3.90.39	0227	339.222,00
	FISCAL	3.3.90.41	0227	3.000,00
		3.3.90.47	0227	3.000,00
		3.3.90.93	0227	10.000,00

29.012.03.128.1280.2951 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS 1.811.171,00

		3.3.90.14	0227	215.941,00
		3.3.90.15	0227	5.000,00
		3.3.90.30	0227	18.010,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.32	0227	4.000,00
		3.3.90.33	0227	51.500,00
		3.3.90.36	0227	163.844,00
		3.3.90.39	0227	113.500,00
		3.3.90.47	0227	15.000,00
		3.3.90.93	0227	728.282,00
		3.3.91.93	0227	496.094,00

29.012.03.128.1280.2952 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS 452.914,00

		3.3.90.14	0227	94.461,00
		3.3.90.30	0227	13.440,00
		3.3.90.33	0227	38.200,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.36	0227	48.103,00
		3.3.90.39	0227	122.483,00
		3.3.90.40	0227	68.900,00
		3.3.90.47	0227	10.000,00
		3.3.90.93	0227	11.370,00
		3.3.91.47	0227	2.000,00
		3.3.91.93	0227	43.957,00

29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS 9.251.012,00

		3.3.90.30	0227	700.000,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tomar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.30	0249	50.000,00
		3.3.90.35	0227	586.500,00
		3.3.90.39	0227	210.000,00
		3.3.90.40	0227	5.536.912,00
		4.4.90.40	0227	2.077.600,00
		4.4.90.52	0227	40.000,00
		4.4.90.52	0249	50.000,00

29.012.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 363.531,00

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.	FISCAL	4.4.90.52	0227	32.313,00
		4.4.90.52	0249	331.218,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.800.087,00	2.761.131,00				12.561.218,00

29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.013.03.091.1280.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS 80.022,00				
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cível, ações cíveis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.	FISCAL	3.3.90.14	0249	10.000,00
		3.3.90.30	0249	3.000,00
		3.3.90.36	0249	20.000,00
		3.3.90.39	0249	40.022,00
		3.3.90.47	0249	2.000,00
		3.3.90.93	0249	5.000,00

29.013.03.091.1280.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS 459.000,00

Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.	FISCAL	3.3.90.39	0249	10.000,00
		4.4.90.52	0249	449.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		90.022,00	449.000,00				539.022,00

30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondonia



Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
30.001.03.122.2043.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				1.000,00
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.	FISCAL	4.4.90.52	0216	1.000,00
30.001.03.128.2043.1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL				1.990.163,00
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.990.163,00
30.001.03.122.2043.2109 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS				47.292.893,00
		3.1.90.07	0100	322.510,00
		3.1.90.11	0100	39.099.113,00
Assegurar o pagamento da remuneração dos membros ativos, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório.	FISCAL	3.1.90.16	0100	219.056,00
		3.1.91.13	0100	5.267.709,00
		3.3.90.46	0100	1.436.500,00
		3.3.90.49	0100	298.265,00
		3.3.90.93	0100	649.740,00
30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				13.574.113,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.35	0100	159.270,00
		3.3.90.36	0100	1.273.806,00
Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	10.768.161,00
		3.3.90.40	0100	1.299.991,00
		3.3.90.47	0100	6.828,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00
		3.3.90.93	0100	10.000,00
		3.3.91.47	0100	30.000,00
		3.3.91.93	0100	10.057,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
30.001.03.122.2043.2183 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES				31.463.827,00
		3.1.90.11	0100	18.337.586,00
		3.1.90.12	0100	428.049,00
Assegurar aos servidores da Defensoria Pública, efetivos, cedidos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório, e os respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	1.915.766,00
		3.1.91.13	0100	1.107.173,00
		3.3.90.19	0100	25.022,00
		3.3.90.46	0100	6.111.333,00
		3.3.90.49	0100	691.508,00
		3.3.90.93	0100	2.847.390,00
30.001.03.122.2043.2185 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES				2.743.680,00
Oferecer o programa de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL	3.3.90.36	0100	2.400.000,00
		3.3.90.49	0100	343.680,00
30.001.03.422.2045.2130 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS				17.000,00
Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados.	FISCAL	3.3.90.14	0100	17.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
66.696.962,00		30.383.714,00	2.000,00				97.082.676,00

30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
30.011.03.122.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				62.238,00
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.	FISCAL	4.4.90.52	0230	62.238,00
30.011.03.128.2046.1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL				1.000,00
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos.	FISCAL	3.3.90.39	0230	1.000,00
30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				1.137.949,00
Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública, a partir da implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integrados para dar apoio à gestão e facilitar o acesso à informação, de forma rápida e confiável, aos membros e servidores, proporcionando um melhor atendimento à população.	FISCAL	3.3.90.40	0230	452.449,00
		4.4.90.52	0230	685.500,00

30.011.03.122.2046.1098 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO

1.989.816,00

Construir, reformar e ampliar as unidades de atendimento da Defensoria Pública.

FISCAL

4.4.90.51

0230

1.989.816,00

30.011.03.128.2046.2108 - CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

450.000,00

Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa.

FISCAL

3.3.90.14

0230

50.000,00

3.3.90.36

0230

48.000,00

3.3.90.39

0230

130.000,00

3.3.90.93

0230

222.000,00

30.011.03.122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

1.917.058,00

Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.

FISCAL

3.3.90.14

0230

200.000,00

3.3.90.30

0230

1.441.437,00

3.3.90.33

0230

168.691,00

3.3.90.39

0230

76.930,00

3.3.90.92

0230

20.000,00

3.3.90.93

0230

10.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.820.507,00	2.737.554,00				5.558.061,00

TOTAL GERAL

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.909.642.554,00	130.302.174,00	3.128.577.134,00	685.859.271,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	10.008.854.374,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2022 - Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.001 - Tribunal de Contas do Estado

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				9.147.609,00
Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0641	9.147.609,00

TOTAL DA UNIDADE - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.147.609,00					9.147.609,00

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 - Tribunal de Justiça

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				25.630.202,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0641	21.623.226,00
		3.1.90.03	0641	1.735.272,00
		3.1.90.92	0641	2.271.704,00

TOTAL DA UNIDADE - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		25.630.202,00					25.630.202,00

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.025.09.272.1019.0238 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				2.430.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.	SEGURIDADE	3.1.90.91	0641	2.430.000,00
14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				229.410.069,00
		3.1.90.01	0641	101.887.069,00
		3.1.90.03	0641	126.849.000,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos civis e pensão aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.93	0641	410.000,00
		3.1.90.94	0641	216.000,00
		3.1.91.94	0641	48.000,00

TOTAL DA UNIDADE - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		231.840.069,00					231.840.069,00



29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 - Ministério Público

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				864.470,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	0641	864.470,00

TOTAL DA UNIDADE - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
864.470,00							864.470,00

TOTAL GERAL - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
267.482.350,00							267.482.350,00

TOTAL GERAL - INCLUÍDA A RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.177.124.904,00	130.302.174,00	3.128.577.134,00	685.859.271,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	10.276.336.724,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

0100 - Recursos Ordinários.		6.583.996.388,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	342.647.776,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	7.769.182,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	26.042.312,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.498.399,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	29.977.495,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	348.457,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	487.251.776,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	5.411.718.486,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	19.637.743,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	49.944.838,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.278.643,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	983.764,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.552.146,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	655.007,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	3.175.363.833,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	31.644.961,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	1.234.627,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	805.495,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.051.095,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	711.168,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.381.185,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	210.823,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	909.220,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.910.025,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	923.189,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	12.505.413,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	11.116.219,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	3.061.425,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	821.273,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	256.789,00
8.9.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Intra - Principal	586.051,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	(34.264.778,00)
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	(171.323.888,00)
9.1.1.2.51.0.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Multas e Juros	(776.918,00)
9.1.1.2.51.0.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Multas e Juros	(3.884.591,00)
9.1.1.2.51.0.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Dívida Ativa	(2.604.231,00)
9.1.1.2.51.0.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa	(13.021.156,00)
9.1.1.2.51.0.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	(449.840,00)
9.1.1.2.51.0.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	(2.249.199,00)
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB -	(15.605.400,00)



9.1.1.2.52.0.1	Principal	(6.000.750,00)
9.1.1.2.52.0.2	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros	(69.691,00)
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(811.757.773,00)
9.1.1.4.50.1.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	(1.352.929.622,00)
9.1.1.4.50.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Multas e Juros	(2.945.662,00)
9.1.1.4.50.1.2.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Multas e Juros	(4.909.436,00)
9.1.1.4.50.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa	(7.491.726,00)
9.1.1.4.50.1.3.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa	(12.486.209,00)
9.1.1.4.50.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	(1.091.796,00)
9.1.1.4.50.1.4.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	(1.819.661,00)
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(635.072.767,00)
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	(4.746.744,00)
9.7.1.1.53.0.1.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	(7.911.240,00)



0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT.		17.046.923,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	84.405,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.650,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	16.937.868,00

0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE.		6.925.828,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.120.501,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	5.805.327,00

0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.		13.272.347,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.006.908,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	12.265.439,00

0117 - Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP.		25.846.157,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	25.493.782,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	352.375,00

0118 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB.		1.064.234.198,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	784.268,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.055.087.197,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	8.362.733,00

0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos		23.997.858,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.836,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	23.902.022,00

0201 - Recurso do Fundo de Informat. Edif. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU		111.077.726,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.536.361,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	62.489.462,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	27.422.095,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.322.940,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	8.194.301,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	320.700,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	30.569,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.994,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	215.837,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	11.945,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.820.358,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.912.608,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	97.493,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.122.887,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	548.176,00

0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL.		2.270.500,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	838.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.410.000,00

1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.500,00
----------------	--	-----------



0203 - Recursos Destinados ao FUNRESPOM.		6.632,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.632,00

0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM.		13.158.296,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	11.231.921,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.159.246,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	632.914,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.055,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	44.738,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.632,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.790,00

0207 - Cota-parte FES		300.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	300.000,00

0208 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação.		26.252.520,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	26.252.520,00

0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.		384.631.765,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.386.814,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	97.904,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	304.750.365,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	9.546.518,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.420.333,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	628.669,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	55.299.422,00
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	10.142.124,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	10.663,00
2.4.1.1.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.348.953,00

0211 - Recursos do FGPP.		4.107.990,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.552,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.947.438,00

0213 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos		45.799.288,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137.013,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	45.662.275,00

0214 - Recursos de Alienação de Bens		173.067,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	173.067,00

0215 - Recursos de Operações de Crédito.		147.857,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	146.310,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.547,00

0216 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta.		125.093.534,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.504.753,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.781.784,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.601.836,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	42.144,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	24.717.374,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	78.520.897,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	7.924.746,00

0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei nº 9.615 de 1998.		1.013.459,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.013.459,00

0221 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolv. da Educação - FNDE		32.861.442,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	37.860,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	18.330.480,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	4.803.102,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	9.690.000,00



0222 - Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.		600.468,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	600.468,00

0226 - Recursos Destinados ao FUNESBOM.		12.420.291,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	12.277.724,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.460,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.732,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	59.375,00

0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER.		12.130.000,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	9.378.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.720.000,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	550.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.000,00
1.9.2.1.03.0.1	Indenizações por Sinistro - Principal	67.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	17.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	370.000,00

0228 - Recursos Destinados ao FITHA.		138.855.279,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.820.246,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	1.223.474,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	135.811.559,00

0229 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.		7.308.130,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.281.305,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.035.767,00
9.7.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(2.008.942,00)

0230 - Recursos Destinados ao FUNDEP.		5.558.061,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	606.924,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	4.889.028,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.100,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	9.009,00

0231 - Recursos Destinados ao FDI/TCE.		2.700.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.161.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	1.458.000,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	81.000,00

0232 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais.		5.120.914,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.867,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.092.047,00

0234 - Cota-parte do FUMORPGE		3.972.377,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	3.910.885,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.492,00

0239 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo.		16.157.179,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.680,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	16.114.499,00

0240 - Recursos Diretamente Arrecadados.		339.485.050,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.268.848,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.740.233,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	318.176,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.113.327,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	235.256.090,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	40.459.474,00
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.459,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.469.334,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	33.025,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.741.423,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	731.102,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.056,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	539.260,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	757.223,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	14.209,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	22.327.877,00

1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	9.680,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.569.610,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	116.644,00



0241 - Recursos previdenciários		864.862.422,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	330.615.663,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	144.965.442,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	24.026.493,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	365.254.824,00

0243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta.		7.364.394,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	65.357,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	170.343,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	3.034.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.191.609,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	469.783,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	984.900,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.010,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	55.379,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	388.013,00

0244 - Recursos Destinados ao FUNEDCA.		88,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88,00

0245 - Recursos Destinados ao FUNDEC.		72.840,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.891,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	70.949,00

0249 - Recursos Provenientes do FRBL		1.078.044,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	53.044,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	950.000,00

0250 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM		847,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	847,00

0251 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI		693,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	693,00

0253 - Cota-Parte FESA		13.460.750,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	353.103,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.107.647,00

0254 - Repasses Do Fundo Nacional De Segurança Pública - FNSP		36.092.575,00
1.7.1.9.54.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Principal	36.092.575,00

0255 - Recursos Provenientes do F. Est. para Financiar a Implant. do HEURO - FUNHEURO		255.324,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	255.324,00

0256 - Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH		176.941,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	176.941,00

0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares		56.423.315,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	40.637.354,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	14.464.317,00
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	1.137.531,00
1.2.1.5.53.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	184.113,00

0258 - Recursos oriundos de Lels ou Acordos Anticorrupção		43.510,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.510,00

0264 - Recursos Destinados ao FUNCLIMA		2.000.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.000.000,00

0265 - Rec. Dest. ao Fun. Esp. de Reg. Fundiária Urbana e Rural do Estado de RO - FRFUR		500.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	500.000,00

0641 - Recursos previdenciários	267.482.350,00
9.9.9.0.00.0.0 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	267.482.350,00

1100 - Recursos Ordinários - CONTRAPARTIDA	1.107,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.107,00

Total Geral (excluída a fonte 0641):	10.008.854.374,00
Total Geral (Incluída a fonte 0641):	10.276.336.724,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

R\$ 1,00

Especificação	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	12.624.241.240,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.566.015.750,00
ICMS	5.488.579.710,00
IPVA	380.957.669,00
ITCMD	30.325.952,00
IRRF	487.251.776,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.900.643,00
Contribuições	387.038.978,00
Receita Patrimonial	211.822.615,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	178.196.477,00
Outras Receitas Patrimoniais	33.626.138,00
Receitas de Serviços	293.685.273,00
Transferências Correntes	4.848.742.829,00
Cota-Parte do FPE	3.175.363.833,00
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 61/1989	31.644.961,00
Transferências do FUNDEB	1.055.087.197,00
Outras Transferências Correntes	586.646.838,00
Outras Receitas Correntes	316.935.795,00
DEDUÇÕES (II)	3.635.842.282,00
Transferências Constitucionais e Legais	1.572.543.944,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	386.854.865,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	24.210.606,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	144.965.442,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.507.267.425,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.988.398.958,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO	2022
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.412.608.889,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.514.073.492,00
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	5.488.579.710,00
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	25.493.782,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	30.325.952,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA	380.957.669,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	487.251.776,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.208.243.421,00
2.1 - Cota Parte FPE	3.175.363.833,00
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	31.644.961,00
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	1.234.627,00
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.570.535.002,25
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	1.372.144.927,50
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	190.478.834,50
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	7.911.240,25
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	8.050.317.307,75
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% de ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	1.512.366.180,95
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	500.213.145,99
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.064.234.198,00
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.064.234.198,00
7.1.1 - Principal	1.063.449.930,00
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	784.268,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
7.2.1 - Principal	0,00

7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00
7.3.1 - Principal	0,00
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)	-448.916.250,95
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	1.064.234.198,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	
11 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	873.726.572,00
11.1 - Com Ensino Fundamental	621.403.886,00
11.2 - Com Ensino Médio	252.322.686,00
12 - OUTRAS DESPESAS	190.507.626,00
12.1 - Com Ensino Fundamental	37.714.084,00
12.2 - Com Ensino Médio	152.793.542,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (11 + 12)	1.064.234.198,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	873.726.572,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.064.234.198,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	82,10%
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
23.1 - Creche	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00
23.1 - Creche	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	65.394.218,00
25 - ENSINO MÉDIO	450.317.928,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	15.690.819,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	531.402.965,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	1.595.637.163,00
30- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-448.916.250,95
31- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS	-
32- (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))	2.044.553.413,95
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
36 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25,40%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-





37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
38- RECETA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	49.423.962,00
38.1- Salário-Educação	26.252.520,00
38.2- PDDE	37.860,00
38.3- PNAE	18.330.480,00
38.4 - PNATE	4.803.102,00
38.5- Outras Transferências do FNDE	0,00
39- RECETA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	101.067,00
40- RECETA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-
41- RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)	49.525.029,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
44.1- Creche	0,00
44.2- Pré-escola	0,00
45- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
46- ENSINO MÉDIO	59.215.029,00
47- ENSINO SUPERIOR	0,00
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	59.215.029,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	1.654.852.192,00
50.1- Despesas Correntes	1.634.480.573,00
50.1.1 - Pessoal Ativo	1.188.290.522,00
50.1.2 - Pessoal Inativo	0,00
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.739.584,00
50.1.4 - Outras Despesas Correntes	440.450.467,00
50.2- Despesas de Capital	20.371.619,00
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.152.219,00
50.2.2 - Outras Despesas de Capital	17.219.400,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	-
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	-
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE *	Previsão 2022
RECETA DE IMPOSTOS (I)	6.412.608.889,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.514.073.492,00
ICMS	5.411.718.486,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	76.861.224,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	25.493.782,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	30.325.952,00
ITCD	29.977.495,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	348.457,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	380.957.669,00
IPVA	342.647.776,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	38.309.893,00
IRRF	487.251.776,00
RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.207.008.794,00
Cota-Parte FPE	3.175.363.833,00
Cota-Parte IPI-Exportação	31.644.961,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00
Outras	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.570.535.002,25
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.372.144.927,50
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	190.478.834,50
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	7.911.240,25

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	8.049.082.680,75
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV) * 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,03%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	15.793.038,00
Despesa Corrente	15.793.038,00
Despesa Capital	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	261.695.616,00
Despesa Corrente	261.693.616,00
Despesa Capital	2.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	14.301.235,00
Despesa Corrente	14.301.235,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	676.444.099,00
Despesa Corrente	672.668.359,00
Despesa Capital	3.775.740,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	968.233.988,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	968.233.988,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	968.233.988,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	965.889.921,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x% (Constituição Estadual)	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - XVIII)	-
Limite não Cumprido (XX) = (XIX)	2.344.066,31
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XXd)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	
EXERCÍCIO DO EMPENHO	
Empenhos de 2021 (regra nova)	-
Empenhos de 2020 (regra nova)	791.789.748,64
Empenhos de 2019 (regra nova)	777.626.964,88
Empenhos de 2018	708.401.051,27
Empenhos de 2017 e anteriores	644.709.921,82
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	384.631.765,00
Proveniente da União	384.631.765,00



Proveniente dos Estados	0,00
Provenientes de Municípios	0,00
RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00
OUTRAS RECETAS (XXXI)	34.230.812,00
TOTAL DE RECETAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	418.862.577,00
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	512.700,00
Despesa Corrente	512.700,00
Despesa Capital	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	260.552.570,00
Despesa Corrente	260.297.246,00
Despesa Capital	255.324,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	5.000.000,00
Despesa Corrente	5.000.000,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	818.680,00
Despesa Corrente	667.480,00
Despesa Capital	151.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.100.051,00
Despesa Corrente	3.100.051,00
Despesa Capital	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	148.878.576,00
Despesa Corrente	3.485.344,00
Despesa Capital	145.393.232,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	418.862.577,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	16.305.738,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	522.248.186,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	19.301.235,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	818.680,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	3.100.051,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	825.322.675,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	1.387.096.565,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	417.124.428,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	969.972.137,00



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/01/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0023317672** e o código CRC **C364EDA1**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.415522/2021-48

SEI nº 0023317672





Governo do Estado de
RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

ADENDO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022
Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas

(CF, art. 165, §6º)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	1ª Região	2ª Região	3ª Região	4ª Região	5ª Região	6ª Região	7ª Região	8ª Região	9ª Região	10ª Região	Total
ICMS	Crédito Presumido	Administração pública, defesa e seguridade social	0,00	291,00	0,00	0,00	770,00	0,00	909,00	0,00	4,00	560,00	2.534,00
ICMS	Crédito Presumido	Comércio de Mercadorias (bens tangíveis, em geral)	2.116.103,00	0,00	0,00	49.641,00	382.268,00	2.362.372,00	802.282,00	0,00	0,00	467.828,00	6.180.494,00
IPVA	Isonção	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	212.110,00	49.152,00	6.696,00	14.458,00	64.777,00	49.718,00	19.233,00	14.955,00	5.895,00	17.289,00	454.283,00
ICMS	Crédito Presumido	Transportes, armazenagem e correio	22.693,00	0,00	0,00	0,00	480.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.778,00
ICMS	Redução da Base de Cálculo	Comércio de mercadorias (Bens tangíveis, em geral)	648.988,00	210.039,00	72.147,00	125.999,00	152.833,00	187.549,00	218.711,00	830.858,00	128,00	8.241,00	2.453.293,00
ICMS	Redução da Base de Cálculo	Transportes, armazenagem e correio	1.738.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738.891,00
ICMS	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Tributário	71.761.445,00	46.123.405,00	50.789.992,00	2.067.427,00	140.581.625,00	205.448.712,00	113.379.357,00	34.362.372,00	36.368.404,00	1.818.285,00	702.701.024,00
ICMS	Crédito Presumido	Saúde Humana e Serviços Sociais	4.998.919,00	0,00	0,00	0,00	1.694.479,00	0,00	90,00	1.129,00	0,00	3.074.318,00	9.768.935,00
TAXAS	Redução da Base de Cálculo	Usuários dos Serviços de Habilitação e Veículos	5.074.395,00	2.557.917,00	926.727,00	768.505,00	2.303.632,00	2.385.791,00	2.087.019,00	1.682.047,00	636.654,00	433.226,00	18.835.913,00
Total			86.571.544,00	48.940.804,00	51.795.562,00	3.026.030,00	145.880.269,00	210.414.142,00	116.507.601,00	36.891.361,00	37.011.085,00	5.819.747,00	742.638.145,00

Fonte: BVSEFIN; CPLAN-DETRAN/RO-BASE SET/2021

NOTAS:

DETRAN: Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLOA2022 no Processo Eletrônico nº 0035.036840/2021-46. Dados internos registrados no Processo Eletrônico nº 0010.047023/2021-00. Nota: A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI Nº 4.709 DE 30/12/2019), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94, no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2024, a projeção foi realizada mediante a aplicação do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2024' que foram estimados sem a dedução de Renúncia de Receita em: 5,73% (2021); 8,84% (2022); 4,76% (2023) e de 4,56% (2024). Em 2020, devido às atipicidades na arrecadação causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRAN/RO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, tende-se a seguir o comportamento da arrecadação do exercício de 2020, coeteris paribus, podendo-se chegar a um nível similar deficitário de arrecadação, essas proposições foram computadas na projeção 2022-2024. O efeito regionalizado da renúncia foi obtido a partir da extração do percentual de participação da receita de cada município em relação à receita total de serviços no exercício 2019, ano-base em que ocorreu o estudo inicial [0010.507962/2019-94], sendo aplicado ad hoc para as projeções de renúncia de receita para os exercícios de 2022 a 2024. [Relatórios Primários: Despacho DETRAN-CTI (0020588309) e anexo Relatório arrecadação (0020588666) ambos no Proc nº 0010.237592/2021-37].



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/01/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0023317797** e o código CRC **75E40AFB**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.415522/2021-48 SEI nº 0023317797

Casa Civil - CASA CIVIL

ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022
Demonstrativo de Emendas 2022

Demonstrativo das Emendas Parlamentares

Fonte de recurso	Nome do Parlamentar	Natureza de Despesa	%	Unidade Orçamentária	PA	Valor Total
100001001	Adelino Follador	444042	50%	SEPOG	256	R\$
			50%	SESAU	253	4.496.402,25
100001002	Alan Queiroz	444042	50%	SEPOG	256	R\$
			50%	SESAU	253	4.496.402,25
100001003	Alex Redano	444042	50%	SEPOG	256	R\$
			50%	SESAU	253	4.496.402,25
100001004	Alex Silva	444042	50%	SEPOG	256	R\$
			50%	SESAU	253	4.496.402,25
100001005	Anderson Pereira	444042	50%	SEPOG	256	R\$
			50%	SESAU	253	4.496.402,25
100001006	Cássia Muleta	444042	50%	SEPOG	256	R\$
			50%	SESAU	253	4.496.402,25
100001007	Chiquinho da Emater	444042	50%	SEPOG	256	R\$
			50%	SESAU	253	4.496.402,25
100001008	Cirone Deiró	444042	50%	SEPOG	256	R\$
			50%	SESAU	253	4.496.402,25
100001009	Dr. Neidson	444042	50%	SEPOG	256	R\$
			50%	SESAU	253	4.496.402,25
100001010	Eyder Brasil	444042	50%	SEPOG	256	R\$
			50%	SESAU	253	4.496.402,25
100001011	Ezequiel Neiva	444042	100%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
100001012	Geraldo da Rondônia	444042	50%	SEPOG	256	R\$
			50%	SESAU	253	4.496.402,25
100001013	Ismael Crispin	444042	50%	SEPOG	256	R\$
			50%	SESAU	253	4.496.402,25
			50%	SEPOG	256	De

100001014	Jair Montes	444042	50%	SESAU	253	R\$ 4.496.402,25
100001015	Jean Mendonça	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	R\$ 4.496.402,25
100001016	Jean Oliveira	444042	100%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
100001017	Jhony Paixão	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	R\$ 4.496.402,25
100001018	Laerte Gomes	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	R\$ 4.496.402,25
100001019	Lazinho da Fetagro	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	R\$ 4.496.402,25
100001020	Lebrão	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	R\$ 4.496.402,25
100001021	Luizinho da Goebel	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	R\$ 4.496.402,25
100001022	Marcelo Cruz	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	R\$ 4.496.402,25
100001023	Ribamar Araújo	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	R\$ 4.496.402,25
100001024	Rosângela Donadon	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	R\$ 4.496.402,25

R\$ 107.913.654,00



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/01/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0023318079** e o código CRC **942563DF**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.415522/2021-48

SEI nº 0023318079

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

REPUBLICAÇÃO

No anexo de Demonstrativo de Emendas Parlamentares 2022, disposto na Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022.”, conforme Ofício P nº 01/2022/SL/ALERO, de 13 de janeiro de 2022:

“

Demonstrativo das Emendas Parlamentares

Fonte de recurso	Nome do Parlamentar	Natureza de Despesa	%	Unidade Orçamentária	PA	Valor Total
100001001	Adelino Follador	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001002	Alan Queiroz	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001003	Alex Redano	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001004	Alex Silva	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001005	Anderson Pereira	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001006	Cássia Muleta	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001007	Chiquinho da Emater	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001008	Cirone Deiró	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001009	Dr. Neidson	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001010	Eyder Brasil	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001011	Ezequiel Neiva	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001012	Geraldo da Rondônia	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001013	Ismael Crispin	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25

			50%	SESAU	256	
100001014	Jair Montes	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001015	Jean Mendonça	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001016	Jean Oliveira	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001017	Jhony Paixão	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001018	Laerte Gomes	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001019	Lazinho da Fetagro	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001020	Lebrão	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001021	Luizinho da Goebel	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001022	Marcelo Cruz	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001023	Ribamar Araújo	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
100001024	Rosângela Donadon	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	256	
						R\$ 107.913.654,00

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2022,
134º da República.



MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

(*) Republicação do anexo de Demonstrativo de Emendas Parlamentares 2022, disposto na Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022, por ter constado incorreção material, quanto ao original, na Edição nº 6.1 do Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/01/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0023490249** e o código CRC **B128C35C**.

